



PROCESSO: @PCP 15/00153807

AUTUADO: 28/03/2015 **PROTOCOLO:** 4767/2015

RELATOR: AUDITORA Sabrina Nunes Iocken

UN. GESTORA: Prefeitura Municipal de Erval Velho

INTERESSADO: Eder Neres da Silva

RESPONSVEL: Reginaldo Alberto Lisot

ESPCIE: Prestação de Contas do Prefeito

ASSUNTO: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: **ERVAL VELHO**
Data recebimento das informações: 28 de Março de 2015

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/03/2015	522.085.839-49	Assinado	28/03/2015	892.822.059-91
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/03/2015	522.085.839-49	Assinado	28/03/2015	892.822.059-91
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	28/03/2015	522.085.839-49	Assinado	28/03/2015	892.822.059-91
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/03/2015	522.085.839-49	Assinado	28/03/2015	892.822.059-91
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	28/03/2015	522.085.839-49	Assinado	28/03/2015	892.822.059-91
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	28/03/2015	522.085.839-49	Assinado	28/03/2015	892.822.059-91
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/03/2015	522.085.839-49	Assinado	28/03/2015	892.822.059-91
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/03/2015	522.085.839-49	Assinado	28/03/2015	892.822.059-91
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	28/03/2015	522.085.839-49	Assinado	28/03/2015	892.822.059-91
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	28/03/2015	522.085.839-49	Assinado	28/03/2015	892.822.059-91
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	28/03/2015	522.085.839-49	Assinado	28/03/2015	892.822.059-91
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	28/03/2015	522.085.839-49	Assinado	28/03/2015	892.822.059-91
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	28/03/2015	522.085.839-49	Assinado	28/03/2015	892.822.059-91
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	28/03/2015	522.085.839-49	Assinado	28/03/2015	892.822.059-91
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	28/03/2015	522.085.839-49	Assinado	28/03/2015	892.822.059-91
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	28/03/2015	522.085.839-49	Assinado	28/03/2015	892.822.059-91
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	28/03/2015	892.822.059-91
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	28/03/2015	892.822.059-91
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	28/03/2015	892.822.059-91
Notas Explicativas do Balanço	-	-	-	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	28/03/2015	892.822.059-91

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	28/03/2015	892.822.059-91
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Assinado	28/03/2015	892.822.059-91
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	28/03/2015	892.822.059-91
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	28/03/2015	892.822.059-91
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	28/03/2015	522.085.839-49	Assinado	28/03/2015	892.822.059-91
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	28/03/2015	522.085.839-49	Assinado	28/03/2015	892.822.059-91



Florianópolis, 28 de Março de 2015

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2014.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR DJALMO DE ANDRADE - CRC 18876
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	13.728.821,85	Despesas Correntes	12.400.486,75
Receita Tributária	922.186,93	Pessoal e Encargos Sociais	6.435.975,68
Receita de Contribuições	207.793,65	Juros e Encargos da Dívida	112,32
Receita Patrimonial	250.332,77	Outras despesas correntes	5.964.398,75
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	126.257,50		
Transferências Correntes	14.311.426,38		
Outras Receitas Correntes	87.037,93		
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.176.213,31		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	1.328.335,10
Total	13.728.821,85	Total	13.728.821,85
Receitas de Capital	2.269.979,59	Despesas de Capital	1.913.223,06
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	1.817.734,79
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	22.604,30	Amortização da Dívida	95.488,27
Transferências de Capital	2.247.375,29	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit		Superávit	356.756,53
Total	2.269.979,59	Total	2.269.979,59
Receitas Correntes	13.728.821,85	Despesas Correntes	12.400.486,75
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	2.269.979,59	Despesas de Capital	1.913.223,06
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	15.998.801,44	Subtotal	14.313.709,81
Déficit		Superávit	1.685.091,63
TOTAL	15.998.801,44	TOTAL	15.998.801,44

Município de ERVAL VELHO

Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			18.175.014,75
1000000	Receitas Correntes			15.905.035,16
1100000	Receita Tributária		922.186,93	
1110000	Impostos		731.295,63	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	384.520,44		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	95.249,69		
	Recursos Ordinários	57.149,16		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.811,93		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.288,60		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	198.771,76		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	194.174,45		
	Recursos Ordinários	116.504,54		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	48.543,70		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	29.126,21		
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	4.597,31		
	Recursos Ordinários	2.758,35		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.149,34		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	689,62		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	90.498,99		
	Recursos Ordinários	54.299,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22.624,65		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.575,07		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	346.775,19		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	346.775,19		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	346.775,19		
	Recursos Ordinários	218.021,67		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	80.416,32		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	48.337,20		
11200000	Taxas		78.571,87	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	49.667,47		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	9.657,71		
	Recursos Ordinários	9.657,71		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	33.970,73		
	Recursos Ordinários	33.970,73		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	6.039,03		
	Recursos Ordinários	6.039,03		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	28.904,40		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	22.567,79		
	Recursos Ordinários	22.567,79		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	6.336,61		
	Recursos Ordinários	6.336,61		
11300000	Contribuição de Melhoria		112.319,43	
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	112.319,43		
	Recursos Ordinários	112.319,43		

Município de ERVAL VELHO
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
12000000	Receitas de Contribuições		207.793,65	
12100000	Contribuições Sociais		6.341,33	
12102900	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	6.341,33		
12102909	Contribuição do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	4.417,20		
	Recursos Ordinários	4.417,20		
12102911	Contribuição de Pensionista Civil para o Regime Próprio	1.924,13		
	Recursos Ordinários	1.924,13		
12200000	Contribuições Econômicas		201.452,32	
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	201.452,32		
	Receita COSIP	201.452,32		
13000000	Receita Patrimonial		250.332,77	
13100000	Receitas Imobiliárias		139,85	
13110000	Aluguéis	139,85		
	Recursos Ordinários	139,85		
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		250.192,92	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	250.192,92		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	93.811,76		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	8.087,45		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá)	2.831,99		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	5.255,46		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	27.781,56		
	Transferências de Convênios: Saúde	6.437,77		
	Atenção Básica	18.408,59		
	Vigilância em Saúde	2.363,35		
	Assistência Farmacêutica Básica	571,85		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	10.984,76		
	Salário Educação	5.995,99		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	211,18		
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	4.777,59		
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	142,21		
	Receita CIDE	142,21		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	10.431,21		
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	189,11		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	9.698,43		
	Bolsa Família	543,67		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	36.384,57		
	Receita COSIP	446,78		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	27.257,10		
	Fundo Especial do Petrólio	5.693,94		
	Convênio Trânsito - Militar	156,01		
	Convênio Trânsito - Civil	300,56		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	673,98		

Município de ERVAL VELHO
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Outras Receitas Não Primárias	1.856,20		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	156.381,16		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	156.381,16		
	Recursos Ordinários	148.517,62		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.863,54		
16000000	Receita de Serviços		126.257,50	
16001300	Serviços Administrativos	10.549,60		
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	10.549,60		
	Recursos Ordinários	10.549,60		
16009900	Outros Serviços	115.707,90		
	Recursos Ordinários	115.707,90		
17000000	Transferências Correntes		14.311.426,38	
17200000	Transferências Intergovernamentais		14.202.152,38	
17210000	Transferências da União	7.311.674,87		
17210100	Participação na Receita da União	5.815.501,34		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.806.768,29		
	Recursos Ordinários	3.521.676,97		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.451.692,10		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	833.399,22		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.733,05		
	Recursos Ordinários	5.239,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.183,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.309,95		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	88.154,12		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	88.154,12		
	Fundo Especial do Petrólio	88.154,12		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	778.796,01		
	Atenção Básica	714.303,50		
	Vigilância em Saúde	34.359,81		
	Assistência Farmacêutica Básica	30.132,70		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	233.038,23		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	226.163,23		
	Bolsa Família	6.875,00		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	243.484,34		
17213501	Transferências do Salário-Educação	162.378,34		
	Salário Educação	162.378,34		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	36.738,00		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	36.738,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	32.483,04		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	32.483,04		
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	11.884,96		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	11.884,96		

Município de ERVAL VELHO
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	20.501,40		
	Recursos Ordinários	12.300,84		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.125,32		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.075,24		
17219900	Outras Transferências da União	132.199,43		
	Recursos Ordinários	132.199,43		
17220000	Transferências dos Estados	5.405.816,32		
17220100	Participação na Receita dos Estados	5.297.160,12		
17220101	Cota-Parte do ICMS	4.838.697,44		
	Recursos Ordinários	2.903.218,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.209.674,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	725.804,66		
17220102	Cota-Parte do IPVA	381.946,84		
	Recursos Ordinários	229.167,75		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	95.487,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	57.292,09		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	75.204,21		
	Recursos Ordinários	45.122,52		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.801,08		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.280,61		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.311,63		
	Receita CIDE	1.311,63		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	108.656,20		
	Transferências de Convênios: Saúde	108.656,20		
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.484.661,19		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	1.484.661,19		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	890.796,72		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	593.864,47		
17600000	Transferências de Convênios		109.274,00	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	109.274,00		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	109.274,00		
	Transferências de Convênios: Educação	109.274,00		
19000000	Outras Receitas Correntes		87.037,93	
19100000	Multas e Juros de Mora		44.050,67	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	13.476,14		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	487,17		
	Recursos Ordinários	292,09		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	121,62		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	73,46		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.929,61		
	Recursos Ordinários	2.357,33		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	982,07		

Município de ERVAL VELHO

Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	590,21		
19119800	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	0,00		
	Recursos Ordinários	0,00		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	9.059,36		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	9.059,36		
	Recursos Ordinários	9.059,36		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	5.268,35		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	961,33		
	Recursos Ordinários	576,60		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	240,17		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	144,56		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	4.307,02		
	Recursos Ordinários	4.307,02		
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00		
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00		
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas –Principal	0,00		
	Recursos Ordinários	0,00		
19190000	Multas de Outras Origens	25.306,18		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	25.306,18		
	Convênio Trânsito - Militar	8.857,00		
	Convênio Trânsito - Civil	8.224,59		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	8.224,59		
19200000	Indenizações e Restituições		3.020,26	
19220000	Restituições	3.020,26		
19229900	Outras Restituições	3.020,26		
	Recursos Ordinários	3.020,26		
19300000	Receita da Dívida Ativa		39.674,13	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	14.354,66		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.721,04		
	Recursos Ordinários	4.632,44		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.930,08		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.158,52		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	6.633,62		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	6.633,62		
	Recursos Ordinários	6.633,62		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	25.319,47		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	25.319,47		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	25.319,47		
	Recursos Ordinários	25.319,47		
19900000	Receitas Diversas		292,87	
19909900	Outras Receitas	292,87		
	Recursos Ordinários	292,87		
20000000	Receitas de Capital			2.269.979,59
23000000	Amortização de Empréstimos		22.604,30	

Município de ERVAL VELHO
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
23007000	Outras Amortizações de Empréstimos	22.604,30		
23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	22.604,30		
	Outras Receitas Não Primárias	22.604,30		
24000000	Transferências de Capital		2.247.375,29	
24700000	Transferências de Convênios		2.247.375,29	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.477.382,39		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	1.477.382,39		
	Transferências de Convênios: Saúde	20.000,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.457.382,39		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	769.992,90		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	769.992,90		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	769.992,90		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			2.176.213,31
10000000	Receitas Correntes			2.176.213,31
17000000	Transferências Correntes		2.176.213,31	
17200000	Transferências Intergovernamentais		2.176.213,31	
17210000	Transferências da União	1.117.045,50		
17210100	Participação na Receita da União	1.112.945,22		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.111.198,67		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.111.198,67		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.746,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.746,55		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.100,28		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.100,28		
17220000	Transferências dos Estados	1.059.167,81		
17220100	Participação na Receita dos Estados	1.059.167,81		
17220101	Cota-Parte do ICMS	967.738,39		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	967.738,39		
17220102	Cota-Parte do IPVA	76.388,49		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	76.388,49		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	15.040,93		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.040,93		
	TOTAL GERAL			15.998.801,44

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Erval Velho

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			339.118,95
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			327.128,36
3.1.90.00	Aplicações Diretas		327.128,36	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	266.702,69		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.425,67		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			11.990,59
3.3.90.00	Aplicações Diretas		11.990,59	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.012,88		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.320,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.657,71		
	Total Unidade Orçamentária			339.118,95

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			504.685,60
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			431.975,57
3.1.90.00	Aplicações Diretas		431.975,57	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	350.254,69		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	81.720,88		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			72.710,03
3.3.90.00	Aplicações Diretas		72.710,03	
3.3.90.14	Diárias Civil	23.771,12		
3.3.90.30	Material de Consumo	9.396,51		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.665,22		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.695,35		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	27.995,47		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	186,36		
	Total Unidade Orçamentária			504.685,60

Unidade Orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			760.715,97
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			193.991,74
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.798,00	
3.1.71.41	Contribuições	3.798,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		190.193,74	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	154.593,13		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	35.600,61		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			566.724,23
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		98.097,13	

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

3.3.50.41	Contribuições	98.097,13	
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		45.238,00
3.3.71.41	Contribuições	11.988,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	33.250,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		423.389,10
3.3.90.14	Diárias Civil	6.061,63	
3.3.90.30	Material de Consumo	29.460,99	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	974,00	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	70,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.042,67	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	201.007,83	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	178.271,98	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	500,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		82.425,75
4.4.00.00	Investimentos		534,00
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		534,00
4.4.71.41	Contribuições	534,00	
4.6.00.00	Amortização da Dívida		81.891,75
4.6.90.00	Aplicações Diretas		81.891,75
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	81.891,75	
	Total Unidade Orçamentária		843.141,72

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			706.716,52
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			557.590,63
3.1.90.00	Aplicações Diretas		557.590,63	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	160.914,68		
3.1.90.03	Pensões	68.873,32		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	259.363,39		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	66.339,64		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	2.099,60		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			149.125,89
3.3.90.00	Aplicações Diretas		149.125,89	
3.3.90.14	Diárias Civil	20.393,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	26.936,14		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.680,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.457,25		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	71.865,12		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.287,68		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	362,84		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	143,36		
	Total Unidade Orçamentária			706.716,52

Unidade Orçamentária: 3003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 3003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			191.626,05
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			119.315,32
3.1.90.00	Aplicações Diretas		119.315,32	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	96.670,39		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	22.644,93		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			72.310,73
3.3.90.00	Aplicações Diretas		72.310,73	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.240,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	26.788,73		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	42.282,00		
	Total Unidade Orçamentária			191.626,05

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.927.597,24
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.429.334,16
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.429.334,16	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.169.732,01		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	253.730,07		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	5.872,08		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.498.263,08
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		48.300,00	
3.3.50.41	Contribuições	48.300,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.449.963,08	
3.3.90.14	Diárias Civil	12.493,84		
3.3.90.30	Material de Consumo	190.384,17		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	193.416,45		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	10.435,88		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.039.130,13		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.102,61		
	Total Unidade Orçamentária			2.927.597,24

Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			111.067,64
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			23.138,12
3.1.90.00	Aplicações Diretas		23.138,12	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	18.746,79		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.391,33		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			87.929,52
3.3.90.00	Aplicações Diretas		87.929,52	

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

3.3.90.14	Diárias Civil	543,02
3.3.90.30	Material de Consumo	6.154,83
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	7.940,00
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	582,70
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.150,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	64.163,40
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.395,57
Total Unidade Orçamentária		111.067,64

Unidade Orçamentária: 4003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			136.714,82
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			68.544,14
3.1.90.00	Aplicações Diretas		68.544,14	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	56.346,81		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.197,33		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			68.170,68
3.3.90.00	Aplicações Diretas		68.170,68	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.323,40		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.815,80		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.120,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	12.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	30.261,48		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	650,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			268.237,73
4.4.00.00	Investimentos			268.237,73
4.4.90.00	Aplicações Diretas		268.237,73	
4.4.90.51	Obras e Instalações	268.237,73		
Total Unidade Orçamentária				404.952,55

Unidade Orçamentária: 5001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.600.254,64
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			623.584,58
3.1.90.00	Aplicações Diretas		623.584,58	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	516.587,77		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	106.996,81		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			976.670,06
3.3.90.00	Aplicações Diretas		976.670,06	
3.3.90.14	Diárias Civil	561,66		
3.3.90.30	Material de Consumo	680.119,77		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.697,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	541,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	281.428,67		

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.321,96		
4.0.00.00	Despesas de Capital			162.789,25
4.4.00.00	Investimentos			162.789,25
4.4.90.00	Aplicações Diretas		162.789,25	
4.4.90.51	Obras e Instalações	133.089,25		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	29.700,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.763.043,89

Unidade Orçamentária: 5002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			766.232,68
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			215.207,28
3.1.90.00	Aplicações Diretas		215.207,28	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	174.136,23		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	41.071,05		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			551.025,40
3.3.90.00	Aplicações Diretas		551.025,40	
3.3.90.14	Diárias Civil	97,74		
3.3.90.30	Material de Consumo	176.568,32		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.600,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.600,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	234.038,59		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	135.120,75		
4.0.00.00	Despesas de Capital			998.783,82
4.4.00.00	Investimentos			998.783,82
4.4.90.00	Aplicações Diretas		998.783,82	
4.4.90.51	Obras e Instalações	998.783,82		
	Total Unidade Orçamentária			1.765.016,50

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			704.963,25
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			383.935,12
3.1.90.00	Aplicações Diretas		383.935,12	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	315.990,23		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	67.944,89		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			321.028,13
3.3.90.00	Aplicações Diretas		321.028,13	
3.3.90.30	Material de Consumo	188.459,56		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.199,50		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.564,40		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	16.518,94		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	105.223,61		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	62,12		

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

4.0.00.00	Despesas de Capital		27.300,00
4.4.00.00	Investimentos		27.300,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		27.300,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	27.300,00	
Total Unidade Orçamentária			732.263,25

Unidade Orçamentária: 7001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			624.345,28
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			410.701,49
3.1.90.00	Aplicações Diretas		410.701,49	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	339.684,92		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	71.016,57		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			213.643,79
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		30.620,00	
3.3.50.41	Contribuições	30.620,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		183.023,79	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.710,55		
3.3.90.30	Material de Consumo	28.870,54		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.510,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	63.590,63		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.512,57		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.065,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	32.434,76		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.685,40		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	41.643,74		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.499,00
4.4.00.00	Investimentos			1.499,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.499,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.499,00		
Total Unidade Orçamentária				625.844,28

Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			207,72
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			112,32
3.2.90.00	Aplicações Diretas		112,32	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	112,32		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			95,40
3.3.90.00	Aplicações Diretas		95,40	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	95,40		
4.0.00.00	Despesas de Capital			363.596,52
4.4.00.00	Investimentos			350.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		350.000,00	

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	350.000,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			13.596,52
4.6.90.00	Aplicações Diretas		13.596,52	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	13.596,52		
Total Unidade Orçamentária				363.804,24

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho

Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.026.240,39
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.651.529,17
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.651.529,17	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.354.207,33		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	296.310,78		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	1.011,06		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.374.711,22
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		37.647,10	
3.3.50.41	Contribuições	37.647,10		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.337.064,12	
3.3.90.14	Diárias Civil	68.148,94		
3.3.90.30	Material de Consumo	279.532,74		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	406.920,72		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.380,27		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	40.972,07		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	531.600,10		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.509,28		
4.0.00.00	Despesas de Capital			8.590,99
4.4.00.00	Investimentos			8.590,99
4.4.90.00	Aplicações Diretas		8.590,99	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.590,99		
Total Unidade Orçamentária				3.034.831,38

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
Total Geral				14.313.709,81

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			12.400.486,75
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.435.975,68
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.798,00	
3.1.71.41	Contribuições	3.798,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		6.432.177,68	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	160.914,68		
3.1.90.03	Pensões	68.873,32		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.073.016,38		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.120.390,56		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	8.982,74		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			112,32
3.2.90.00	Aplicações Diretas		112,32	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	112,32		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.964.398,75
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		214.664,23	
3.3.50.41	Contribuições	214.664,23		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		45.238,00	
3.3.71.41	Contribuições	11.988,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	33.250,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.704.496,52	
3.3.90.14	Diárias Civil	136.782,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.639.219,85		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.439,30		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	701.801,90		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.558,06		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	114.478,76		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.653.691,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	391.875,71		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	41.643,74		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	362,84		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	643,36		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.913.223,06
4.4.00.00	Investimentos			1.817.734,79
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		534,00	
4.4.71.41	Contribuições	534,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.817.200,79	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.400.110,80		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	67.089,99		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	350.000,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			95.488,27
4.6.90.00	Aplicações Diretas		95.488,27	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	95.488,27		
	Total Geral			14.313.709,81

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Erval Velho

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	339.118,95	339.118,95
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	339.118,95	339.118,95
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	339.118,95	339.118,95
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	339.118,95	339.118,95
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	339.118,95	339.118,95

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	504.685,60	504.685,60
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	448.203,11	448.203,11
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	448.203,11	448.203,11
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	448.203,11	448.203,11
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	56.482,49	56.482,49
04.124.0027	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	56.482,49	56.482,49
04.124.0027.02.000003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	56.482,49	56.482,49
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	504.685,60	504.685,60

Unidade Orçamentária: 03001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	673.412,07	673.412,07
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	81.891,75	81.891,75
04.121.0025	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	0,00	0,00	81.891,75	81.891,75
04.121.0025.02.000012	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	0,00	0,00	81.891,75	81.891,75
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	591.520,32	591.520,32

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	591.520,32	591.520,32
04.122.0003.02.000008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	493.423,19	493.423,19
04.122.0003.02.000010	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	98.097,13	98.097,13
6	Segurança Pública	0,00	0,00	24.729,65	24.729,65
6.181	Policiamento	0,00	0,00	24.729,65	24.729,65
06.181.0005	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	24.729,65	24.729,65
06.181.0005.02.000009	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	24.729,65	24.729,65
28	Encargos Especiais	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
28.846.0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
28.846.0000.09.000001	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP E OUTROS ENCARGOS	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	145.000,00	0,00	698.141,72	843.141,72

Unidade Orçamentária: 03002 DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	706.716,52	706.716,52
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	706.716,52	706.716,52
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	706.716,52	706.716,52
04.123.0004.02.000011	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	0,00	0,00	706.716,52	706.716,52
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	706.716,52	706.716,52

Unidade Orçamentária: 03003 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	191.626,05	191.626,05
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	191.626,05	191.626,05
04.121.0025	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	0,00	0,00	191.626,05	191.626,05
04.121.0025.02.000012	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	0,00	0,00	191.626,05	191.626,05
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	191.626,05	191.626,05

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	2.927.597,24	2.927.597,24
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	119.952,14	119.952,14
12.306.0009	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	119.952,14	119.952,14
12.306.0009.02.000013	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	77.988,76	77.988,76
12.306.0009.02.000041	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EDUC. INFANTIL	0,00	0,00	41.963,38	41.963,38
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.264.268,06	2.264.268,06
12.361.0010	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	2.264.268,06	2.264.268,06
12.361.0010.02.000014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0,00	0,00	126.080,12	126.080,12
12.361.0010.02.000015	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.310.267,38	1.310.267,38
12.361.0010.02.000016	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	827.920,56	827.920,56
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	8.092,96	8.092,96
12.362.0026	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	8.092,96	8.092,96
12.362.0026.02.000017	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	8.092,96	8.092,96
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	174.920,63	174.920,63
12.364.0013	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	174.920,63	174.920,63
12.364.0013.02.000019	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	174.920,63	174.920,63
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	319.663,45	319.663,45
12.365.0010	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	319.663,45	319.663,45
12.365.0010.02.000020	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	319.663,45	319.663,45
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	40.700,00	40.700,00
12.367.0014	ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	40.700,00	40.700,00
12.367.0014.02.000022	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	40.700,00	40.700,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.927.597,24	2.927.597,24

Unidade Orçamentária: 04002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 04002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	111.067,64	111.067,64
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	111.067,64	111.067,64
13.392.0015	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0,00	0,00	111.067,64	111.067,64
13.392.0015.02.000023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	0,00	0,00	96.982,97	96.982,97
13.392.0015.02.000042	FESTIVIDADES MUNICIPAIS	0,00	0,00	14.084,67	14.084,67
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	111.067,64	111.067,64

Unidade Orçamentária: 04003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	268.237,73	136.714,82	404.952,55
27.812	Desporto Comunitário	0,00	268.237,73	136.714,82	404.952,55
27.812.0016	DESPORTO E LAZER	0,00	268.237,73	136.714,82	404.952,55
27.812.0016.01.000011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESPAÇOS PARA O ESPORTE E O LAZER	0,00	268.237,73	0,00	268.237,73
27.812.0016.02.000025	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	0,00	0,00	136.714,82	136.714,82
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	268.237,73	136.714,82	404.952,55

Unidade Orçamentária: 05001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	162.789,25	1.600.254,64	1.763.043,89
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	162.789,25	1.600.254,64	1.763.043,89
26.782.0018	ESTRADAS VICINAIS	0,00	162.789,25	1.600.254,64	1.763.043,89
26.782.0018.01.000012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - SEC. TRANSPORTES	0,00	29.700,00	0,00	29.700,00
26.782.0018.01.000014	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E PASSARELAS	0,00	133.089,25	0,00	133.089,25
26.782.0018.02.000026	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS	0,00	0,00	1.600.254,64	1.600.254,64
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	162.789,25	1.600.254,64	1.763.043,89

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 05002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	998.783,82	766.232,68	1.765.016,50
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	998.783,82	0,00	998.783,82
15.451.0017	PERÍMETRO URBANO	0,00	998.783,82	0,00	998.783,82
15.451.0017.01.000016	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	0,00	987.183,82	0,00	987.183,82
15.451.0017.01.000017	CONSERVAÇÃO E REFORMAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	11.600,00	0,00	11.600,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	766.232,68	766.232,68
15.452.0017	PERÍMETRO URBANO	0,00	0,00	766.232,68	766.232,68
15.452.0017.02.000027	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	543.390,42	543.390,42
15.452.0017.02.000028	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	222.842,26	222.842,26
Total da Unidade Orçamentária		0,00	998.783,82	766.232,68	1.765.016,50

Unidade Orçamentária: 06001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	27.300,00	704.963,25	732.263,25
20.606	Extensão Rural	0,00	27.300,00	704.963,25	732.263,25
20.606.0020	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	27.300,00	704.963,25	732.263,25
20.606.0020.01.000019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - SEC. AGRICULTURA	0,00	27.300,00	0,00	27.300,00
20.606.0020.02.000029	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00	0,00	704.963,25	704.963,25
Total da Unidade Orçamentária		0,00	27.300,00	704.963,25	732.263,25

Unidade Orçamentária: 07001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	625.844,28	625.844,28
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	13.292,79	13.292,79
08.241.0007	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	13.292,79	13.292,79

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

08.241.0007.02.000030	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO A MELHOR IDADE	0,00	0,00	13.292,79	13.292,79
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	135.075,19	135.075,19
08.243.0007	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	135.075,19	135.075,19
08.243.0007.02.000033	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	56.797,94	56.797,94
08.243.0007.02.000035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	78.277,25	78.277,25
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	477.476,30	477.476,30
08.244.0007	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	477.476,30	477.476,30
08.244.0007.02.000032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	0,00	0,00	477.476,30	477.476,30
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	625.844,28	625.844,28

Unidade Orçamentária: 08001 FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	350.000,00	95,40	350.095,40
16.482	Habitação Urbana	0,00	350.000,00	95,40	350.095,40
16.482.0024	HABITAÇÃO POPULAR	0,00	350.000,00	95,40	350.095,40
16.482.0024.01.000026	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA PROGRAMA HABITACIONAL	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
16.482.0024.02.000036	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	95,40	95,40
28	Encargos Especiais	13.708,84	0,00	0,00	13.708,84
28.843	Serviço da Dívida Interna	13.708,84	0,00	0,00	13.708,84
28.843.0024	HABITAÇÃO POPULAR	13.708,84	0,00	0,00	13.708,84
28.843.0024.09.000005	JUROS SOBRE A DÍVIDA DE CONTRATOS	112,32	0,00	0,00	112,32
28.843.0024.09.000006	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	13.596,52	0,00	0,00	13.596,52
	Total da Unidade Orçamentária	13.708,84	350.000,00	95,40	363.804,24
	Total da Unidade Gestora	158.708,84	1.807.110,80	9.313.058,79	11.278.878,43

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 09001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	7.190,99	3.027.640,39	3.034.831,38
10.301	Atenção Básica	0,00	7.190,99	3.015.700,25	3.022.891,24
10.301.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	7.190,99	3.015.700,25	3.022.891,24
10.301.0008.01.000028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - FMS	0,00	7.190,99	0,00	7.190,99
10.301.0008.02.000037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	3.015.700,25	3.015.700,25
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	11.940,14	11.940,14
10.304.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	11.940,14	11.940,14
10.304.0008.02.000038	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	11.940,14	11.940,14
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	7.190,99	3.027.640,39	3.034.831,38
	Total da Unidade Gestora	0,00	7.190,99	3.027.640,39	3.034.831,38
	Total Geral	158.708,84	1.814.301,79	12.340.699,18	14.313.709,81

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	339.118,95	339.118,95
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	339.118,95	339.118,95
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	339.118,95	339.118,95
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	339.118,95	339.118,95
04	Administração	0,00	0,00	2.076.440,24	2.076.440,24
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	273.517,80	273.517,80
04.121.0025	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	0,00	0,00	273.517,80	273.517,80
04.121.0025.02.000012	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	0,00	0,00	273.517,80	273.517,80
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.039.723,43	1.039.723,43
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	448.203,11	448.203,11
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	448.203,11	448.203,11
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	591.520,32	591.520,32
04.122.0003.02.000008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	493.423,19	493.423,19
04.122.0003.02.000010	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	98.097,13	98.097,13
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	706.716,52	706.716,52
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	706.716,52	706.716,52
04.123.0004.02.000011	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	0,00	0,00	706.716,52	706.716,52
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	56.482,49	56.482,49
04.124.0027	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	56.482,49	56.482,49
04.124.0027.02.000003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	56.482,49	56.482,49
06	Segurança Pública	0,00	0,00	24.729,65	24.729,65
06.181	Policciamento	0,00	0,00	24.729,65	24.729,65
06.181.0005	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	24.729,65	24.729,65
06.181.0005.02.000009	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	24.729,65	24.729,65
08	Assistência Social	0,00	0,00	625.844,28	625.844,28
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	13.292,79	13.292,79
08.241.0007	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	13.292,79	13.292,79
08.241.0007.02.000030	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO A MELHOR IDADE	0,00	0,00	13.292,79	13.292,79

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	135.075,19	135.075,19
08.243.0007	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	135.075,19	135.075,19
08.243.0007.02.000033	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	56.797,94	56.797,94
08.243.0007.02.000035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	78.277,25	78.277,25
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	477.476,30	477.476,30
08.244.0007	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	477.476,30	477.476,30
08.244.0007.02.000032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	0,00	0,00	477.476,30	477.476,30
10	Saúde	0,00	7.190,99	3.027.640,39	3.034.831,38
10.301	Atenção Básica	0,00	7.190,99	3.015.700,25	3.022.891,24
10.301.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	7.190,99	3.015.700,25	3.022.891,24
10.301.0008.01.000028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - FMS	0,00	7.190,99	0,00	7.190,99
10.301.0008.02.000037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	3.015.700,25	3.015.700,25
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	11.940,14	11.940,14
10.304.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	11.940,14	11.940,14
10.304.0008.02.000038	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	11.940,14	11.940,14
12	Educação	0,00	0,00	2.927.597,24	2.927.597,24
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	119.952,14	119.952,14
12.306.0009	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	119.952,14	119.952,14
12.306.0009.02.000013	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	77.988,76	77.988,76
12.306.0009.02.000041	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EDUC. INFANTIL	0,00	0,00	41.963,38	41.963,38
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.264.268,06	2.264.268,06
12.361.0010	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	2.264.268,06	2.264.268,06
12.361.0010.02.000014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0,00	0,00	126.080,12	126.080,12
12.361.0010.02.000015	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.310.267,38	1.310.267,38
12.361.0010.02.000016	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	827.920,56	827.920,56
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	8.092,96	8.092,96
12.362.0026	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	8.092,96	8.092,96

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.362.0026.02.000017	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	8.092,96	8.092,96
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	174.920,63	174.920,63
12.364.0013	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	174.920,63	174.920,63
12.364.0013.02.000019	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	174.920,63	174.920,63
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	319.663,45	319.663,45
12.365.0010	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	319.663,45	319.663,45
12.365.0010.02.000020	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	319.663,45	319.663,45
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	40.700,00	40.700,00
12.367.0014	ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	40.700,00	40.700,00
12.367.0014.02.000022	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	40.700,00	40.700,00
13	Cultura	0,00	0,00	111.067,64	111.067,64
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	111.067,64	111.067,64
13.392.0015	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0,00	0,00	111.067,64	111.067,64
13.392.0015.02.000023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	0,00	0,00	96.982,97	96.982,97
13.392.0015.02.000042	FESTIVIDADES MUNICIPAIS	0,00	0,00	14.084,67	14.084,67
15	Urbanismo	0,00	998.783,82	766.232,68	1.765.016,50
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	998.783,82	0,00	998.783,82
15.451.0017	PERÍMETRO URBANO	0,00	998.783,82	0,00	998.783,82
15.451.0017.01.000016	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	0,00	987.183,82	0,00	987.183,82
15.451.0017.01.000017	CONSERVAÇÃO E REFORMAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	11.600,00	0,00	11.600,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	766.232,68	766.232,68
15.452.0017	PERÍMETRO URBANO	0,00	0,00	766.232,68	766.232,68
15.452.0017.02.000027	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	543.390,42	543.390,42
15.452.0017.02.000028	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	222.842,26	222.842,26
16	Habitação	0,00	350.000,00	95,40	350.095,40
16.482	Habitação Urbana	0,00	350.000,00	95,40	350.095,40
16.482.0024	HABITAÇÃO POPULAR	0,00	350.000,00	95,40	350.095,40
16.482.0024.01.000026	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA PROGRAMA HABITACIONAL	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16.482.0024.02.000036	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	95,40	95,40
20	Agricultura	0,00	27.300,00	704.963,25	732.263,25
20.606	Extensão Rural	0,00	27.300,00	704.963,25	732.263,25
20.606.0020	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	27.300,00	704.963,25	732.263,25
20.606.0020.01.000019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - SEC. AGRICULTURA	0,00	27.300,00	0,00	27.300,00
20.606.0020.02.000029	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00	0,00	704.963,25	704.963,25
26	Transporte	0,00	162.789,25	1.600.254,64	1.763.043,89
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	162.789,25	1.600.254,64	1.763.043,89
26.782.0018	ESTRADAS VICINAIS	0,00	162.789,25	1.600.254,64	1.763.043,89
26.782.0018.01.000012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - SEC. TRANSPORTES	0,00	29.700,00	0,00	29.700,00
26.782.0018.01.000014	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E PASSARELAS	0,00	133.089,25	0,00	133.089,25
26.782.0018.02.000026	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS	0,00	0,00	1.600.254,64	1.600.254,64
27	Desporto e Lazer	0,00	268.237,73	136.714,82	404.952,55
27.812	Desporto Comunitário	0,00	268.237,73	136.714,82	404.952,55
27.812.0016	DESPORTO E LAZER	0,00	268.237,73	136.714,82	404.952,55
27.812.0016.01.000011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESPAÇOS PARA O ESPORTE E O LAZER	0,00	268.237,73	0,00	268.237,73
27.812.0016.02.000025	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	0,00	0,00	136.714,82	136.714,82
28	Encargos Especiais	158.708,84	0,00	0,00	158.708,84
28.843	Serviço da Dívida Interna	13.708,84	0,00	0,00	13.708,84
28.843.0024	HABITAÇÃO POPULAR	13.708,84	0,00	0,00	13.708,84
28.843.0024.09.000005	JUROS SOBRE A DÍVIDA DE CONTRATOS	112,32	0,00	0,00	112,32
28.843.0024.09.000006	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	13.596,52	0,00	0,00	13.596,52
28.846	Outros Encargos Especiais	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
28.846.0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
28.846.0000.09.000001	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP E OUTROS ENCARGOS	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
	Total Geral	158.708,84	1.814.301,79	12.340.699,18	14.313.709,81

Anexo 8 - Consolidado

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	339.118,95	0,00	339.118,95
01.031	Ação Legislativa	339.118,95	0,00	339.118,95
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	339.118,95	0,00	339.118,95
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	339.118,95	0,00	339.118,95
04	Administração	2.076.440,24	0,00	2.076.440,24
04.121	Planejamento e Orçamento	273.517,80	0,00	273.517,80
04.121.0025	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	273.517,80	0,00	273.517,80
04.121.0025.02.000012	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	273.517,80	0,00	273.517,80
04.122	Administração Geral	1.039.723,43	0,00	1.039.723,43
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	448.203,11	0,00	448.203,11
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE	448.203,11	0,00	448.203,11
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	591.520,32	0,00	591.520,32
04.122.0003.02.000008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	493.423,19	0,00	493.423,19
04.122.0003.02.000010	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	98.097,13	0,00	98.097,13
04.123	Administração Financeira	706.716,52	0,00	706.716,52
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	706.716,52	0,00	706.716,52
04.123.0004.02.000011	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	706.716,52	0,00	706.716,52
04.124	Controle Interno	56.482,49	0,00	56.482,49
04.124.0027	CONTROLE INTERNO	56.482,49	0,00	56.482,49
04.124.0027.02.000003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	56.482,49	0,00	56.482,49
06	Segurança Pública	11.882,54	12.847,11	24.729,65
06.181	Policimento	11.882,54	12.847,11	24.729,65
06.181.0005	SEGURANÇA PÚBLICA	11.882,54	12.847,11	24.729,65
06.181.0005.02.000009	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	11.882,54	12.847,11	24.729,65
08	Assistência Social	398.846,53	226.997,75	625.844,28
08.241	Assistência ao Idoso	7.698,87	5.593,92	13.292,79
08.241.0007	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	7.698,87	5.593,92	13.292,79
08.241.0007.02.000030	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO A MELHOR IDADE	7.698,87	5.593,92	13.292,79
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	78.277,25	56.797,94	135.075,19
08.243.0007	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	78.277,25	56.797,94	135.075,19
08.243.0007.02.000033	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	56.797,94	56.797,94
08.243.0007.02.000035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	78.277,25	0,00	78.277,25
08.244	Assistência Comunitária	312.870,41	164.605,89	477.476,30
08.244.0007	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	312.870,41	164.605,89	477.476,30
08.244.0007.02.000032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	312.870,41	164.605,89	477.476,30
10	Saúde	0,00	3.034.831,38	3.034.831,38
10.301	Atenção Básica	0,00	3.022.891,24	3.022.891,24
10.301.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	3.022.891,24	3.022.891,24
10.301.0008.01.000028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - FMS	0,00	7.190,99	7.190,99
10.301.0008.02.000037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	3.015.700,25	3.015.700,25
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	11.940,14	11.940,14
10.304.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	11.940,14	11.940,14

Anexo 8 - Consolidado

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.304.0008.02.000038	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	11.940,14	11.940,14
12	Educação	306.716,55	2.620.880,69	2.927.597,24
12.306	Alimentação e Nutrição	83.002,96	36.949,18	119.952,14
12.306.0009	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	83.002,96	36.949,18	119.952,14
12.306.0009.02.000013	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	62.549,58	15.439,18	77.988,76
12.306.0009.02.000041	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EDUC. INFANTIL	20.453,38	21.510,00	41.963,38
12.361	Ensino Fundamental	0,00	2.264.268,06	2.264.268,06
12.361.0010	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	2.264.268,06	2.264.268,06
12.361.0010.02.000014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0,00	126.080,12	126.080,12
12.361.0010.02.000015	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.310.267,38	1.310.267,38
12.361.0010.02.000016	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	827.920,56	827.920,56
12.362	Ensino Médio	8.092,96	0,00	8.092,96
12.362.0026	ENSINO MÉDIO	8.092,96	0,00	8.092,96
12.362.0026.02.000017	APOIO AO ENSINO MÉDIO	8.092,96	0,00	8.092,96
12.364	Ensino Superior	174.920,63	0,00	174.920,63
12.364.0013	ENSINO SUPERIOR	174.920,63	0,00	174.920,63
12.364.0013.02.000019	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	174.920,63	0,00	174.920,63
12.365	Educação Infantil	0,00	319.663,45	319.663,45
12.365.0010	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	319.663,45	319.663,45
12.365.0010.02.000020	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	319.663,45	319.663,45
12.367	Educação Especial	40.700,00	0,00	40.700,00
12.367.0014	ENSINO ESPECIAL	40.700,00	0,00	40.700,00
12.367.0014.02.000022	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	40.700,00	0,00	40.700,00
13	Cultura	111.067,64	0,00	111.067,64
13.392	Difusão Cultural	111.067,64	0,00	111.067,64
13.392.0015	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	111.067,64	0,00	111.067,64
13.392.0015.02.000023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	96.982,97	0,00	96.982,97
13.392.0015.02.000042	FESTIVIDADES MUNICIPAIS	14.084,67	0,00	14.084,67
15	Urbanismo	776.728,40	988.288,10	1.765.016,50
15.451	Infra-Estrutura Urbana	214.871,91	783.911,91	998.783,82
15.451.0017	PERÍMETRO URBANO	214.871,91	783.911,91	998.783,82
15.451.0017.01.000016	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	203.271,91	783.911,91	987.183,82
15.451.0017.01.000017	CONSERVAÇÃO E REFORMAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	11.600,00	0,00	11.600,00
15.452	Serviços Urbanos	561.856,49	204.376,19	766.232,68
15.452.0017	PERÍMETRO URBANO	561.856,49	204.376,19	766.232,68
15.452.0017.02.000027	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	543.390,42	0,00	543.390,42
15.452.0017.02.000028	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	18.466,07	204.376,19	222.842,26
16	Habitação	0,00	350.095,40	350.095,40
16.482	Habitação Urbana	0,00	350.095,40	350.095,40
16.482.0024	HABITAÇÃO POPULAR	0,00	350.095,40	350.095,40
16.482.0024.01.000026	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA PROGRAMA HABITACIONAL	0,00	350.000,00	350.000,00
16.482.0024.02.000036	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	95,40	95,40
20	Agricultura	732.263,25	0,00	732.263,25

Anexo 8 - Consolidado

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.606	Extensão Rural	732.263,25	0,00	732.263,25
20.606.0020	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	732.263,25	0,00	732.263,25
20.606.0020.01.000019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - SEC. AGRICULTURA	27.300,00	0,00	27.300,00
20.606.0020.02.000029	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL	704.963,25	0,00	704.963,25
26	Transporte	1.564.741,59	198.302,30	1.763.043,89
26.782	Transporte Rodoviário	1.564.741,59	198.302,30	1.763.043,89
26.782.0018	ESTRADAS VICINAIS	1.564.741,59	198.302,30	1.763.043,89
26.782.0018.01.000012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - SEC. TRANSPORTES	29.700,00	0,00	29.700,00
26.782.0018.01.000014	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E PASSARELAS	133.089,25	0,00	133.089,25
26.782.0018.02.000026	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS	1.401.952,34	198.302,30	1.600.254,64
27	Desporto e Lazer	404.952,55	0,00	404.952,55
27.812	Desporto Comunitário	404.952,55	0,00	404.952,55
27.812.0016	DESPORTO E LAZER	404.952,55	0,00	404.952,55
27.812.0016.01.000011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESPAÇOS PARA O ESPORTE E O LAZER	268.237,73	0,00	268.237,73
27.812.0016.02.000025	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	136.714,82	0,00	136.714,82
28	Encargos Especiais	158.708,84	0,00	158.708,84
28.843	Serviço da Dívida Interna	13.708,84	0,00	13.708,84
28.843.0024	HABITAÇÃO POPULAR	13.708,84	0,00	13.708,84
28.843.0024.09.000005	JUROS SOBRE A DÍVIDA DE CONTRATOS	112,32	0,00	112,32
28.843.0024.09.000006	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	13.596,52	0,00	13.596,52
28.846	Outros Encargos Especiais	145.000,00	0,00	145.000,00
28.846.0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS	145.000,00	0,00	145.000,00
28.846.0000.09.000001	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP E OUTROS ENCARGOS	145.000,00	0,00	145.000,00
Total Geral		6.881.467,08	7.432.242,73	14.313.709,81

Município de ERVAL VELHO
Competência: 2014

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA DE VEREADORES	339.118,95					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				504.685,60		
02002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				673.412,07		24.729,65
03002 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA				706.716,52		
03003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO				191.626,05		
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS						
05002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS						
06001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
07002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
98099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	339.118,95			2.076.440,24		24.729,65

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
02002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
03002 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA						
03003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						2.927.597,24
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS						
05002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS						
06001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		625.844,28				
07002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				3.034.831,38		
98099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		625.844,28		3.034.831,38		2.927.597,24

Município de ERVAL VELHO
Competência: 2014

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
02002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
03002 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA						
03003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	111.067,64					
04003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS						
05002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			1.765.016,50			
06001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
07002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO				350.095,40		
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
98099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	111.067,64		1.765.016,50	350.095,40		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
02002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
03002 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA						
03003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS						
05002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS						
06001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL		732.263,25				
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
07002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
98099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		732.263,25				

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA DE VEREADORES						339.118,95
02001 - GABINETE DO PREFEITO						504.685,60
02002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				145.000,00		843.141,72
03002 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA						706.716,52
03003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO						191.626,05
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						2.927.597,24
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						111.067,64
04003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES				404.952,55		404.952,55
05001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS		1.763.043,89				1.763.043,89
05002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS						1.765.016,50
06001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL						732.263,25
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						625.844,28
07002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO				13.708,84		363.804,24
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						3.034.831,38
98099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		1.763.043,89	404.952,55	158.708,84		14.313.709,81

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	14.885.600,00	18.175.014,75	3.289.414,75	0,00
10000000	Receitas Correntes	14.885.600,00	15.905.035,16	1.019.435,16	0,00
11000000	Receita Tributária	644.320,00	922.186,93	277.866,93	0,00
11100000	Impostos	557.200,00	731.295,63	174.095,63	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	327.200,00	384.520,44	57.320,44	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	80.000,00	95.249,69	15.249,69	0,00
	Recursos Ordinários	48.000,00	57.149,16	9.149,16	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.000,00	23.811,93	3.811,93	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.000,00	14.288,60	2.288,60	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	160.000,00	194.174,45	34.174,45	0,00
	Recursos Ordinários	96.000,00	116.504,54	20.504,54	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	40.000,00	48.543,70	8.543,70	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	24.000,00	29.126,21	5.126,21	0,00
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	7.200,00	4.597,31	0,00	2.602,69
	Recursos Ordinários	4.320,00	2.758,35	0,00	1.561,65
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.800,00	1.149,34	0,00	650,66
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.080,00	689,62	0,00	390,38
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	80.000,00	90.498,99	10.498,99	0,00
	Recursos Ordinários	48.000,00	54.299,27	6.299,27	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.000,00	22.624,65	2.624,65	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.000,00	13.575,07	1.575,07	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	230.000,00	346.775,19	116.775,19	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	230.000,00	346.775,19	116.775,19	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	230.000,00	346.775,19	116.775,19	0,00
	Recursos Ordinários	138.000,00	218.021,67	80.021,67	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	57.500,00	80.416,32	22.916,32	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	34.500,00	48.337,20	13.837,20	0,00
11200000	Taxas	69.120,00	78.571,87	9.451,87	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	42.120,00	49.667,47	7.547,47	0,00
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	8.000,00	9.657,71	1.657,71	0,00
	Recursos Ordinários	8.000,00	9.657,71	1.657,71	0,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	28.000,00	33.970,73	5.970,73	0,00
	Recursos Ordinários	28.000,00	33.970,73	5.970,73	0,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	6.000,00	6.039,03	39,03	0,00
	Recursos Ordinários	6.000,00	6.039,03	39,03	0,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	120,00	0,00	0,00	120,00
	Recursos Ordinários	120,00	0,00	0,00	120,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	27.000,00	28.904,40	1.904,40	0,00
11229000	Taxa de Limpeza Pública	21.000,00	22.567,79	1.567,79	0,00
	Recursos Ordinários	21.000,00	22.567,79	1.567,79	0,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	6.000,00	6.336,61	336,61	0,00
	Recursos Ordinários	6.000,00	6.336,61	336,61	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	18.000,00	112.319,43	94.319,43	0,00
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	18.000,00	112.319,43	94.319,43	0,00

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	18.000,00	112.319,43	94.319,43	0,00
1200000	Receitas de Contribuições	200.000,00	207.793,65	7.793,65	0,00
1210000	Contribuições Sociais	0,00	6.341,33	6.341,33	0,00
12102909	Contribuição do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	0,00	4.417,20	4.417,20	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	4.417,20	4.417,20	0,00
12102911	Contribuição de Pensionista Civil para o Regime Próprio	0,00	1.924,13	1.924,13	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.924,13	1.924,13	0,00
1220000	Contribuições Econômicas	200.000,00	201.452,32	1.452,32	0,00
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	201.452,32	1.452,32	0,00
	Receita COSIP	200.000,00	201.452,32	1.452,32	0,00
1300000	Receita Patrimonial	45.780,00	250.332,77	204.552,77	0,00
1310000	Receitas Imobiliárias	240,00	139,85	0,00	100,15
13110000	Aluguéis	120,00	139,85	19,85	0,00
	Recursos Ordinários	120,00	139,85	19,85	0,00
13190000	Outras Receitas Imobiliárias	120,00	0,00	0,00	120,00
	Recursos Ordinários	120,00	0,00	0,00	120,00
1320000	Receitas de Valores Mobiliários	45.540,00	250.192,92	204.652,92	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	15.420,00	93.811,76	78.391,76	0,00
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	2.400,00	8.087,45	5.687,45	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá)	1.440,00	2.831,99	1.391,99	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	960,00	5.255,46	4.295,46	0,00
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	7.200,00	27.781,56	20.581,56	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	840,00	6.437,77	5.597,77	0,00
	Atenção Básica	4.320,00	18.408,59	14.088,59	0,00
	Vigilância em Saúde	1.440,00	2.363,35	923,35	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	600,00	571,85	0,00	28,15
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	840,00	10.984,76	10.144,76	0,00
	Salário Educação	600,00	5.995,99	5.395,99	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	120,00	211,18	91,18	0,00
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	120,00	0,00	0,00	120,00
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	4.777,59	4.777,59	0,00
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	120,00	142,21	22,21	0,00
	Receita CIDE	120,00	142,21	22,21	0,00
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	1.560,00	10.431,21	8.871,21	0,00
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	120,00	189,11	69,11	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	1.200,00	9.698,43	8.498,43	0,00
	Bolsa Família	240,00	543,67	303,67	0,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	3.300,00	36.384,57	33.084,57	0,00
	Receita COSIP	240,00	446,78	206,78	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	900,00	0,00	0,00	900,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.800,00	27.257,10	25.457,10	0,00
	Fundo Especial do Petrólio	0,00	5.693,94	5.693,94	0,00

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Convênio Trânsito - Militar	120,00	156,01	36,01	0,00
	Convênio Trânsito - Civil	120,00	300,56	180,56	0,00
	Convênio Trânsito - Prefeitura	120,00	673,98	553,98	0,00
	Outras Receitas Não Primárias	0,00	1.856,20	1.856,20	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	30.120,00	156.381,16	126.261,16	0,00
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	30.120,00	156.381,16	126.261,16	0,00
	Recursos Ordinários	30.120,00	148.517,62	118.397,62	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	7.863,54	7.863,54	0,00
16000000	Receita de Serviços	101.440,00	126.257,50	24.817,50	0,00
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	600,00	10.549,60	9.949,60	0,00
	Recursos Ordinários	600,00	10.549,60	9.949,60	0,00
16001302	Serviços de Venda de Editais	600,00	0,00	0,00	600,00
	Recursos Ordinários	600,00	0,00	0,00	600,00
16001399	Outros Serviços Administrativos	120,00	0,00	0,00	120,00
	Recursos Ordinários	120,00	0,00	0,00	120,00
16001700	Serviços Agropecuários	120,00	0,00	0,00	120,00
	Recursos Ordinários	120,00	0,00	0,00	120,00
16009900	Outros Serviços	100.000,00	115.707,90	15.707,90	0,00
	Recursos Ordinários	100.000,00	115.707,90	15.707,90	0,00
17000000	Transferências Correntes	13.848.900,00	14.311.426,38	462.526,38	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	13.728.900,00	14.202.152,38	473.252,38	0,00
17210000	Transferências da União	6.926.300,00	7.311.674,87	385.374,87	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.700.000,00	5.806.768,29	106.768,29	0,00
	Recursos Ordinários	3.420.000,00	3.521.676,97	101.676,97	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.425.000,00	1.451.692,10	26.692,10	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	855.000,00	833.399,22	0,00	21.600,78
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.000,00	8.733,05	2.733,05	0,00
	Recursos Ordinários	3.600,00	5.239,82	1.639,82	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.500,00	2.183,28	683,28	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	900,00	1.309,95	409,95	0,00
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	120,00	0,00	0,00	120,00
	Recursos Ordinários	120,00	0,00	0,00	120,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	80.000,00	88.154,12	8.154,12	0,00
	Fundo Especial do Petróleo	80.000,00	88.154,12	8.154,12	0,00
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	691.830,00	778.796,01	86.966,01	0,00
	Atenção Básica	650.220,00	714.303,50	64.083,50	0,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	120,00	0,00	0,00	120,00
	Vigilância em Saúde	19.890,00	34.359,81	14.469,81	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	21.480,00	30.132,70	8.652,70	0,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	120,00	0,00	0,00	120,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	204.000,00	233.038,23	29.038,23	0,00
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	168.000,00	226.163,23	58.163,23	0,00
	Bolsa Família	12.000,00	6.875,00	0,00	5.125,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17213501	Transferências do Salário-Educação	144.000,00	162.378,34	18.378,34	0,00
	Salário Educação	144.000,00	162.378,34	18.378,34	0,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	25.700,00	36.738,00	11.038,00	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	25.700,00	36.738,00	11.038,00	0,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN	40.050,00	32.483,04	0,00	7.566,96
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	40.050,00	32.483,04	0,00	7.566,96
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	600,00	11.884,96	11.284,96	0,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	600,00	11.884,96	11.284,96	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	24.000,00	20.501,40	0,00	3.498,60
	Recursos Ordinários	14.400,00	12.300,84	0,00	2.099,16
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.000,00	5.125,32	0,00	874,68
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.600,00	3.075,24	0,00	524,76
17219900	Outras Transferências da União	10.000,00	132.199,43	122.199,43	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	132.199,43	122.199,43	0,00
17220000	Transferências dos Estados	5.622.600,00	5.405.816,32	0,00	216.783,68
17220101	Cota-Parte do ICMS	5.200.000,00	4.838.697,44	0,00	361.302,56
	Recursos Ordinários	3.120.000,00	2.903.218,18	0,00	216.781,82
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.300.000,00	1.209.674,60	0,00	90.325,40
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	780.000,00	725.804,66	0,00	54.195,34
17220102	Cota-Parte do IPVA	272.000,00	381.946,84	109.946,84	0,00
	Recursos Ordinários	163.200,00	229.167,75	65.967,75	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	68.000,00	95.487,00	27.487,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	40.800,00	57.292,09	16.492,09	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	76.000,00	75.204,21	0,00	795,79
	Recursos Ordinários	45.600,00	45.122,52	0,00	477,48
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.000,00	18.801,08	0,00	198,92
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.400,00	11.280,61	0,00	119,39
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.600,00	1.311,63	0,00	1.288,37
	Receita CIDE	2.600,00	1.311,63	0,00	1.288,37
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	72.000,00	108.656,20	36.656,20	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	72.000,00	108.656,20	36.656,20	0,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.180.000,00	1.484.661,19	304.661,19	0,00
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	1.180.000,00	1.484.661,19	304.661,19	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	708.000,00	890.796,72	182.796,72	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	472.000,00	593.864,47	121.864,47	0,00
17600000	Transferências de Convênios	120.000,00	109.274,00	0,00	10.726,00
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	120.000,00	109.274,00	0,00	10.726,00
	Transferências de Convênios: Educação	120.000,00	109.274,00	0,00	10.726,00
19000000	Outras Receitas Correntes	45.160,00	87.037,93	41.877,93	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	30.240,00	44.050,67	13.810,67	0,00
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	8.520,00	13.476,14	4.956,14	0,00
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	120,00	0,00	0,00	120,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	120,00	0,00	0,00	120,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.200,00	487,17	0,00	712,83
	Recursos Ordinários	720,00	292,09	0,00	427,91
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	300,00	121,62	0,00	178,38
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	180,00	73,46	0,00	106,54
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.200,00	3.929,61	2.729,61	0,00
	Recursos Ordinários	720,00	2.357,33	1.637,33	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	300,00	982,07	682,07	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	180,00	590,21	410,21	0,00
19119800	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
	Recursos Ordinários	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	3.600,00	9.059,36	5.459,36	0,00
	Recursos Ordinários	3.600,00	9.059,36	5.459,36	0,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	3.000,00	5.268,35	2.268,35	0,00
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.200,00	961,33	0,00	238,67
	Recursos Ordinários	720,00	576,60	0,00	143,40
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	300,00	240,17	0,00	59,83
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	180,00	144,56	0,00	35,44
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600,00	0,00	0,00	600,00
	Recursos Ordinários	360,00	0,00	0,00	360,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	150,00	0,00	0,00	150,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	90,00	0,00	0,00	90,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.200,00	4.307,02	3.107,02	0,00
	Recursos Ordinários	1.200,00	4.307,02	3.107,02	0,00
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	600,00	0,00	0,00	600,00
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas -Principal	600,00	0,00	0,00	600,00
	Recursos Ordinários	600,00	0,00	0,00	600,00
19190000	Multas de Outras Origens	18.120,00	25.306,18	7.186,18	0,00
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	18.000,00	25.306,18	7.306,18	0,00
	Convênio Trânsito - Militar	5.850,00	8.857,00	3.007,00	0,00
	Convênio Trânsito - Civil	5.850,00	8.224,59	2.374,59	0,00
	Convênio Trânsito - Prefeitura	6.300,00	8.224,59	1.924,59	0,00
19199900	Outras Multas	120,00	0,00	0,00	120,00
	Recursos Ordinários	120,00	0,00	0,00	120,00
19200000	Indenizações e Restituições	120,00	3.020,26	2.900,26	0,00
19220000	Restituições	120,00	3.020,26	2.900,26	0,00
19229900	Outras Restituições	120,00	3.020,26	2.900,26	0,00
	Recursos Ordinários	120,00	3.020,26	2.900,26	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	9.600,00	39.674,13	30.074,13	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	8.400,00	14.354,66	5.954,66	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.800,00	7.721,04	2.921,04	0,00
	Recursos Ordinários	2.880,00	4.632,44	1.752,44	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.200,00	1.930,08	730,08	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	720,00	1.158,52	438,52	0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
	Recursos Ordinários	720,00	0,00	0,00	720,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	300,00	0,00	0,00	300,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	180,00	0,00	0,00	180,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	2.400,00	6.633,62	4.233,62	0,00
	Recursos Ordinários	2.400,00	6.633,62	4.233,62	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	1.200,00	25.319,47	24.119,47	0,00
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	1.200,00	25.319,47	24.119,47	0,00
	Recursos Ordinários	1.200,00	25.319,47	24.119,47	0,00
19900000	Receitas Diversas	5.200,00	292,87	0,00	4.907,13
19909900	Outras Receitas	5.200,00	292,87	0,00	4.907,13
	Recursos Ordinários	5.200,00	292,87	0,00	4.907,13
20000000	Receitas de Capital	0,00	2.269.979,59	2.269.979,59	0,00
23000000	Amortização de Empréstimos	0,00	22.604,30	22.604,30	0,00
23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	0,00	22.604,30	22.604,30	0,00
	Outras Receitas Não Primárias	0,00	22.604,30	22.604,30	0,00
24000000	Transferências de Capital	0,00	2.247.375,29	2.247.375,29	0,00
24700000	Transferências de Convênios	0,00	2.247.375,29	2.247.375,29	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	1.477.382,39	1.477.382,39	0,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	1.477.382,39	1.477.382,39	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	1.457.382,39	1.457.382,39	0,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	769.992,90	769.992,90	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	769.992,90	769.992,90	0,00
	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.255.600,00	-2.176.213,31	79.386,69	0,00
10000000	Receitas Correntes	-2.255.600,00	-2.176.213,31	79.386,69	0,00
17000000	Transferências Correntes	-2.255.600,00	-2.176.213,31	79.386,69	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-2.255.600,00	-2.176.213,31	79.386,69	0,00
17210000	Transferências da União	-1.146.000,00	-1.117.045,50	28.954,50	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-1.140.000,00	-1.111.198,67	28.801,33	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.140.000,00	-1.111.198,67	28.801,33	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.200,00	-1.746,55	0,00	546,55
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.200,00	-1.746,55	0,00	546,55
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-4.800,00	-4.100,28	699,72	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-4.800,00	-4.100,28	699,72	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-1.109.600,00	-1.059.167,81	50.432,19	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	-1.040.000,00	-967.738,39	72.261,61	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.040.000,00	-967.738,39	72.261,61	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	-54.400,00	-76.388,49	0,00	21.988,49
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-54.400,00	-76.388,49	0,00	21.988,49
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-15.200,00	-15.040,93	159,07	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-15.200,00	-15.040,93	159,07	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
Totais		12.630.000,00	15.998.801,44	3.368.801,44	0,00

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Erval Velho

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA DE VEREADORES	492.000,00	0,00	492.000,00	339.118,95	152.881,05
01001.01	Legislativa	492.000,00	0,00	492.000,00	339.118,95	152.881,05
01001.01.031	Ação Legislativa	492.000,00	0,00	492.000,00	339.118,95	152.881,05
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	492.000,00	0,00	492.000,00	339.118,95	152.881,05
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	345.000,00	0,00	345.000,00	327.128,36	17.871,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				266.702,69	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				264.135,38	
3.1.90.11.43	13º salário				2.567,31	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				60.425,67	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				60.425,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	97.000,00	0,00	97.000,00	11.990,59	85.009,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.012,88	
3.3.90.30.16	material de expediente				30,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.131,77	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				291,11	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.560,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.320,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.320,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.657,71	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				643,20	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.300,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.514,51	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
02001	GABINETE DO PREFEITO	511.000,00	0,00	511.000,00	504.685,60	6.314,40
02001.04	Administração	511.000,00	0,00	511.000,00	504.685,60	6.314,40

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001.04.122	Administração Geral	451.000,00	0,00	451.000,00	448.203,11	2.796,89
02001.04.122.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE	451.000,00	0,00	451.000,00	448.203,11	2.796,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	377.000,00	0,00	377.000,00	375.493,08	1.506,92
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				304.491,94	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				299.447,49	
3.1.90.11.43	13º salário				5.044,45	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				71.001,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				71.001,14	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	74.000,00	0,00	74.000,00	72.710,03	1.289,97
3.3.90.14.00	Diárias Civil				23.771,12	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				23.771,12	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.396,51	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.927,31	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.469,20	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.665,22	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.665,22	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.695,35	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				7.695,35	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.995,47	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.459,62	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				576,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				18.775,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.684,85	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.500,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				186,36	
3.3.90.47.10	taxas				186,36	
02001.04.124	Controle Interno	60.000,00	0,00	60.000,00	56.482,49	3.517,51

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001.04.124.02.000003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	60.000,00	0,00	60.000,00	56.482,49	3.517,51
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	58.000,00	0,00	58.000,00	56.482,49	1.517,51
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				45.762,75	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				42.201,96	
3.1.90.11.43	13º salário				3.560,79	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.719,74	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.719,74	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				0,00	
3.3.90.47.10	taxas				0,00	
02002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	352.000,00	0,00	352.000,00	0,00	352.000,00
02002.22	Indústria	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
02002.22.661	Promoção Industrial	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
02002.22.661.01.000002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
02002.22.661.02.000004	PROGRAMA DE INCENTIVO À INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02002.22.661.02.000005	CONTRIBUIÇÕES A FEIRAS E EXPOSIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02002.23	Comércio e Serviços	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
02002.23.691	Promoção Comercial	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
02002.23.691.02.000006	PROGRAMA DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
02002.23.695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02002.23.695.02.000007	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	914.845,80	0,00	914.845,80	843.141,72	71.704,08
03001.04	Administração	718.750,00	0,00	718.750,00	673.412,07	45.337,93
03001.04.121	Planejamento e Orçamento	92.000,00	0,00	92.000,00	81.891,75	10.108,25
03001.04.121.02.000012	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	92.000,00	0,00	92.000,00	81.891,75	10.108,25
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	81.891,75	8.108,25
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				81.891,75	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				81.891,75	
03001.04.122	Administração Geral	626.750,00	0,00	626.750,00	591.520,32	35.229,68
03001.04.122.01.000003	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.122.02.000008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	524.550,00	0,00	524.550,00	493.423,19	31.126,81
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.798,00	0,00	3.798,00	3.798,00	0,00
3.1.71.41.00	Contribuições				3.798,00	
3.1.71.41.99	outras contribuições				3.798,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	210.000,00	0,00	210.000,00	190.193,74	19.806,26
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				154.593,13	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				143.062,76	
3.1.90.11.43	13º salário				11.530,37	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				35.600,61	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				35.600,61	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	54.488,00	0,00	54.488,00	45.238,00	9.250,00
3.3.71.41.00	Contribuições				11.988,00	
3.3.71.41.99	outras contribuições				11.988,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				33.250,00	

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				33.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	255.000,00	0,00	255.000,00	253.659,45	1.340,55
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.061,63	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.061,63	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.295,44	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				56,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.443,10	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.450,16	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.863,18	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				197,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				108,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				178,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.042,67	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				7.042,67	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				199.486,83	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				2.203,20	
3.3.90.39.08	manutenção de software				299,20	
3.3.90.39.11	locação de softwares				45.303,05	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				14.581,51	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				706,77	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				905,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				132,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				420,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.577,77	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				51,49	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				572,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				1.194,00	

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				24.951,60	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.515,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				30,84	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				7.920,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				3.741,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				84.882,40	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				32.272,88	
3.3.90.47.10	taxas				32.272,88	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				500,00	
3.3.90.93.01	indenizações				500,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	550,00	0,00	550,00	534,00	16,00
4.4.71.41.00	Contribuições				534,00	
4.4.71.41.99	outras contribuições				534,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	714,00	0,00	714,00	0,00	714,00
03001.04.122.02.000010	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	102.200,00	0,00	102.200,00	98.097,13	4.102,87
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	102.200,00	0,00	102.200,00	98.097,13	4.102,87
3.3.50.41.00	Contribuições				98.097,13	
3.3.50.41.99	outras contribuições				98.097,13	
03001.06	Segurança Pública	46.095,80	0,00	46.095,80	24.729,65	21.366,15
03001.06.181	Policiamento	46.095,80	0,00	46.095,80	24.729,65	21.366,15
03001.06.181.02.000009	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	46.095,80	0,00	46.095,80	24.729,65	21.366,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	43.095,80	0,00	43.095,80	24.729,65	18.366,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.165,55	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				236,26	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.181,32	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.467,24	

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.692,61	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				801,80	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				5.747,32	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.576,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				780,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				938,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				3.745,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				974,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				974,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				70,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				70,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.521,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				985,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				536,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				999,10	
3.3.90.47.10	taxas				999,10	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
03001.28	Encargos Especiais	150.000,00	0,00	150.000,00	145.000,00	5.000,00
03001.28.846	Outros Encargos Especiais	150.000,00	0,00	150.000,00	145.000,00	5.000,00
03001.28.846.09.000001	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP E OUTROS ENCARGOS	145.000,00	0,00	145.000,00	145.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	145.000,00	0,00	145.000,00	145.000,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				145.000,00	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				145.000,00	
03001.28.846.09.000003	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03002	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	725.000,00	0,00	725.000,00	706.716,52	18.283,48
03002.04	Administração	725.000,00	0,00	725.000,00	706.716,52	18.283,48

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03002.04.123	Administração Financeira	725.000,00	0,00	725.000,00	706.716,52	18.283,48
03002.04.123.02.000011	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	725.000,00	0,00	725.000,00	706.716,52	18.283,48
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	575.000,00	0,00	575.000,00	557.590,63	17.409,37
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				160.914,68	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				160.914,68	
3.1.90.03.00	Pensões				68.873,32	
3.1.90.03.99	outras pensões - pessoal civil				68.873,32	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				259.363,39	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				222.772,56	
3.1.90.11.43	13º salário				36.590,83	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				66.339,64	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				66.339,64	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.099,60	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				2.099,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	149.125,89	874,11
3.3.90.14.00	Diárias Civil				20.393,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				20.393,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.936,14	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.859,27	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.286,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				228,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				42,46	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				590,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.565,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.427,11	
3.3.90.30.42	ferramentas				8.369,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				2.569,30	

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.680,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				6.680,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.457,25	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				5.957,25	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				71.865,12	
3.3.90.39.08	manutenção de software				659,92	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.891,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.860,80	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				3.800,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				29.661,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				7.566,71	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				436,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				180,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				3.490,24	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				6.130,83	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.188,62	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				15.287,68	
3.3.90.47.10	taxas				15.287,68	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				362,84	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				362,84	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				143,36	
3.3.90.93.02	restituições				143,36	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03003	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	275.000,00	0,00	275.000,00	191.626,05	83.373,95
03003.04	Administração	275.000,00	0,00	275.000,00	191.626,05	83.373,95
03003.04.121	Planejamento e Orçamento	275.000,00	0,00	275.000,00	191.626,05	83.373,95

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03003.04.121.02.000012	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	275.000,00	0,00	275.000,00	191.626,05	83.373,95
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	122.000,00	0,00	122.000,00	119.315,32	2.684,68
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				96.670,39	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				89.322,56	
3.1.90.11.43	13º salário				7.347,83	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				22.644,93	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				22.644,93	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	153.000,00	0,00	153.000,00	72.310,73	80.689,27
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.240,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.240,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.788,73	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.850,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				245,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				932,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.761,73	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				42.282,00	
3.3.90.47.10	taxas				42.282,00	
04001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	3.282.298,53	0,00	3.282.298,53	2.927.597,24	354.701,29
04001.12	Educação	3.282.298,53	0,00	3.282.298,53	2.927.597,24	354.701,29
04001.12.306	Alimentação e Nutrição	218.856,59	0,00	218.856,59	119.952,14	98.904,45
04001.12.306.02.000013	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	157.646,59	0,00	157.646,59	77.988,76	79.657,83
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	157.646,59	0,00	157.646,59	77.988,76	79.657,83
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.768,11	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.298,81	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				0,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				12.469,30	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				64.220,65	

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				64.220,65	
04001.12.306.02.000041	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EDUC. INFANTIL	61.210,00	0,00	61.210,00	41.963,38	19.246,62
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	61.210,00	0,00	61.210,00	41.963,38	19.246,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.675,67	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.675,67	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				31.287,71	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				31.287,71	
04001.12.361	Ensino Fundamental	2.496.701,94	0,00	2.496.701,94	2.264.268,06	232.433,88
04001.12.361.01.000004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS - ENS. FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.361.01.000005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - ENS. FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.361.02.000014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	147.750,00	0,00	147.750,00	126.080,12	21.669,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	105.000,00	0,00	105.000,00	93.649,25	11.350,75
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				85.113,04	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				78.660,85	
3.1.90.11.43	13º salário				6.452,19	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.536,21	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.536,21	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.750,00	0,00	37.750,00	32.430,87	5.319,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.083,48	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.621,79	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				414,59	
3.3.90.30.16	material de expediente				997,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				189,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.396,10	

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				87,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.378,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.840,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.840,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.014,75	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				1.014,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.354,51	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				340,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.042,60	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.757,50	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.973,60	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.494,97	
3.3.90.39.73	transporte de servidores				370,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.375,84	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.138,13	
3.3.90.47.10	taxas				1.138,13	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04001.12.361.02.000015	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.396.500,00	0,00	1.396.500,00	1.310.267,38	86.232,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.050.900,00	0,00	1.050.900,00	1.029.905,61	20.994,39
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				832.856,88	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				779.031,80	
3.1.90.11.43	13º salário				53.825,08	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				191.176,65	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				191.176,65	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				5.872,08	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				5.872,08	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	340.600,00	0,00	340.600,00	280.361,77	60.238,23

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				10.069,31	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				10.069,31	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				68.126,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				734,50	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				6.569,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				28.030,16	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				234,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				3.259,95	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				678,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				20.665,39	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.128,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.568,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.992,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				240,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.551,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				475,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				86.179,62	
3.3.90.32.01	livros didáticos				80.412,12	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				5.767,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				671,13	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				671,13	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				115.315,71	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				2.864,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				888,19	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				525,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				53.187,84	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				15.148,68	

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				15.580,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				19.685,52	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				980,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				246,48	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.210,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04001.12.361.02.000016	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	952.451,94	0,00	952.451,94	827.920,56	124.531,38
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	952.451,94	0,00	952.451,94	827.920,56	124.531,38
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.424,53	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.424,53	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				72.846,76	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				42.553,95	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.899,75	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.912,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.960,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				817,73	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				174,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				13.738,33	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				115,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				6.546,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				130,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.888,47	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				7.888,47	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.750,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				8.750,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				733.046,32	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				4.707,44	

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.985,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.553,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				688.261,33	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				414,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.271,77	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.768,94	
3.3.90.39.69	seguros em geral				18.981,81	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.103,03	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.964,48	
3.3.90.47.10	taxas				2.964,48	
04001.12.362	Ensino Médio	8.600,00	0,00	8.600,00	8.092,96	507,04
04001.12.362.02.000017	APOIO AO ENSINO MÉDIO	8.600,00	0,00	8.600,00	8.092,96	507,04
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.600,00	0,00	7.600,00	7.600,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				7.600,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				7.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	492,96	507,04
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				492,96	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				492,96	
04001.12.363	Ensino Profissional	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04001.12.363.02.000018	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04001.12.364	Ensino Superior	175.500,00	0,00	175.500,00	174.920,63	579,37
04001.12.364.02.000019	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	175.500,00	0,00	175.500,00	174.920,63	579,37
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	175.500,00	0,00	175.500,00	174.920,63	579,37
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				174.920,63	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				174.920,63	
04001.12.365	Educação Infantil	333.240,00	0,00	333.240,00	319.663,45	13.576,55

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.365.01.000007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS - EDUC. INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.365.01.000008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - EDUC. INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.365.02.000020	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	333.240,00	0,00	333.240,00	319.663,45	13.576,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	311.240,00	0,00	311.240,00	305.779,30	5.460,70
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				251.762,09	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				233.549,20	
3.1.90.11.43	13º salário				18.212,89	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				54.017,21	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				54.017,21	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	13.884,15	8.115,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.884,15	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				6.638,53	
3.3.90.30.16	material de expediente				696,50	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				2.831,20	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.227,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.537,82	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				436,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				517,00	
04001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04001.12.366.02.000021	APOIO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04001.12.367	Educação Especial	47.400,00	0,00	47.400,00	40.700,00	6.700,00
04001.12.367.02.000022	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	47.400,00	0,00	47.400,00	40.700,00	6.700,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	46.400,00	0,00	46.400,00	40.700,00	5.700,00
3.3.50.41.00	Contribuições				40.700,00	

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.99	outras contribuições				40.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	178.400,00	0,00	178.400,00	111.067,64	67.332,36
04002.13	Cultura	175.400,00	0,00	175.400,00	111.067,64	64.332,36
04002.13.392	Difusão Cultural	175.400,00	0,00	175.400,00	111.067,64	64.332,36
04002.13.392.02.000023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	100.400,00	0,00	100.400,00	96.982,97	3.417,03
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	23.400,00	0,00	23.400,00	23.138,12	261,88
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				18.746,79	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				17.293,98	
3.1.90.11.43	13º salário				1.452,81	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.391,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.391,33	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	73.844,85	1.155,15
3.3.90.14.00	Diárias Civil				543,02	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				543,02	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.172,86	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				392,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				925,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				2.855,86	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				7.940,00	
3.3.90.31.02	premiações artísticas				7.940,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				210,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				210,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.900,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				200,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.700,00	

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				55.483,40	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.440,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				990,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				6.250,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.003,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				41.800,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.595,57	
3.3.90.47.10	taxas				2.595,57	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04002.13.392.02.000042	FESTIVIDADES MUNICIPAIS	75.000,00	0,00	75.000,00	14.084,67	60.915,33
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	14.084,67	60.915,33
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.981,97	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.981,97	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				372,70	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				372,70	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.250,00	
3.3.90.36.16	locação de bens móveis e intangíveis				2.250,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.680,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				680,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				800,00	
3.3.90.47.10	taxas				800,00	
04002.24	Comunicações	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04002.24.722	Telecomunicações	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04002.24.722.02.000024	MANUTENÇÃO DAS REPETIDORAS DE SINAIS DE TELEVISÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	439.500,00	0,00	439.500,00	404.952,55	34.547,45
04003.27	Desporto e Lazer	439.500,00	0,00	439.500,00	404.952,55	34.547,45
04003.27.812	Desporto Comunitário	439.500,00	0,00	439.500,00	404.952,55	34.547,45
04003.27.812.01.000011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESPAÇOS PARA O ESPORTE E O LAZER	279.000,00	0,00	279.000,00	268.237,73	10.762,27
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	274.000,00	0,00	274.000,00	268.237,73	5.762,27
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				268.237,73	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				268.237,73	
04003.27.812.02.000025	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	160.500,00	0,00	160.500,00	136.714,82	23.785,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	69.500,00	0,00	69.500,00	68.544,14	955,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				56.346,81	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				52.070,19	
3.1.90.11.43	13º salário				4.276,62	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.197,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.197,33	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	68.170,68	21.829,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.323,40	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				9.802,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				521,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.953,25	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.150,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.590,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.306,35	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				3.815,80	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				3.815,80	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.120,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.120,00	

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.000,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				12.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30.261,48	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				450,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.122,48	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.000,00	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				2.450,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				23.239,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				650,00	
3.3.90.47.10	taxas				650,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
05001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS	1.843.964,30	0,00	1.843.964,30	1.763.043,89	80.920,41
05001.26	Transporte	1.843.964,30	0,00	1.843.964,30	1.763.043,89	80.920,41
05001.26.782	Transporte Rodoviário	1.843.964,30	0,00	1.843.964,30	1.763.043,89	80.920,41
05001.26.782.01.000012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - SEC. TRANSPORTES	30.300,00	0,00	30.300,00	29.700,00	600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.300,00	0,00	30.300,00	29.700,00	600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				29.700,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				29.700,00	
05001.26.782.01.000014	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E PASSARELAS	140.000,00	0,00	140.000,00	133.089,25	6.910,75
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	133.089,25	6.910,75
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				133.089,25	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				133.089,25	
05001.26.782.02.000026	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS	1.673.664,30	0,00	1.673.664,30	1.600.254,64	73.409,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	632.400,00	0,00	632.400,00	623.584,58	8.815,42
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				516.587,77	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				480.259,04	
3.1.90.11.43	13º salário				36.328,73	

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				106.996,81	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				106.996,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.036.264,30	0,00	1.036.264,30	976.670,06	59.594,24
3.3.90.14.00	Diárias Civil				561,66	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				561,66	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				680.119,77	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				369.124,56	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.716,47	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				17.223,01	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				37,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.670,47	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				7.454,94	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				101.914,78	
3.3.90.30.42	ferramentas				5.710,30	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				26,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				121.768,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				53.473,34	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				11.697,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				11.697,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				541,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				541,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				281.428,67	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				108.875,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				28.391,98	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				40.585,60	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.786,22	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				7.800,00	

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.909,90	
3.3.90.39.69	seguros em geral				33.805,43	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				420,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.083,33	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				41.771,21	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.321,96	
3.3.90.47.10	taxas				1.642,08	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				679,88	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	3.135.720,20	0,00	3.135.720,20	1.765.016,50	1.370.703,70
05002.15	Urbanismo	3.135.720,20	0,00	3.135.720,20	1.765.016,50	1.370.703,70
05002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.351.501,33	0,00	2.351.501,33	998.783,82	1.352.717,51
05002.15.451.01.000016	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	2.321.501,33	0,00	2.321.501,33	987.183,82	1.334.317,51
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.321.501,33	0,00	2.321.501,33	987.183,82	1.334.317,51
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				987.183,82	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				987.183,82	
05002.15.451.01.000017	CONSERVAÇÃO E REFORMAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	30.000,00	0,00	30.000,00	11.600,00	18.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	11.600,00	13.400,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				11.600,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				11.600,00	
05002.15.452	Serviços Urbanos	784.218,87	0,00	784.218,87	766.232,68	17.986,19
05002.15.452.02.000027	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	560.000,00	0,00	560.000,00	543.390,42	16.609,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	220.000,00	0,00	220.000,00	215.207,28	4.792,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				174.136,23	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				161.781,21	

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				12.355,02	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				41.071,05	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				41.071,05	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	340.000,00	0,00	340.000,00	328.183,14	11.816,86
3.3.90.14.00	Diárias Civil				97,74	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				97,74	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				138.606,37	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.158,18	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.228,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				274,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				65,40	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				5.657,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				17.400,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.025,59	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.230,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				989,15	
3.3.90.30.42	ferramentas				6.017,55	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				68.852,65	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				21.708,25	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.600,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.600,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.600,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				200,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				183.081,90	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				100,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				545,00	

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				140,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				152.476,98	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				7.020,76	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				22.799,16	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.197,13	
3.3.90.47.10	taxas				1.197,13	
05002.15.452.02.000028	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	224.218,87	0,00	224.218,87	222.842,26	1.376,61
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	223.718,87	0,00	223.718,87	222.842,26	876,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo				37.961,95	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				37.961,95	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				50.956,69	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				50.956,69	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				133.923,62	
3.3.90.47.10	taxas				10.334,94	
3.3.90.47.22	contribuição para custeio de iluminação pública				123.588,68	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
06001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL	846.700,00	0,00	846.700,00	732.263,25	114.436,75
06001.20	Agricultura	846.700,00	0,00	846.700,00	732.263,25	114.436,75
06001.20.606	Extensão Rural	846.700,00	0,00	846.700,00	732.263,25	114.436,75
06001.20.606.01.000019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - SEC. AGRICULTURA	62.500,00	0,00	62.500,00	27.300,00	35.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	62.500,00	0,00	62.500,00	27.300,00	35.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				27.300,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				27.300,00	
06001.20.606.01.000021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO INTERIOR	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06001.20.606.02.000029	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL	734.200,00	0,00	734.200,00	704.963,25	29.236,75

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	389.200,00	0,00	389.200,00	383.935,12	5.264,88
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				315.990,23	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				292.288,22	
3.1.90.11.43	13º salário				23.702,01	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				67.944,89	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				67.944,89	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	340.000,00	0,00	340.000,00	321.028,13	18.971,87
3.3.90.30.00	Material de Consumo				188.459,56	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				85.008,41	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				7.833,25	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.028,01	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.989,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				286,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				387,81	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				325,40	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				824,40	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.559,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				36.065,96	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				21.868,65	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				30.282,37	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.199,50	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				1.199,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				9.564,40	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.874,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.690,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				16.518,94	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				15.793,43	

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				725,51	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				105.223,61	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				16.000,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				39.289,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				780,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				24.449,42	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.925,73	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.873,27	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.476,12	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.549,05	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.300,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.282,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.298,87	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				62,12	
3.3.90.47.10	taxas				62,12	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06001.24	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.24.722.01.000022	TELECOMUNICAÇÃO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002	DIRETORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00	6.813.092,57	6.813.092,57	0,00	6.813.092,57
06002.17	Saneamento	0,00	6.803.092,57	6.803.092,57	0,00	6.803.092,57
06002.17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	6.803.092,57	6.803.092,57	0,00	6.803.092,57
06002.17.512.01.000031	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	6.803.092,57	6.803.092,57	0,00	6.803.092,57
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	6.803.092,57	6.803.092,57	0,00	6.803.092,57
06002.18	Gestão Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06002.18.542	Controle Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06002.18.542.02.000048	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO - DIRETORIA SANEAMENTO	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	751.260,00	0,00	751.260,00	625.844,28	125.415,72
07001.08	Assistência Social	751.260,00	0,00	751.260,00	625.844,28	125.415,72
07001.08.241	Assistência ao Idoso	23.000,00	0,00	23.000,00	13.292,79	9.707,21
07001.08.241.02.000030	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO A MELHOR IDADE	23.000,00	0,00	23.000,00	13.292,79	9.707,21
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.000,00	0,00	23.000,00	13.292,79	9.707,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.130,27	
3.3.90.30.16	material de expediente				695,47	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				434,80	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				834,90	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				834,90	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.442,62	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				5.442,62	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.875,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				1.875,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.610,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				1.162,00	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				1.448,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.400,00	
3.3.90.47.10	taxas				1.400,00	
07001.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
07001.08.242.02.000031	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO À PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
07001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	178.020,00	0,00	178.020,00	135.075,19	42.944,81
07001.08.243.02.000033	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	73.020,00	0,00	73.020,00	56.797,94	16.222,06
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	35.700,00	0,00	35.700,00	30.620,00	5.080,00

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.00	Contribuições				30.620,00	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				30.620,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.320,00	0,00	37.320,00	26.177,94	11.142,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.196,97	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				741,86	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				609,62	
3.3.90.30.16	material de expediente				139,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				706,09	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				675,10	
3.3.90.31.99	outras premiações				675,10	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				23.282,87	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				23.282,87	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				23,00	
3.3.90.47.10	taxas				23,00	
07001.08.243.02.000035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	105.000,00	0,00	105.000,00	78.277,25	26.722,75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	69.700,54	299,46
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				56.472,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				52.128,00	
3.1.90.11.43	13º salário				4.344,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				13.228,54	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				13.228,54	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	8.576,71	26.423,29
3.3.90.14.00	Diárias Civil				977,40	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				977,40	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.591,17	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.144,67	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				252,50	

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				194,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				55,50	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				55,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.952,64	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				598,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.648,31	
3.3.90.39.69	seguros em geral				586,33	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				120,00	
07001.08.244	Assistência Comunitária	549.240,00	0,00	549.240,00	477.476,30	71.763,70
07001.08.244.01.000024	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.08.244.01.000032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESPAÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.08.244.02.000032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	549.240,00	0,00	549.240,00	477.476,30	71.763,70
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	374.000,00	0,00	374.000,00	341.000,95	32.999,05
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				283.212,92	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				264.720,96	
3.1.90.11.43	13º salário				18.491,96	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				57.788,03	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				57.788,03	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	170.240,00	0,00	170.240,00	134.976,35	35.263,65
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.733,15	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.733,15	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.952,13	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.130,71	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				530,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				478,21	

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				1.856,45	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				358,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.566,35	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.437,90	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				5.652,09	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.081,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				388,50	
3.3.90.30.42	ferramentas				3.889,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.399,22	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				183,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				34.865,14	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				34.513,24	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				351,90	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.512,57	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.512,57	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.135,10	
3.3.90.36.32	serviços de assistência social				400,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				2.735,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				25.872,12	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				6.940,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				0,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				889,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				140,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				195,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.966,21	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.482,74	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				7.275,49	

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.286,68	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				220,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.477,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.262,40	
3.3.90.47.10	taxas				1.262,40	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				41.643,74	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				41.643,74	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.499,00	3.501,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.499,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.499,00	
07002	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
07002.08	Assistência Social	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
07002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
07002.08.243.02.000033	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
07002.08.243.02.000034	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08001	FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	397.200,00	0,00	397.200,00	363.804,24	33.395,76
08001.16	Habitação	377.200,00	0,00	377.200,00	350.095,40	27.104,60
08001.16.481	Habitação Rural	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08001.16.481.01.000033	MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS RURAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08001.16.482	Habitação Urbana	372.200,00	0,00	372.200,00	350.095,40	22.104,60
08001.16.482.01.000026	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA PROGRAMA HABITACIONAL	360.000,00	0,00	360.000,00	350.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	360.000,00	0,00	360.000,00	350.000,00	10.000,00

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				350.000,00	
4.4.90.61.03	terrenos				350.000,00	
08001.16.482.01.000027	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08001.16.482.01.000034	MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08001.16.482.02.000036	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.200,00	0,00	2.200,00	95,40	2.104,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.200,00	0,00	2.200,00	95,40	2.104,60
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				95,40	
3.3.90.39.81	serviços bancários				95,40	
08001.28	Encargos Especiais	20.000,00	0,00	20.000,00	13.708,84	6.291,16
08001.28.843	Serviço da Dívida Interna	20.000,00	0,00	20.000,00	13.708,84	6.291,16
08001.28.843.09.000005	JUROS SOBRE A DÍVIDA DE CONTRATOS	1.000,00	0,00	1.000,00	112,32	887,68
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	112,32	887,68
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				112,32	
3.2.90.21.02	juros da dívida contratada com governos				112,32	
08001.28.843.09.000006	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	19.000,00	0,00	19.000,00	13.596,52	5.403,48
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	19.000,00	0,00	19.000,00	13.596,52	5.403,48
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				13.596,52	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				13.596,52	
98099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
98099.99	Reserva Contingência	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
98099.99.999	Reserva Contingência	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
98099.99.999.02.000999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	Total da Unidade Gestora	14.191.888,83	6.813.092,57	21.004.981,40	11.278.878,43	9.726.102,97

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.246.914,70	132.478,55	3.379.393,25	3.034.831,38	344.561,87
09001.10	Saúde	3.246.914,70	132.478,55	3.379.393,25	3.034.831,38	344.561,87
09001.10.301	Atenção Básica	3.225.584,70	132.478,55	3.358.063,25	3.022.891,24	335.172,01
09001.10.301.01.000028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - FMS	44.800,00	0,00	44.800,00	7.190,99	37.609,01
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	44.800,00	0,00	44.800,00	7.190,99	37.609,01
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.190,99	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				2.480,99	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.710,00	
09001.10.301.01.000029	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.10.301.01.000035	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	0,00	92.478,55	92.478,55	0,00	92.478,55
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	92.478,55	92.478,55	0,00	92.478,55
09001.10.301.02.000037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.180.784,70	40.000,00	3.220.784,70	3.015.700,25	205.084,45
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.711.760,00	0,00	1.711.760,00	1.651.529,17	60.230,83
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.354.207,33	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.258.881,90	
3.1.90.11.43	13º salário				95.325,43	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				296.310,78	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				296.310,78	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.011,06	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.011,06	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	40.000,00	40.000,00	37.647,10	2.352,90
3.3.50.41.00	Contribuições				37.647,10	
3.3.50.41.99	outras contribuições				37.647,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.469.024,70	0,00	1.469.024,70	1.326.523,98	142.500,72
3.3.90.14.00	Diárias Civil				67.918,20	

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				67.918,20	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				269.405,34	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				79.444,98	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				4.401,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.704,28	
3.3.90.30.10	material odontológico				6.299,15	
3.3.90.30.16	material de expediente				13.432,10	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.743,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				1.141,05	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				5.082,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.654,37	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				11.632,49	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				160,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				24.775,72	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.341,19	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.050,26	
3.3.90.30.36	material hospitalar				53.423,55	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				28.334,92	
3.3.90.30.42	ferramentas				4.844,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				8.130,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				7.094,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.717,28	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				406.920,72	
3.3.90.32.02	medicamentos				395.165,01	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.969,31	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				8.786,40	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.380,27	

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.380,27	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				40.872,07	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				2.980,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				20.958,74	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				16.933,33	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				531.518,10	
3.3.90.39.11	locação de softwares				8.335,54	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				6.530,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.500,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.925,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				15.714,23	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				11.284,11	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.218,99	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.654,75	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.860,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				415.224,56	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				29.692,65	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.150,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.747,40	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				610,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.400,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				4.114,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				151,85	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.404,52	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				7.509,28	
3.3.90.47.10	taxas				7.509,28	
09001.10.304	Vigilância Sanitária	19.200,00	0,00	19.200,00	11.940,14	7.259,86

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001.10.304.02.000038	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	19.200,00	0,00	19.200,00	11.940,14	7.259,86
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.100,00	0,00	14.100,00	10.540,14	3.559,86
3.3.90.14.00	Diárias Civil				230,74	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				230,74	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.127,40	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.815,22	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.249,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				63,18	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				100,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				82,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				82,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.100,00	0,00	5.100,00	1.400,00	3.700,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.400,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.400,00	
09001.10.305	Vigilância Epidemiológica	2.130,00	0,00	2.130,00	0,00	2.130,00
09001.10.305.02.000039	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.130,00	0,00	2.130,00	0,00	2.130,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.065,00	0,00	1.065,00	0,00	1.065,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.065,00	0,00	1.065,00	0,00	1.065,00
09001.17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.17.512.01.000031	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.17.512.02.000040	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade Gestora	3.246.914,70	132.478,55	3.379.393,25	3.034.831,38	344.561,87
	Total Geral	17.438.803,53	6.945.571,12	24.384.374,65	14.313.709,81	10.070.664,84

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	12.630.000,00	13.728.821,85	-1.098.821,85	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	17.423.803,53	14.276.062,71	3.147.740,82
Receita Tributária	644.320,00	922.186,93	-277.866,93	Corrente	13.557.773,20	12.362.839,65	1.194.933,55
Receita de Contribuições	200.000,00	207.793,65	-7.793,65	Capital	3.866.030,33	1.913.223,06	1.952.807,27
Receita Patrimonial	45.780,00	250.332,77	-204.552,77	CRÉDITO ESPECIAL	6.945.571,12	37.647,10	6.907.924,02
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Corrente	50.000,00	37.647,10	12.352,90
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital	6.895.571,12	0,00	6.895.571,12
Receita de Serviços	101.440,00	126.257,50	-24.817,50	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	13.848.900,00	14.311.426,38	-462.526,38	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	45.160,00	87.037,93	-41.877,93	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.255.600,00	-2.176.213,31	-79.386,69				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	2.088.893,18	-2.088.893,18
Receitas de Capital	0,00	2.269.979,59	-2.269.979,59				
Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	22.604,30	-22.604,30				
Transferências de Capital	0,00	2.247.375,29	-2.247.375,29				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	-2.088.893,18	2.088.893,18				
SOMA	12.630.000,00	13.909.908,26	-1.279.908,26	SOMA	24.369.374,65	16.402.602,99	7.966.771,66

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

DÉFICIT	11.739.374,65	2.492.694,73	9.246.679,92	SUPERÁVIT			0,00
TOTAL	24.369.374,65	16.402.602,99	7.966.771,66	TOTAL	24.369.374,65	16.402.602,99	7.966.771,66

A coluna despesa fixada no contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	18.087.694,62	ORÇAMENTÁRIAS	16.402.602,99
Receitas Correntes	13.728.821,85	Despesas Correntes	12.400.486,75
Receita Tributária	922.186,93	Pessoal e Encargos Sociais	6.435.975,68
Receita de Contribuições	207.793,65	Juros e Encargos da Dívida	112,32
Receita Patrimonial	250.332,77	Outras Despesas Correntes	5.964.398,75
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.913.223,06
Receita de Serviços	126.257,50	Investimentos	1.817.734,79
Transferências Correntes	14.311.426,38	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	87.037,93	Amortização da Dívida	95.488,27
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.176.213,31	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.088.893,18
Receitas de Capital	2.269.979,59		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	22.604,30		
Transferências de Capital	2.247.375,29		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	2.088.893,18		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.945.702,20	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.959.390,27
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	0,00	Realizável	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Créditos em Circulação	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	1.230.641,12	Depósitos	1.244.927,92
Consignações	1.136.578,05	Consignações	1.161.577,70
Depósitos de Diversas Origens	94.063,07	Depósitos de Diversas Origens	83.350,22
Restos a Pagar	1.522.495,09	Restos a Pagar	569.291,76
Obrigações a Pagar	1.522.495,09	Obrigações a Pagar	569.291,76
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	145.170,59	Outras Operações	145.170,59
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	145.170,59	Outras Obrigações	145.170,59
Acréscimos Patrimoniais	47.395,40	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	21.033.396,82	SOMA	18.361.993,26
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.869.210,74	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	5.540.614,30
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	1.909.355,00	Bancos Conta Movimento	4.839.697,56
Bancos Conta Vinculada	726.247,28	Bancos Conta Vinculada	684.748,18
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	233.608,46	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	16.168,56
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	23.902.607,56	TOTAL	23.902.607,56

As Receitas e Despesas Extra-Oramentárias contemplam possíveis lanamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido à ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lanamentos.

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		5.540.614,30	FINANCEIRO		1.499.567,32
DISPONÍVEL		5.540.614,30	DEPÓSITOS		-32.608,94
Caixa		0,00	Consignações		0,00
Bancos Conta Movimento		4.839.697,56	Depósitos de Diversas Origens		-32.608,94
Bancos Conta Vinculada		684.748,18	RESTOS A PAGAR		1.532.176,26
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		16.168,56	Obrigações a Pagar		1.532.176,26
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		9.405.184,40	PERMANENTE		-568.352,41
CRÉDITOS		142.274,20	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,00
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		142.274,20	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		208.233,43	DÉBITOS CONSOLIDADOS		-519.440,41
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		37.058,63	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		24.456,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		-543.896,41
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		171.174,80	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		-48.912,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		9.260,15	Obrigações a Pagar		-48.912,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		9.260,13	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,02	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		9.045.416,62	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		9.045.416,62			
Bens Imóveis		4.595.347,88			
Bens Móveis		4.450.068,74			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		14.945.798,70	PASSIVO REAL		931.214,91
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		14.014.583,79
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		14.014.583,79
COMPENSADO		5.540.614,30	COMPENSADO		5.540.614,30
TOTAL		20.486.413,00	TOTAL		20.486.413,00

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18.259.028,44	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16.464.881,42
Receitas Correntes	13.728.821,85	Despesas Correntes	12.400.486,75
Receita Tributária	922.186,93	Pessoal e Encargos Sociais	6.435.975,68
Receita de Contribuições	207.793,65	Juros e Encargos da Dívida	112,32
Receita Patrimonial	250.332,77	Outras Despesas Correntes	5.964.398,75
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.913.223,06
Receita de Serviços	126.257,50	Investimentos	1.817.734,79
Transferências Correntes	14.311.426,38	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	87.037,93	Amortização da Dívida	95.488,27
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.176.213,31	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.088.893,18
Receitas de Capital	2.269.979,59	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	62.278,43
Operações de Crédito	0,00	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	62.278,43
Alienações de Bens	0,00	Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	22.604,30	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	2.247.375,29	Bens Móveis	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	62.278,43
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	22.604,30
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	39.674,13
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	2.088.893,18	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	171.333,82	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	67.089,99	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	67.089,99	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	0,00	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	67.089,99	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Incorporação de Créditos	0,00	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	104.243,83		
Operações de Créditos - Em Contatos	0,00		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	104.243,83		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-12.164.681,84	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.477.737,78
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	-12.272.557,81	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	13.457.412,09
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	107.875,97	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	20.325,69
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	30.480,57		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
Incorporação de Bens Móveis	0,00	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	0,00	Baixa de Bens Móveis	0,00
Aquisição	0,00	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	0,00	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	30.480,57	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	0,00
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	30.480,57	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	30.480,57	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	30.000,00	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	0,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00
Ajustes de Créditos	30.000,00	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	30.000,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	30.000,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	47.395,40	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	0,00
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	0,00
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	20.325,69
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total da Variações Ativas	6.094.346,60	Total das Variações Passivas	29.942.619,20
RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado	23.848.272,60	RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado	

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		29.942.619,20	TOTAL GERAL		29.942.619,20



Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS CONSOLIDADOS				
Precatórios a pagar	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
Dívidas renegociadas	44.359,85	24.339,98	44.243,83	24.456,00
Obrigações a pagar	607.910,70	29.081,25	93.095,54	543.896,41
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	652.270,55	113.421,23	197.339,37	568.352,41
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	652.270,55	113.421,23	197.339,37	568.352,41

1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

2) A conta Diversos engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

3) A conta Diversos composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS				
Consignações	24.999,65	1.136.578,05	1.161.577,70	0,00
Depósitos de Diversas Origens	21.896,09	94.063,07	83.350,22	32.608,94
SUBTOTAL	46.895,74	1.230.641,12	1.244.927,92	32.608,94
RESTOS A PAGAR				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	0,00	-9.681,17	0,00	-9.681,17
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	60.587,13	0,00	60.587,13	0,00
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	508.704,63	1.532.176,26	508.704,63	1.532.176,26
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	569.291,76	1.522.495,09	569.291,76	1.522.495,09
DÉBITO EM TESOURARIA				
	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	49.570,00	49.570,00	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	616.187,50	2.802.706,21	1.863.789,68	1.555.104,03

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido à ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



Prefeitura Municipal de Erval Velho

**PARECER DA CONTROLADORIA
CONTAS ANUAIS DO PREFEITO
EXERCÍCIO 2014**

EM CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, A COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, COM BASE NOS RESULTADOS APURADOS EM BALANÇO, EMITE O PRESENTE PARECER SOBRE AS CONTAS ANUAIS DO PREFEITO, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2014.

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O resultado da execução orçamentária da Unidade Gestora - UG Prefeitura em 2014 foi superavitário em R\$ 3.776.825,70, equivalendo a 25,09% da receita realizada, que somou R\$ 15.055.704,13.

O resultado da execução orçamentária da Unidade Gestora - UG Fundo Municipal de Saúde em 2014 foi deficitário em R\$ 2.091.734,07, equivalendo a 221,80% da receita realizada, que somou R\$ 943.097,31.

De forma consolidada, o Município de Erval Velho alcançou um resultado da execução orçamentária que revelou-se superatário, no valor de R\$ 1.685.091,63, equivalendo a 10,54% da receita realizada. Importa destacar que este resultado deficitário foi plenamente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior.

RESULTADO FINANCEIRO E PATRIMONIAL

Na UG Prefeitura, o resultado financeiro ao final do exercício de 2014 foi superavitário em R\$ 3.490.786,18, conforme apurado no Balanço Patrimonial. Importa destacar que a disponibilidade de caixa é suficiente em todas as fontes de recurso, conforme exige a LRF.

Já o resultado patrimonial no exercício de 2014 foi superavitário em R\$ 583.617,92, conforme se verifica no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

O Ativo Permanente acumula valores de bens móveis e imóveis e créditos equivalentes a R\$ 8.545.218,20, enquanto o Passivo Permanente, constituído de débitos consolidados, soma R\$ 568.352,41, proporcionando um superávit de R\$ 7.976.865,79, conforme Balanço Patrimonial.


Na UG Fundo Municipal de Saúde, o resultado financeiro ao final do exercício de 2014 foi superavitário em R\$ 485.042,92, conforme apurado no Balanço Patrimonial. Importa destacar que a disponibilidade de caixa é suficiente em todas as fontes de recurso, conforme exige a LRF.

Já o resultado patrimonial no exercício de 2014 foi superavitário em R\$ 113.225,10, conforme se verifica no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

O Ativo Permanente acumula valores de bens móveis e imóveis e créditos equivalentes a R\$ 859.966,20, enquanto o Passivo Permanente não possui quaisquer valores, proporcionando um superávit de R\$ 859.966,20, conforme Balanço Patrimonial.

EVOLUÇÃO DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA

O estoque da dívida ativa na UG Prefeitura tem evoluído da seguinte forma nos últimos exercícios:

 2

2010: R\$ 78.827,10
 2011: R\$ 72.265,79
 2012: R\$ 204.145,97
 2013: R\$ 217.426,99
 2014: R\$ 208.233,43

É importante destacar que o Município vem adotando todas as medidas cabíveis, de forma a impedir a prescrição dos créditos fiscais e no presente exercício houve um decréscimo no valor da dívida, tanto no saldo final como no valor inscrito como podemos ver no quadro abaixo.

Saldo em 31/12/2013	R\$ 217.426,99
Baixa em 2014.....	R\$ (71.789,91)
Inscrita no exercício.....	<u>R\$ 62.596,35</u>
Saldo em 31/12/2014	R\$ 208.233,43

Verificamos que o valor da Dívida Ativa baixada diverge do valor efetivamente recebido, pois o valor baixado pela Tributação foi de R\$ 71.789,91 (setenta e hum mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e hum centavos) e o efetivamente recebido conforme Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título TC - 06 foi de R\$ 39.674,13 (trinta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e treze centavos), apresentando uma diferença de R\$ 32.115,78 (trinta e dois mil cento e quinze reais e setenta e oito centavos), mas conforme relatório do Setor Tributário esta diferença ocorreu em virtude dos ajustes nos valores de juros e multas efetuadas, ajustes estes devidamente autorizados pela Lei Complementar 051/2014 de 16 de setembro de 2014 que alterou os artigos 205 e 208 da Lei Complementar 027 de 03 de dezembro de 2009 (Código Tributário Municipal) e Lei Complementar 052 de 25 de setembro de 2014 (Refis Municipal).

Finalmente constatamos que os valores registrados pela Tributação conferem com os valores registrados pela Contabilidade e que constam no Balanço Patrimonial.

ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício de 2014, a UG Prefeitura realizou abertura de créditos adicionais, por conta de recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 1.435.245,42 autorizado pela Lei Orçamentária.

Na UG Fundo Municipal de Saúde, ocorreu abertura de créditos adicionais, por conta de recursos oriundos do superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 415.274,70.

Assim, de forma consolidada, foram abertos créditos adicionais, por conta do superávit de exercício anterior, no montante de R\$ 1.850.525,12, sendo que todos observaram à vinculação de recursos e ao princípio da legalidade.

OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei 1352/2013, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2014, define no art. 4º que o Orçamento poderá ser suplementado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total fixada.

Não consideramos aqueles decorrentes da suplementação por excesso de arrecadação e por superávit financeiro do exercício anterior, por não sujeitarem-se ao limite do art. 6º da LOA 2014. Assim, conforme se verifica nos demonstrativos contábeis, em 2014 foram realizadas as seguintes aberturas de Créditos Adicionais Suplementares por conta de anulação de dotações:

CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO	art.	R\$
120 da CE e artigo 4º da LOA 2014		
Créditos Suplementares autorizados pela Lei 1352/2013, Decreto 1819/2014 – de 02/01/2014.		50.000,00
Créditos Suplementares autorizados pela Lei 1352/2013, Decreto 1822/2014 – de 17/01/2014.		290.200,00
Créditos Suplementares autorizados pela Lei 1352/2013, Decreto 1824/2014 – de 17/01/2014.		40.000,00
Créditos Suplementares autorizados pela Lei 1352/2013, Decreto 1825/2014 – de 22/01/2014.		88.000,00
Créditos Suplementares autorizados pela Lei 1352/2013, Decreto 1828/2014 – de 22/01/2014.		3.786,00
Créditos Suplementares autorizados pela Lei 1352/2013, Decreto 1830/2014 – de 24/02/2014.		94.000,00
Créditos Suplementares autorizados pela Lei 1356/2014, Decreto 1834/2014 – de 12/03/2014.		60.000,00
Créditos Suplementares autorizados pela Lei 1352/2013, Decreto 1849/2014 – de 19/05/2014.		102.000,00
Créditos Suplementares autorizados pela Lei 1352/2013, Decreto 1859/2014 – de 23/06/2014.		60.000,00
Créditos Suplementares autorizados pela Lei 1352/2013, Decreto 1861/2014 – de 23/06/2014.		60.000,00
Créditos Suplementares autorizados pela Lei 1352/2013, Decreto 1867/2014 de 10/07/2014.		60.000,00
Créditos Suplementares autorizados pela Lei 1352/2013, Decreto 1878/20104 de 15/08/2014.		56.500,00
Créditos Suplementares autorizados pela Lei 1352/2013, Decreto 1884/2014 de 01/09/2014.		40.000,00
Créditos Suplementares autorizados pela Lei 1369/2014, Decreto 1891/2014 de 07/10/2014.		75.000,00
Créditos Suplementares autorizados pela Lei 1373/2014, Decreto 1895/2014 de 21/10/2014.		10.000,00
Créditos Suplementares autorizados pela Lei 1376/2014, Decreto 1932/2014 de 25/11/2014.		676.300,00
Créditos Suplementares autorizados pela Lei 1352/2013, Decreto 1913/2014 de 25/11/2014.		19.000,00
Créditos Suplementares autorizados pela Lei 1352/2014, Decreto 1917/2014 de 01/12/2014.		4.500,00
TOTAL		1.789.286,00

Fonte: Controle das Alterações Orçamentárias - Contabilidade

Assim, as suplementações atingiram 14,17% da despesa total fixada em R\$ 12.630.000,00, sendo que todos observaram à vinculação de recursos e ao princípio da legalidade.

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CREDITO	RS
Creditos Suplementar autorizado pela Lei 1356/2014, Decreto 1831/2014 de 28/02/2014 referente Operação de Credito BADESC Juro Zero autorizada pela Lei 1337/2013 de 088/08/2013	700.000,00
TOTAL	700.000,00

CRÉDITOS ESPECIAIS	RS
Autorizado pela Lei 1374 de 287 de outubro de 2014, Decreto 1903 de 04 de novembro de 2014 provável excesso de arrecadação na fonte de recurso 01.0024.54 Outras Transferências de Convênio da União e 01.0064.38 PMAQ	92.478,55
Autorizado pela Lei 1373/2014, Decreto 1895/2014 de 21/10/2014. Provável excesso de arrecadação na Fonte Recurso 01.002454. Outras transferências de Convênios da União (FUNASA).	6.803.092,57
TOTAL	6.895.571,12

GASTOS MÍNIMOS EM ENSINO E SAÚDE

No exercício de 2014, o Município deveria aplicar na manutenção e desenvolvimento do Ensino no mínimo 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme determina o artigo 212 da Constituição Federal.

Durante o exercício, as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram **26,39%**, portanto cumprindo o limite estabelecido:

Impostos Municipais	731.295,63	Aplicação	4.760.144,82
IPTU	95.249,69	361 - Ensino Fundamental	2.264.268,06
ISS	346.775,19	365 - Ensino Infantil	319.663,45
ITBI	90.498,99	366 - Ed. Jovens e Adultos	0,00
IRRF	198.771,76	Repasse ao Fundeb	2.176.213,31
Outras Receitas Correntes	13.099,15		
Multas e Juros dos Tributos	4.416,78	Deduções	(1.626.418,23)
Receita da Dív. Ativa Trib.	7.721,04	despesas pagas FR 22	109.274,00
Multa e Juros da Dív. Ativa	961,33	despesas pagas FR 58	0,00
Transferências	11.131.851,23	despesas pagas FR 61	32.483,04
Cota Parte do FPM	5.806.768,29	despesas pagas FR 62	0,00
Cota Parte do ITR	8.733,05	Retorno do Fundeb	1.484.661,19
Transf. Financeira LC 87/96	20.501,40		
Cota Parte do ICMS	4.838.697,44		
Cota Parte do IPVA	381.946,84		
Cota Parte IPI Exportação	75.204,21		
Total	11.876.246,01	Total	3.133.726,59
	Total Legal Mínimo – 25%		2.969.061,50
	Valor Aplicado – 26,39%		3.133.726,59

Valor aplicado acima do limite mínimo 1,39%

164.665,09

Fonte: Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título, Comparativo da Despesa Autorizada com a Liquidada, Relação de Restos a Pagar

O art. 7º da Lei 9424/96, que dispõe sobre o FUNDEF, na forma prevista no art. 60, § 7º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição Federal determina que os recursos do FUNDEB, incluída a complementação da União e do Estado, quando for o caso, serão utilizados pelos municípios, sendo assegurados, pelo menos, 60% para a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público. Até o 6º bimestre, o Município recebeu R\$ 1.484.661,19, tendo aplicado em remuneração o valor de R\$ 1.188.326,09. Assim, investiu **80,04%** do Fundeb, atendendo portanto ao dispositivo constitucional. (Fonte: Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título, Comparativo da Despesa Autorizada com a Liquidada)

Já o § 2º do artigo 21 da Lei Federal 11494/2007 estabelece que o Município deve aplicar, no próprio exercício, pelo menos 95% dos recursos recebidos do Fundeb durante o ano. No exercício, o Município gastou R\$ 1.466.119,24 ou **98,76%**, descumprindo o dispositivo legal. (Fonte: Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título, Comparativo da Despesa Autorizada com a Liquidada).

3.2 – APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

O gasto realizado com ações e serviços públicos de saúde atingiu, até o 6º bimestre, **18,08%** do total das receitas arrecadadas de impostos e transferências constitucionais, nos termos art. 77 do ADCT, cumprindo portanto com o dispositivo legal.

Impostos Municipais	731.295,63	Aplicação	3.034.831,38
IPTU	95.249,69	301 – Atenção Básica	3.022.891,24
ISS	346.775,19	304 – Saúde Para Todos	11.940,14
ITBI	90.498,99		
IRRF	198.771,76		
Outras Receitas Correntes	13.099,15		
Multas e Juros dos Tributos	4.416,78		
Receita da Dív. Ativa Trib.	7.721,04	Deduções	(888.042,25)
Multas e Juros da Dív. Ativa	961,33	despesas pagas FR 23	89.574,40
Transferências	11.131.851,23	despesas pagas FR 323	0,00
Cota Parte do FPM	5.806.768,29	despesas pagas FR 64	772.479,56
Cota Parte do ITR	8.733,05	despesas pagas FR 364	0,00
Transf. Financeira LC 87/96	20.501,40	despesas pagas FR 66	11.940,14
Cota Parte do ICMS	4.838.697,44	despesas pagas FR 67	14.048,15
Cota Parte do IPVA	381.946,84	despesas pagas FR 367	0,00
Cota Parte IPI Exportação	75.204,21	despesas pagas FR 71	0,00
		despesas pagas FR 88	0,00
Total	11.876.246,01	Total	2.146.789,13
	Total Legal Mínimo – 15%		1.781.436,90
	Valor Aplicado 18,08%		2.146.789,13
	Valor aplicado acima do limite mínimo 3,08%		365.352,23

Fonte: Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título, Comparativo da Despesa Autorizada com a Liquidada,

W

3.3 – DESPESAS COM PESSOAL

A Despesa Total com Pessoal do Município nos últimos 12 meses atingiu o montante acumulado de R\$ 6.435.975,68 o que representa **46,90%** da Receita Corrente Líquida (RCL). O percentual em relação à RCL demonstra que a administração pública municipal encontra-se dentro do limite de gasto, visto que, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, as despesas de pessoal do Município incorridas nos últimos 12 meses não devem ultrapassar 60%.

DESPESA COM PESSOAL - art. 20, III, b da LRF	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ÚLTIMOS 12 MESES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	922.186,93
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	201.452,32
RECEITA PATRIMONIAL	250.332,77
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	126.257,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.135.213,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	87.037,93
TOTAL	13.722.480,52
LIMITE CONSTITUCIONAL	60%
VALOR ANUAL	8.233.488,31
PERCENTUAL ATUAL – PODER EXECUTIVO	44,52%
DESPESA COM PESSOAL	6.108.847,32
PERCENTUAL ATUAL – PODER LEGISLATIVO	2,38%
DESPESA COM PESSOAL	327.128,36
PERCENTUAL ATUAL – MUNICÍPIO	46,90%
DESPESA COM PESSOAL	6.435.975,68

(Fonte: Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal)

ENDIVIDAMENTO

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à Dívida Consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e demais haveres financeiros. Nos termos da Resolução 40 do Senado Federal, a Dívida Consolidada Líquida não poderá ultrapassar o limite permitido de 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a RCL.

Cabe destacar que ao final de 2013 o Município possuía Ativo Financeiro (já deduzidos os Restos a Pagar) maior que a Dívida Consolidada, revelando Dívida Consolidada Líquida negativa. (fonte: Demonstrativo do Resultado Nominal)

CONCLUSÃO

Considerando o resultado financeiro superavitário, em atendimento ao princípio do equilíbrio de caixa;

Considerando as medidas efetivas adotadas para cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa;

[Assinaturas manuscritas]

Considerando o cumprimento dos gastos mínimos em Saúde e Ensino;

Considerando a observância aos limites de gasto com pessoal e de endividamento;

Considerando que os créditos adicionais atenderam ao princípio da legalidade,

A COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO CONCLUI QUE SÃO ADEQUADAS AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014 EXPRESSAS NO BALANÇO GERAL.

Erval Velho, 31 de dezembro de 2014.



**PEDRO OSMAR PRATTO
CONTROLADOR INTERNO
CPF 141.703.539-00**

Atesto, para todos os fins, que tomei conhecimento das conclusões do Parecer emitido pela Coordenadoria de Controle Interno sobre as contas do exercício de 2014.



**WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB do Município de Erval Velho, Estado de Santa Catarina.

PARECER Nº 01/2015

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB do Município de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, nomeados pelo Decreto nº 1757 de 26 de junho de 2013 analisaram os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB no exercício de 2014 e constataram que os valores creditados foram de **R\$ 1.484.661,19** (um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um real e dezenove centavos), que adicionados ao resultado da aplicação financeira **R\$ 8.087,45** (oito mil, oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) totalizaram **R\$ 1.492.748,64** (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) como receita total do ano.

Com base nos balancetes verificou-se que os recursos do FUNDEB foram aplicados da seguinte forma:

- **79,61%** do valor recebido foram aplicados na remuneração dos profissionais do Magistério conforme determina a Lei nº 9.424/96;
- **98,20%** do montante creditado foram aplicados em conformidade com a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, ficando um saldo de R\$ 33.704,12 (trinta e três mil, setecentos e quatro reais e doze centavos) para ser gasto no exercício de 2015.

Após análise e observando que a prestação de contas do ano de 2014 obedeceu aos fins que destinaram, bem como dispositivos legais, portanto emite Parecer Conclusivo favorável a aprovação das contas do Executivo Municipal relativos ao FUNDEB.



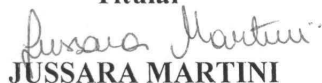
MARCIA AP. BULLA DE SCRDI

Titular



SANDRA MASSON

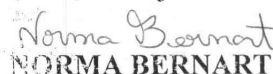
Titular



JUSSARA MARTINI

Titular

Erval Velho, 15 de janeiro de 2015.



NORMA BERNART

Titular



FRANCINE ASSMANN

Titular



MAVI CRISTIANE DA SILVA

Titular

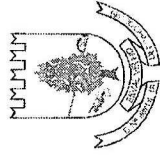
Florianópolis, 28 de Março de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Orçamentária, cadastrada no Sistema deste Tribunal de Contas com o nome 07002 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA.

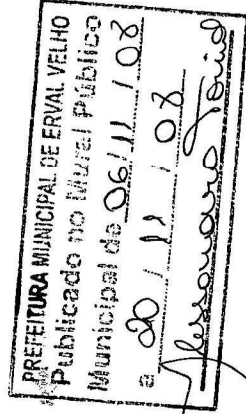
Cordialmente,

WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR
Prefeito



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Lei n. 1168, de 06 de novembro de 2008.



**DÁ NOVA REDAÇÃO A LEI Nº 0643/91 QUE
DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita em exercício do Município de Erval Velho – Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica por mim sancionada a seguinte lei:

TITULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e das normas Gerais para a sua adequada aplicação.

Art. 2º - O atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente no Município de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, será feito através de Políticas Sociais de Educação, Saúde, Recreação, Esportes, Cultura, Lazer, Profissionalização e outros programas previstos no Orçamento Anual, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito a liberdade e a convivência familiar e comunitária.

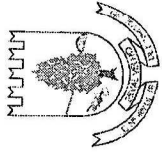
Art. 3º - Aos que dela necessitarem será prestada Assistência Social em caráter supletivo.

Parágrafo Único – É vedada a criação de programas de caráter compensatório da ausência ou insuficiências das políticas Sociais Básicas no Município sem a prévia manifestação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - Fica criado no Município, o Serviço Especial de Prevenção e Atendimento Médico e Psicosocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldades e opressão.

Art. 5º - Fica criado pelo Município o Serviço de Identificação e Localização de Pais, responsáveis de crianças e adolescentes desaparecidos. *PF.*

E-mail: prefervalvelho@softline.com.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Art. 6º - O Município propiciará a proteção Jurídico-Social aos que dela necessitarem, por meio de entidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 7º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente, expedir normas para a organização e o funcionamento dos serviços criados nos termos dos artigos 4º, 5º e formular ao Poder Executivo proposta para a criação e organização do serviço a que se refere o artigo 6º.

TITULO II - DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO

CAPITULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 8º - A política de atendimento dos Direitos Da Criança e do Adolescente será garantida através dos seguintes órgãos:

I - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

II - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

III - CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

CAPÍTULO II- DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

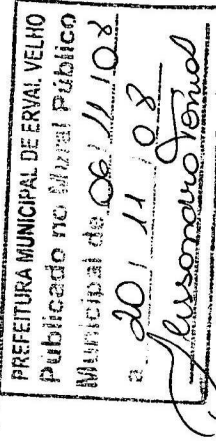
SEÇÃO I - DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO CONSELHO

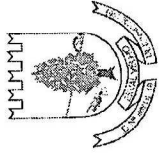
Art. 9º - Fica criado o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, como órgão deliberativo, fiscalizador e controlador das ações em todos os níveis.

SEÇÃO II - DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art. 10 - Compete ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: **PF.**

E-mail: prefervalvelho@softline.com.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina





Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

I – Formular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações, a captação e aplicação de recursos;

II – fiscalizar a correta execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos Adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhança e dos bairros ou da zona urbana ou rural em que se localizem;

III – Formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do Município, em tudo que se refira ou possa ocasionar reflexo nas condições de vida das crianças e dos adolescentes.

IV - Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização da execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V- Registrar as entidades não governamentais de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, que mantenham programas de:

- a) orientação e apoio sócio- familiar;
- b) apoio sócio – educativo em meio aberto;
- c) colocação sócio familiar;
- d) abrigo;
- e) liberdade assistida;
- f) semi - liberdade;
- g) intenção, fazendo cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069)

VI – Registrar os programas, a que se refere o inciso anterior, das entidades governamentais que operem no Município, fazendo cumprir as normas constantes do mesmo Estatuto;

VII – Regularmentar, organizar, coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para a eleição e a posse dos membros do Conselho ou Conselho Tutelar do Município;

VIII – Dar posse aos membros do Conselho Tutelar, conceder Licença aos mesmos, nos termos do respectivo regulamento e declarar vago o Posto por perca do mandato, nas hipóteses previstas nesta Lei.

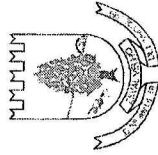
SEÇÃO III – DOS MEMBROS DO CONSELHO

E-mail: prefervalvelho@softline.com.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.
Santa Catarina
89613-000 **ERVAL VELHO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO
Publicado no Diário Público
Municipal de 06/11/08

20/11/08

Flusso novo Tom



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Art. 11 - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE é composto de 11 (onze) membros, sendo:

I - 8 (oito) membros representando o Município, indicados pelos seguintes órgãos: 4 (quatro) pelo Governo do Estado, através das Escolas Básicas e Serviço de Segurança. 4 (quatro) pela Administração Municipal, através de indicação da Câmara de Vereadores, Divisão de Educação, Divisão de Saúde e Assessoria Jurídica da Prefeitura;

II - 3 (três) membros indicados pelas seguintes organizações representativas da participação Popular: Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município, Associação Comunitária do Município e Representantes das Igrejas instaladas no Município;

Art. 12 - A função do membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes é considerada de interesse Público relevante e não será remunerada.

CAPÍTULO III – DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SEÇÃO I – DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO FUNDO

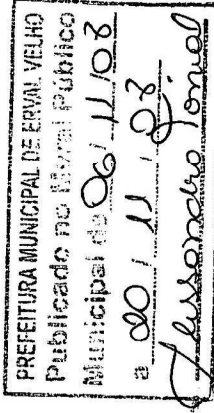
Art. 13 – Fica criado o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, como captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ao qual o órgão é vinculado.

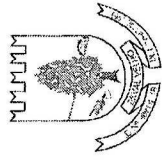
SEÇÃO II – DA COMPETÊNCIA DO FUNDO

Art. 14 – Compete ao Fundo Municipal:

I – Registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos através de convênios, por doação ou outros modos de transferência ao Fundo, em benefício das Crianças e dos Adolescentes, pelo Estado, pela União, seus respectivos Fundos ou órgãos não governamentais que atuem na política de atendimento e proteção à criança e ao adolescente;

E-mail: prefervalvelho@softline.com.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina





Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

II – Manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no Município, nos termos das Resoluções do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com as normas legais de contabilidade pública, podendo o fazer por serviço próprio ou por serviço técnico profissional disponibilizado pelo Município;

IV - Liberar os recursos a serem aplicados em benefício das Crianças e dos Adolescentes nos termos das Resoluções do Conselho de Direitos;

V – Administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos direitos da criança do adolescente, segundo as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos.

Art. 15 – O Fundo será regulamentado por resoluções expedidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPITULO IV – DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

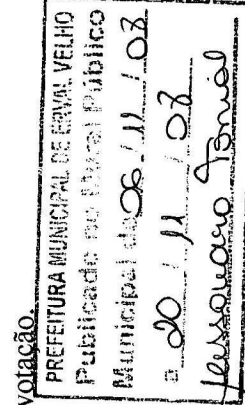
SEÇÃO I – DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO CONSELHO

Art. 16 – Fica criado um Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão permanente e autônomo a ser instalado cronológica, funcional e geograficamente nos termos de Resolução expedida pelo Conselho dos Direitos.

SEÇÃO II – DOS MEMBROS E DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO

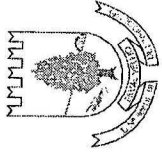
Art. 17 – O Conselho Tutelar será composto de 03 (três) membros efetivos atuantes e 03 (três) suplentes, permitida uma reeleição.

Art. 18 – Os suplentes serão chamados a substituir indistintamente, temporariamente enquanto dure o afastamento ou até o final do mandato, o Conselheiro afastado, sendo chamados os suplentes na ordem de votação.



E-mail: prefervalvelho@softline.com.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Art. 19 – Compete ao Conselho Tutelar, tornar efetivo e eficaz o atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, assim definidas:

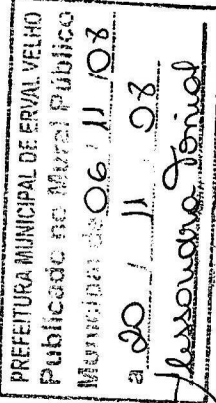
- I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105 do ECA, aplicando as medidas previstas no artigo 101, I a VII do mesmo Estatuto;
- II - atender e aconselhar os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no artigo 129, I a VII do Estatuto da Criança e Adolescente;
- III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
 - a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
 - b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.
- IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;
- V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
- VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no artigo 101, de I a VI do Estatuto da Criança e do Adolescente, para o adolescente autor de ato infracional;
- VII - expedir notificações;
- VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
- IX - assessorar o Poder Executivo Municipal na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no artigo 220, § 3º, inciso II da Constituição Federal;
- XI - representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder.

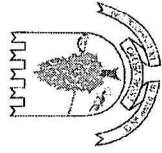
SEÇÃO III – DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS

Art. 20 – São requisitos para candidatar-se e exercer as funções de membro do Conselho Tutelar:

E-mail: prefervalvelho@softline.com.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.
89613-000 **ERVAL VELHO**

Santa Catarina





Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

- I – idoneidade moral;
- II – idade superior a 21 anos;
- III – residir no Município;
- IV – escolaridade mínima: segundo grau completo.

§ 1º A idoneidade moral será aferida pela Comissão Eleitoral, através da apresentação, pelo candidato, no ato de seu registro, de certidões de inquéritos e ações criminais, fiscais, cíveis, da Vara da família na Justiça Estadual e eleitorais, emitidos pelos órgãos competentes Estaduais e Federais, Justiça Eleitoral, Polícia Civil e Federal.

§ 2º Do conteúdo das certidões descritas no parágrafo anterior, deverá a Comissão Eleitoral preservar suas informações, sobretudo no que se referem às ações protegidas por “segredo de justiça”.

§ 3º Será considerado inidôneo à eleição ao cargo de Conselheiro ou Suplente, o candidato que estiver indiciado, denunciado, ou condenado em delitos cometidos com violência a pessoa, hediondos, cometidos contra crianças ou adolescentes, crimes contra a liberdade sexual, que seja inadimplente em prestação alimentícia ou que na administração de bens de crianças ou adolescentes e interditos tenha sido ou esteja sendo indiciado, processado ou tenha sido condenado por fraude na administração.

§ 4º Não ocorrendo as situações taxativamente previstas no parágrafo anterior, ainda assim a Comissão Eleitoral poderá em decisão fundamentada, declarar a inidoneidade de candidato que pelo conjunto de inquéritos, ações ou condenações não demonstre comportamento ético, moral e socialmente aceitos na relação com pessoas, poder público, administração de bens, administração tributária ou relações familiares.

Art. 21 – Os Conselheiros serão eleitos pelo voto facultativo dos eleitores do Município, em eleição regulamentada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e coordenadas por Comissão Eleitoral especialmente designada pelo mesmo Conselho.

§ 1º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente prever a forma de registro de candidaturas, forma e prazos para impugnações, registro das candidaturas, processo eleitoral, proclamação dos Eleitos e posse dos Conselheiros.

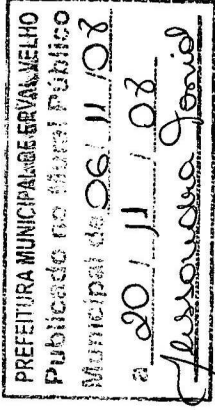
E-mail: prefervalvelho@softline.com.br

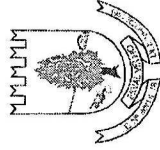
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina





Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

§ 2º - serão considerados eleitos os três membros efetivos e três suplentes na ordem de maior para menor votação.

Art. 22 – O Processo Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar, será efetivado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a fiscalização do representante do Ministério Público de acordo com o artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

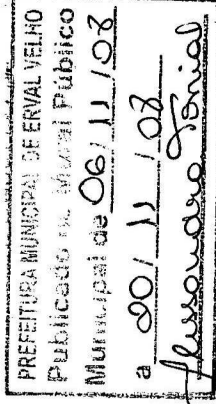
Parágrafo Único – Cumprirá à Comissão Eleitoral e ao Presidente do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente manter periódica e eficaz comunicação com o Ministério Público para que o seu representante tenha todas as informações necessárias ao acompanhamento da eleição e para que possa, fiscalizar, sugerir, determinar ou o orientar o que de direito lhe compete.

SEÇÃO IV – DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS

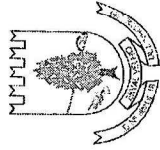
Art. 23 – O exercício efetivo da função de Conselheiro constituirá serviço relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 24 – Na qualidade de membros eleitos, os Conselheiros Tutelares não serão considerados funcionários do Quadro da Administração Municipal, não gerando, portanto, vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, não incidindo, desta forma, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tais como: férias, décimo terceiro salário, FGTS, adicionais, cesta básica, horas extras, dentre outros.

Parágrafo Único – a remuneração para cada membro efetivo do Conselho Tutelar em atividade ou para quem o substitua será de 02 (dois) salários mínimos nacionais mensais, na forma de *jeton*, e exercerão suas funções em turnos alternados de 08 (oito) horas diárias de sobreaviso, inclusive aos sábados, domingos e feriados, podendo ser adequadas conforme as necessidades do Município.



E-mail: prefervalvelho@softline.com.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

**SEÇÃO V – DA PERDA DO MANDATO E DO IMPEDIMENTO DOS
CONSELHEIROS**

Art. 25 – Perderá o mandato o Conselheiro que for condenado por sentença irrecorrível, pela prática do crime ou contravenção.

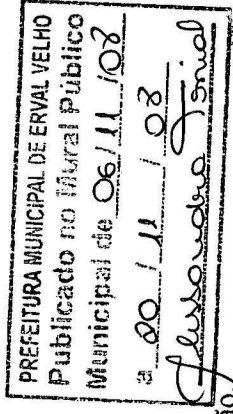
Parágrafo Único – Verificada a hipótese prevista neste artigo, o Conselho de Direitos declarará vago o posto de Conselheiro, dando posse imediata ao Suplente classificado na ordem de eleição.

Art. 26 – São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendente e descendente, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante a permanência deste estado de direito, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

Parágrafo Único – Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na justiça ou curadoria da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca, foro regional ou instância local.

TITULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 06 de novembro de 2008.

Lenita D. Fontana
Lenita Dãdalt Fontana

Prefeita Municipal em Exercício

Registrada e Publicada a presente Lei nesta Secretaria, em 06 de novembro de 2008.

Pedro Osma Pratto
Secretário de Administração e Finanças

E-mail: prefervalvelho@softline.com.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina

Florianópolis, 28 de Março de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR
Prefeito



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 1548, de 24 de agosto de 2011.

Nomeia membros do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente.

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e considerando o disposto na Lei Municipal 0643 de 14 de junho de 1991, alterada pelas Leis Municipais n. 1096, de 25 de maio de 2006 e 1168, de 06 de novembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para um mandato de dois anos, que passa a ser constituído pelos seguintes membros:

Representando o Governo do Estado

Escola Básica Estadual Prefeito Agenor Piovesan

Rozeli Brocardo

Marcia Bulla de Sordi

Polícia Civil

Agente de Polícia – Roberto Carlos Nunes

Polícia Militar

Sd.PM – Maycon Jhonatan Dadalt

Administração Municipal

Câmara Municipal de Vereadores

Ver. José Ângelo Bordin

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Francine Assmann

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO
Publicado no Mural Público Municip.

24/08/11 a 07/10/2011

Responsável pelo Mural

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542.1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Secretaria Municipal de Saúde, Promoção Social e Habitação

Rosenir Corso

Assessoria Jurídica

Dr. Leonardo Elias Bittencourt

Organização Representativa de Participação Popular

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR

Robert Wagner

Representante das Igrejas

Dulcéa Balestrin Brocardo

Associação de Moradores São Sebastião do Erval

Rosely_Pinto Padilha

Art. 2º . O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto, será gratuito e será considerado como "serviço relevante prestado ao Município de Erval Velho".

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 24 de agosto de 2011.

Lenita Daddalt Fontana
Lenita Daddalt Fontana
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto, em 24 de agosto de 2011.

Walter Kleber Kucher Júnior
Walter Kleber Kucher Júnior
Secretário de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO/SC
Publicado no Mural Público Municipal de
24/08/11 a 07/09/2011

Edson
Responsável pelo Mural

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542.1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 1771, de 15 de agosto de 2013.

Prorroga Vigência do Decreto n. 1548, de 24 de agosto de 2011 e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado a vigência do Decreto nº 1548, de 24 de agosto de 2011 até que se realize as adequações legislativas conforme Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público de Santa Catarina referente ao inquérito civil nº 06.2012.00003000-7.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 15 de agosto de 2013.


Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria, em 15 de agosto de 2013.


Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO/SC
Publicado no Mural Público Municipal de
15.08.13 a 28.08.13

Responsável pelo Mural

E-mail: administracao@ervalvelhosc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222
89613-000 ERVAL VELHO Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 1863, de 27 de junho de 2014.

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e considerando o disposto na Lei Municipal 0643 de 14 de junho de 1991, alterada pelas Leis Municipais n. 1096, de 25 de maio de 2006, Lei 1168, de 06 de novembro de 2008 e Lei Complementar n. 046, de 08 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para um mandato de quatro anos, que passa a ser constituído pelos seguintes membros:

Representando o Governo do Estado

Escola Básica Estadual Prefeito Agenor Piovesan

Titular: Vânia Regina Surdi D' Agostini

Suplente: Sirineu Denti

Polícia Civil

Titular: André Rodrigues

Suplente: Luis Alberto Saccol

Polícia Militar

Titular: Sd Claudir Sutil

Suplente: Sd.PM Eliceo Carlos Wagner

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Titular: Vânia Recalcatti Piovesan

Suplente: Sandra Masson

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Daniela Foiatto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO/SC
Publicado no Mural Público Municipal de
27.06.14 a 11.07.14

Responsável pelo Mural

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542.1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Suplente: Vilma Pires Fontana

Assessoria Jurídica

Titular: Dr. Leonardo Elias Bittencourt

Suplente: Estagiária de Direito Taynara Camile Telles

Organização Representativa de Participação Popular

Representante das Igrejas

Titular: Gerson Luiz Cardoso da Rocha

Suplente: Eli Santana Segolini

Associação de Moradores

Titular: Maria Luiza Provensi Gemelli - Assoc. Moradores São Sebastião do Erval

Suplente: Jaime de Souza - Assoc. Moradores Bela Vista do Erval

Art. 2º. A função do conselheiro municipal será considerada serviço público relevante, sendo seu exercício prioritário e justificadas as ausências a qualquer outros serviços, quando determinadas pelo comparecimento a sessões do CMDCA ou pela participação em diligências autorizadas por este.

Parágrafo único - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não receberão qualquer remuneração pela sua participação neste, podendo o Poder Executivo pagar diárias e outras despesas, quando em viagem a serviço ou interesse direto do Conselho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

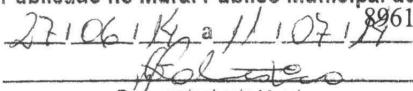
Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 27 de junho de 2014.


Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto, em 27 de junho de 2014.


Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO/SC E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Publicado no Mural Público Municipal de Erval Velho, Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542.1222
27/06/14 a 11/07/14 89613-000 ERVAL VELHO Santa Catarina


Responsável pelo Mural

num e demais presentes na reunião,
Francine Assmann Trombetta, N. Bullo,
Relyer Alvim, Dulcélia Balistrin Zucarda,
Certifico que as assinaturas acima são
verdadeiras. Francine Assmann Trombetta,

Ata nº 01/2014.

As três dias do mês de julho do ano
de dois mil e quatorze, reuniram-se
nas dependências da sala de reuniões
da Prefeitura Municipal de Corral Velho,
os membros do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente,
conjuntamente com os novos membros me-
mbrados pelo Decreto 1863, de vinte e
sete de junho do ano de dois mil
e quatorze. Dando início a reunião,
a Senhora Presidenta Dulcélia Balistrin
Baccardo, expôs o assunto de pauta
da reunião, a qual teria por objetivo
dar posse aos novos membros do Conselho
conforme decreto de nomeação. Em seguida,
foi realizada a escolha dos membros para
ocupar as funções de Presidente, Vice-
presidente, primeiro secretário e segundo
secretário, ficando assim definido: Pre-
sidente Gerson Luiz Bardoso da Rocha,
respectivo representante das igrejas junto
ao Conselho; para a função de Vice-
presidente Daniela Faatto, respectiva re-
presentante da Secretaria Municipal de
Assistência Social e Realização, Primeiro
Secretário, Maria Luiza Trevisi Gemelli,
respectiva representante da Associação

de Moderador do Bairro São Sebastião e segundo secretário, Flávia Regina Surdi D'Agostini, respectiva representante da Escola de Educação Básica Prefeito Agner Piruzon. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada por mim e demais presentes. Francine A. Trombetta, Dulce B. de Z. Zucardo, Janice R. S. D'Agostini, Gerson Luiz Cardoso da Rocha, Daniela Foisatto, Maria Luiza Traenkle Gernelli

Ata nº 02 / 2014.

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e quatorze, reuniram-se na sala de reuniões do CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social) localizada na rua João André Dadelt, próxima a BR-182 em Jarval, Velha SC, os membros conselheiros da Nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, para tratar dos assuntos de interesse do CMDCA. O presidente deu boas vindas a todos os presentes e assim passou a palavra para Daniela Foisatto - vice-presidente para fazer a leitura dos membros do conselho, conforme Decreto 1863, de 27 de junho de 2014 para um mandato de quatro anos, assim composta e no meioados: Presidente: Gerson Luiz Cardoso da Rocha, Vice-Presidente: Daniela Foisatto, Primeira Secretária: Maria Luiza Traenkle Gernelli, Segunda Secretária: Flávia Regina Surdi D'Agostini, sendo da Diretoria, os demais membros Jam-

dem foram nomeados: Dirineu Danti, André
 Rodrigues, Luis Alberto Saccol, Cláudio Jutil,
 Eliseo Carlos Wagner, Jânia Dealcatti Pivazan,
 Sandra Masson, Vilma Tires Tortora, Dr. Bernardo
 Elias Bittencourt, Taynara Camille Telles,
 Eli Santina Degolini, Jaime de Souza, titula-
 res e suplentes. Em pauta também foi apre-
 sentado correspondência recebida de Daiana
 Vieira da Silva Coordenadora Executiva da
 Escola de Conselheiros de Santa Catarina
 fornecendo representantes do Conselho de
 Direito e Conselho Tutelar para participar da
 Formação para Conselheiros, tal formação
 acontecerá na cidade de Lages nos dias
 onze a quinze de agosto do corrente
 ano. O objetivo da capacitação é contribuir
 para que os conselhos exerçam suas funções
 com eficiência, tenham maior respaldo e que
 possam defender os direitos das crianças e
 adolescentes. Após discussão, os conselheiros
 em consenso indicaram Gerson Luiz Cardoso
 da Paqueta para participar da capacitação.
 Também foi discutido sobre a necessidade
 de formar uma comissão para auxiliar
 na elaboração da Comissão Municipal de
 Atendimento Socio Educativo de Graval Velho,
 para um período de dez anos. Fazem parte
 desta comissão: Gerson Luiz Cardoso da Paqueta
 representante Conselho Municipal dos Direitos
 da Criança e Adolescentes, Edileo Badley
 Wagner, representante Orgão de Segurança Pu-
 blica, Sandra Masson Representante da
 Secretaria Municipal de Educação Cultural

37

e Desporto, Evonete Brunetto Lamare, representante do Conselho Tutelar, Alessandra Krul Goebel, representante da Secretaria Municipal da Saúde e Adriana Lancia, representante Municipal de Assistência Social e Habitação. Após foi apresentado a comissão pelos presentes e seguidas datas sendo divulgada posteriormente. Foi agradecido a presença de todos e dada por encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes. Em tempo, a Comissão Intersecretarial de Atendimento Socio Educativo será divulgada por meio de resolução deste conselho. Conselheiros presentes: Cláudia Souza, T. Gemelli, Mauro Lora.

Ata nº3/2014.

Nos quatro dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, reuniram-se nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Curval Velho, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, presidida pelo Sr. Gelson Luiz Cardozo da Paqueta. Realizando abertura, saudando os demais conselheiros presentes, inicialmente colocou em deliberação a alteração da maneira de registros das atas deste conselho, propondo que a mesma passasse ser lavrada de forma digitalizada. Nesse sentido, mencionou que diante da disponibilidade atual de recursos tecnológicos, seria uma forma de facilitar e contribuir para a agilidade do trabalho do conselho.

Nestes termos, a alteração proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros do conselho. Nestes termos, a alteração proposta foi aprovada. Em seguida, foi apresentada como segundo assunto da pauta, apreciação do Plano de Ação e aplicações referente atividades na área da criança e do adolescente para o ano de 2014. Nesse sentido, o meu voto explica que o plano traz algumas propostas já aprovadas anteriormente. Em seguida foi lido e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Nada mais, havendo a tratar delib-se por encerrada a reunião e eu Maria Luiza P. Gemelli, como secretária lavrei a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo presidente e demais presentes. Maria Luiza Gemelli

Florianópolis, 28 de Março de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 07001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e alcançou o montante de R\$ 56.527,50.

Cordialmente,

WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR
Prefeito

Florianópolis, 28 de Março de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que não foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

Cordialmente,

WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR
Prefeito

Florianópolis, 28 de Março de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO EXERCÍCIO 2014.

Erval Velho/ 2014.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1 Introdução

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é um órgão fundamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O mesmo destina-se a deliberar formular e exercer o controle social das políticas públicas de atendimento a criança e ao adolescente no âmbito do município de Erval Velho.

Dessa forma, O Plano de Ação é um instrumento do conselho à consolidação do cumprimento legal de sua função, assim como, pretende atuar como meio de fortalecer as ações municipais no campo da criança e adolescente.

Quadro de Ações e de Aplicação 2013 e Exercício 2014.

Meta	Objetivo	Ação	Recursos (R\$)
Políticas Públicas de atendimento, defesa, promoção e atendimento de crianças e adolescentes.	- Fortalecer e ampliar a rede municipal de atendimento aos direitos da criança e dos adolescentes.	- Capacitação de gestores; - Fortalecimento das ações de cunho socioeducativo; e - Implantar programas de prevenção e atendimento.	25.000,00
Prevenção de violação de direitos da criança e adolescente.	- Ações Socioeducativas em parceria com rede de atendimento e sistema de garantia de direitos.	- Campanhas a nível municipal; - Elaboração de material educativo; e - Divulgação sobre os direitos das crianças e adolescentes, órgão de atendimento, canais de denúncia, etc.	25.000,00
Controle social	- Capacitação continuada aos conselheiros de direito, conselheiros tutelares e demais atores das políticas públicas.	- Capacitação/formação em nível de município; e - Participação em eventos promovida pelo órgão vinculado à área da criança e do adolescente.	24.320,00
Divulgar as ações desenvolvidas na área da criança e do adolescente.	- Transparência e conhecimento sobre as ações realizadas.	- Distribuição de material informativo; e - Elaboração de campanha promocional nos meios de comunicação.	10.000,00

Erval Velho, 04 de agosto de 2014.

GELSON LUIZ CAROSO DA ROCHA
Gelson Cardoso da Rocha
Presidente CMDCA

Florianópolis, 28 de Março de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO EXERCÍCIO 2014.

Erval Velho/ 2014.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1 Introdução

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é um órgão fundamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O mesmo destina-se a deliberar formular e exercer o controle social das políticas públicas de atendimento a criança e ao adolescente no âmbito do município de Erval Velho.

Dessa forma, O Plano de Ação é um instrumento do conselho à consolidação do cumprimento legal de sua função, assim como, pretende atuar como meio de fortalecer as ações municipais no campo da criança e adolescente.

Quadro de Ações e de Aplicação 2013 e Exercício 2014.

Meta	Objetivo	Ação	Recursos (R\$)
Políticas Públicas de atendimento, defesa, promoção e atendimento de crianças e adolescentes.	- Fortalecer e ampliar a rede municipal de atendimento aos direitos da criança e dos adolescentes.	- Capacitação de gestores; - Fortalecimento das ações de cunho socioeducativo; e - Implantar programas de prevenção e atendimento.	25.000,00
Prevenção de violação de direitos da criança e adolescente.	- Ações Socioeducativas em parceria com rede de atendimento e sistema de garantia de direitos.	- Campanhas a nível municipal; - Elaboração de material educativo; e - Divulgação sobre os direitos das crianças e adolescentes, órgão de atendimento, canais de denúncia, etc.	25.000,00
Controle social	- Capacitação continuada aos conselheiros de direito, conselheiros tutelares e demais atores das políticas públicas.	- Capacitação/formação em nível de município; e - Participação em eventos promovida pelo órgão vinculado à área da criança e do adolescente.	24.320,00
Divulgar as ações desenvolvidas na área da criança e do adolescente.	-Transparência e conhecimento sobre as ações realizadas.	-Distribuição de material informativo; e - Elaboração de campanha promocional nos meios de comunicação.	10,000,00

Erval Velho, 04 de agosto de 2014.

GELSON LUIZ CAROSO DA ROCHA
Gelson Cardoso da Rocha
Presidente CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERVAL VELHO - SC**

**Parecer do Conselho Municipal de Saúde
Erval Velho – SC**

O Conselho Municipal de Saúde do município de Erval Velho (SC), analisou os documentos da Prestação de Contas referente ao ano de 2014, do Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho, composto por balancetes quadrimestrais de receitas, despesas e aplicação financeira, os quais demonstram a movimentação financeira dos recursos.

Com base nas informações contidas o Conselho Municipal de Saúde emite o seguinte parecer:

Após análise e observando que a prestação de contas do ano de 2014 do Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho obedeceu aos fins que se destinava, bem como dispositivos legais, emite o Parecer Conclusivo Favorável à Aprovação das Contas do Executivo, relativas à Saúde.

Erval Velho, 30 de janeiro de 2015


Ronei Dalla Costa
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde de Erval Velho

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE ERVAL VELHO- SC

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do Município de Erval Velho, analisou os documentos constantes da Prestação de Contas relativas ao ano de 2014 , apresentadas pelo município. Despesas realizadas com os Recursos da Assistência Social, os quais demonstram claramente a movimentação dos recursos.

Com base nas informações contidas resolve emitir o seguinte parecer:

Após a análise discussão e, observando que a prestação obedeceu aos fins que destinava, bem como dispositivos legais, emite o PARECER CONCLUSIVO FAVORAVEL a Aprovação das Contas do Executivo, relativos a Assistência Social.

É o nosso parecer.

Erval Velho, 12 de fevereiro de 2015.

Sandra F. Bess

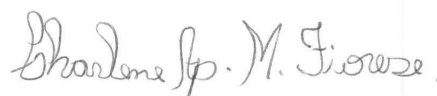


CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR
MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO – SC

O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, do Município de Erval Velho, analisou dos documentos constantes da Prestação de Contas relativas ao ano de 2014, apresentadas pelo município. Despesas realizadas com os Recursos da Alimentação Escolar, os quais demonstraram claramente a movimentação dos recursos.

Após análise e observando que a prestação de contas do ano de 2014, obedeceu aos fins que destinaram, bem como dispositivos legais, portanto emite PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL à Aprovação das Contas do Executivo, relativos a Alimentação Escolar.

Erval Velho, 15 de janeiro de 2015



Charlene Aparecida Mazarollo Fiorese
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

MUNICIPIO DE ERVAL VELHO – SC

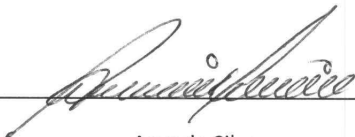
O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, do Município de Erval Velho, analisou os documentos constantes da Prestação de Contas relativas ao ano de 2014, apresentadas pelo Município. Despesas realizadas com os recursos da Assistência Social, destinados à manutenção de Programas da Melhor Idade, os quais demonstram claramente a movimentação dos recursos.

Com base nas informações contidas resolve emitir o seguinte parecer:

Após a análise, discussão e observando que a prestação obedeceu aos fins que destinava, bem como dispositivos legais, emite o PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL A APROVAÇÃO das Contas do Executivo, relativos à manutenção de Programas da Melhor Idade.


É nosso parecer.

Erval Velho, 25 de fevereiro de 2015.



Acyr da Silva

PRESIDENTE



Vanessa Talita Parissentti

SECRETÁRIA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– CMDCA**

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do município de Erval Velho, conforme deliberação que consta em ata nº06/2015, com a base nas informações contidas resolve emitir o seguinte parecer:

Que de acordo com a análise e discussão, entende-se que a prestação de contas do ano de 2014, obedeceu aos fins que destinava, bem como os dispositivos legais, emite o PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL a Aprovação das Contas do Executivo, relativos a Assistência Social .

Erval Velho, 30 de janeiro de 2015.

Gelson Luiz Cardoso da Rocha
Gelson Luiz Cardoso da Rocha
Presidente do Conselho
Maria Luiza Provensi Gemelli
Maria Luiza Provensi Gemelli
Secretária do Conselho

ANEXO 1

Repasso de recursos dos Municípios aos Consórcios Públicos de SAÚDE- Contrato de Rateio
 Repasses realizados em 2014

N. nota de empenho	Valor NE (PAGO)	Valor Contrato Rateio	N. Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio
Subtotal*	NÃO HÁ VALORES A INFORMAR			
Subtotal*				
Total				

*Subtotal: discriminar por contrato de rateio

Inscrição em Restos a Pagar na Prefeitura no exercício de 2014 em razão dos repasses previstos nos contratos de rateio de SAÚDE e não efetuados

N.º Nota de Empenho	Código da especificação por Fonte de Recurso (TCE)	Valor dos Restos a Pagar Processados	Valor dos Restos a Pagar Não Processados	N. Contrato de Rateio	Ano do contrato de rateio
Subtotal*	NÃO HÁ VALORES A INFORMAR				
Subtotal*					
Total					

*Subtotal: discriminar o subtotal por contrato de rateio.

ANEXO 2

Prestação de Contas dos Consórcios Públicos de SAÚDE – Contrato de Rateio

Aplicação no exercício de 2014 dos recursos recebidos dos Municípios

Valor empenhado	Valor liquidado	Valor Pago	Código da Disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE)	N. Contrato de Rateio	Ano do contrato de rateio	Devolução
Subtotal*						
Subtotal*						
Total						

NÃO HÁ VALORES A INFORMAR

*Subtotal: discriminar por contrato de rateio

Inscrição em Restos a Pagar no exercício de 2014, no Consórcio de Saúde, por Contrato de Rateio

Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Código da Disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE)	N. Contrato de Rateio	Ano do contrato de rateio
Subtotal*				
Subtotal*				
Total				

NÃO HÁ VALORES A INFORMAR

*Subtotal: discriminar por contrato de rateio

Unidade Gestora: (316 / Prefeitura Municipal de Erval Velho)

Competência: 2014

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	15.055.704,13	ORÇAMENTÁRIAS	13.367.771,61
Receitas Correntes	12.805.724,54	Despesas Correntes	9.374.246,36
Receita Tributária	922.186,93	Pessoal e Encargos Sociais	4.784.446,51
Receita de Contribuições	207.793,65	Juros e Encargos da Dívida	112,32
Receita Patrimonial	214.687,67	Outras Despesas Correntes	4.589.687,53
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.904.632,07
Receita de Serviços	126.257,50	Investimentos	1.809.143,80
Transferências Correntes	13.423.974,17	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	87.037,93	Amortização da Dívida	95.488,27
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.176.213,31	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.088.893,18
Receitas de Capital	2.249.979,59		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	22.604,30		
Transferências de Capital	2.227.375,29		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.619.585,77	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.633.273,84
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	0,00	Realizável	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Créditos em Circulação	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	904.524,69	Depósitos	918.811,49
Consignações	810.461,62	Consignações	835.461,27
Depósitos de Diversas Origens	94.063,07	Depósitos de Diversas Origens	83.350,22
Restos a Pagar	1.522.495,09	Restos a Pagar	569.291,76
Obrigações a Pagar	1.522.495,09	Obrigações a Pagar	569.291,76
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	145.170,59	Outras Operações	145.170,59
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	145.170,59	Outras Obrigações	145.170,59
Acréscimos Patrimoniais	47.395,40	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	17.675.289,90	SOMA	15.001.045,45
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.381.326,93	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	5.055.571,38
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	1.767.021,04	Bancos Conta Movimento	4.690.002,42
Bancos Conta Vinculada	380.697,43	Bancos Conta Vinculada	349.400,40
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	233.608,46	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	16.168,56
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	20.056.616,83	TOTAL	20.056.616,83

As Receitas e Despesas Extra-Oramentárias contemplam possíveis lanamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lanamentos.

Unidade Gestora: (316 / Prefeitura Municipal de Erval Velho)

Competência: 2014

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		5.055.571,38	FINANCEIRO		1.564.785,20
DISPONÍVEL		5.055.571,38	DEPÓSITOS		32.608,94
Caixa		0,00	Consignações		0,00
Bancos Conta Movimento		4.690.002,42	Depósitos de Diversas Origens		32.608,94
Bancos Conta Vinculada		349.400,40	RESTOS A PAGAR		1.532.176,26
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		16.168,56	Obrigações a Pagar		1.532.176,26
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		8.545.218,20	PERMANENTE		568.352,41
CRÉDITOS		142.274,20	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,00
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		142.274,20	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		208.233,43	DÉBITOS CONSOLIDADOS		568.352,41
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		37.058,63	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		24.456,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		543.896,41
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		171.174,80	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		9.260,15	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		9.260,13	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,02	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		8.185.450,42	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		8.185.450,42			
Bens Imóveis		4.368.209,24			
Bens Móveis		3.817.241,18			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		13.600.789,58	PASSIVO REAL		2.133.137,61
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		11.467.651,97
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		11.467.651,97
COMPENSADO		5.055.571,38	COMPENSADO		5.055.571,38
TOTAL		18.656.360,96	TOTAL		18.656.360,96



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina
Fone (048) 3221-3670 Fax: (048) 3221-3817
Home-page www.tce.sc.gov.br e-mail din@tce.sc.gov.br



Florianópolis, 15 de maio de 2015.

Comunicado

Comunicamos que em virtude de problemas na apuração das informações do Anexo 12 – Balanço Orçamentário, Anexo 14 – Balanço Patrimonial, Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais e Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante, emitidos entre os dias 05/03/2015 e 03/04/2015, nova emissão deste documento foi executada.

Atenciosamente,

Diretoria de Informática



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 15/00153807
INTERESSADO: Reginaldo Alberto Lisot
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Erval Velho

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 138 à 139.

Florianópolis, 27 de maio de 2015.

Tayse Gomes

Balço Orçamentário - Anexo 12

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	12.630.000,00	13.728.821,85	-1.098.821,85	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	17.423.803,53	14.276.062,71	3.147.740,82
Receita Tributária	644.320,00	922.186,93	-277.866,93	Corrente	13.557.773,20	12.362.839,65	1.194.933,55
Receita de Contribuições	200.000,00	207.793,65	-7.793,65	Capital	3.866.030,33	1.913.223,06	1.952.807,27
Receita Patrimonial	45.780,00	250.332,77	-204.552,77	CRÉDITO ESPECIAL	6.945.571,12	37.647,10	6.907.924,02
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Corrente	50.000,00	37.647,10	12.352,90
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital	6.895.571,12	0,00	6.895.571,12
Receita de Serviços	101.440,00	126.257,50	-24.817,50	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	13.848.900,00	14.311.426,38	-462.526,38	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	45.160,00	87.037,93	-41.877,93	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.255.600,00	-2.176.213,31	-79.386,69				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	2.088.893,18	-2.088.893,18
Receitas de Capital	0,00	2.269.979,59	-2.269.979,59				
Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	22.604,30	-22.604,30				
Transferências de Capital	0,00	2.247.375,29	-2.247.375,29				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	2.088.893,18	-2.088.893,18				
SOMA	12.630.000,00	18.087.694,62	-5.457.694,62	SOMA	24.369.374,65	16.402.602,99	7.966.771,66

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

DÉFICIT	11.739.374,65		11.739.374,65	SUPERÁVIT		1.685.091,63	-1.685.091,63
TOTAL	24.369.374,65	18.087.694,62	6.281.680,03	TOTAL	24.369.374,65	18.087.694,62	6.281.680,03

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 15/00153807
INTERESSADO: Reginaldo Alberto Lisot
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Erval Velho

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 140 à 142.

Florianópolis, 27 de maio de 2015.

Tayse Gomes

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		5.540.614,30	FINANCEIRO		1.564.785,20
DISPONÍVEL		5.540.614,30	DEPÓSITOS		32.608,94
Caixa		0,00	Consignações		0,00
Bancos Conta Movimento		4.839.697,56	Depósitos de Diversas Origens		32.608,94
Bancos Conta Vinculada		684.748,18	RESTOS A PAGAR		1.532.176,26
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		16.168,56	Obrigações a Pagar		1.532.176,26
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		9.405.184,40	PERMANENTE		568.352,41
CRÉDITOS		142.274,20	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,00
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		142.274,20	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		208.233,43	DÉBITOS CONSOLIDADOS		568.352,41
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		37.058,63	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		24.456,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		543.896,41
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		171.174,80	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		9.260,15	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		9.260,13	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,02	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		9.045.416,62	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		9.045.416,62			
Bens Imóveis		4.595.347,88			
Bens Móveis		4.450.068,74			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		14.945.798,70	PASSIVO REAL		2.133.137,61
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		12.812.661,09
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		12.812.661,09
COMPENSADO		5.540.614,30	COMPENSADO		5.540.614,30
TOTAL		20.486.413,00	TOTAL		20.486.413,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 15/00153807
INTERESSADO: Reginaldo Alberto Lisot
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Erval Velho

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 143 à 144.

Florianópolis, 27 de maio de 2015.

Tayse Gomes

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18.259.028,44	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16.464.881,42
Receitas Correntes	13.728.821,85	Despesas Correntes	12.400.486,75
Receita Tributária	922.186,93	Pessoal e Encargos Sociais	6.435.975,68
Receita de Contribuições	207.793,65	Juros e Encargos da Dívida	112,32
Receita Patrimonial	250.332,77	Outras Despesas Correntes	5.964.398,75
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.913.223,06
Receita de Serviços	126.257,50	Investimentos	1.817.734,79
Transferências Correntes	14.311.426,38	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	87.037,93	Amortização da Dívida	95.488,27
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.176.213,31	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.088.893,18
Receitas de Capital	2.269.979,59	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	62.278,43
Operações de Crédito	0,00	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	62.278,43
Alienações de Bens	0,00	Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	22.604,30	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	2.247.375,29	Bens Móveis	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	62.278,43
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	22.604,30
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	39.674,13
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	2.088.893,18	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	171.333,82	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	67.089,99	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	67.089,99	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	0,00	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	67.089,99	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Incorporação de Créditos	0,00	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	104.243,83		
Operações de Créditos - Em Contatos	0,00		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	104.243,83		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.380.433,78	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.477.737,78
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	12.272.557,81	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	13.457.412,09
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	107.875,97	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	20.325,69
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	30.480,57		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
Incorporação de Bens Móveis	0,00	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	0,00	Baixa de Bens Móveis	0,00
Aquisição	0,00	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	0,00	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	30.480,57	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	0,00
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	30.480,57	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	30.480,57	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	30.000,00	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	0,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00
Ajustes de Créditos	30.000,00	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	30.000,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	30.000,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	47.395,40	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	0,00
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	0,00
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	20.325,69
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercicios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total da Variações Ativas	30.639.462,22	Total das Variações Passivas	29.942.619,20
RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado		RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado	696.843,02

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		30.639.462,22	TOTAL GERAL		30.639.462,22



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 15/00153807
INTERESSADO: Reginaldo Alberto Lisot
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Erval Velho

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 145 à 150.

Florianópolis, 27 de maio de 2015.

Tayse Gomes

Município de ERVAL VELHO

Competência: 2014

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS				
Consignações	24.999,65	1.136.578,05	1.161.577,70	0,00
Depósitos de Diversas Origens	21.896,09	94.063,07	83.350,22	32.608,94
SUBTOTAL	46.895,74	1.230.641,12	1.244.927,92	32.608,94
RESTOS A PAGAR				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	0,00	-9.681,17	0,00	-9.681,17
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	60.587,13	0,00	60.587,13	0,00
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	508.704,63	1.532.176,26	508.704,63	1.532.176,26
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	569.291,76	1.522.495,09	569.291,76	1.522.495,09
DÉBITO EM TESOURARIA				
	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	49.570,00	49.570,00	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	616.187,50	2.802.706,21	1.863.789,68	1.555.104,03

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 15/00153807
INTERESSADO: Reginaldo Alberto Lisot
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Erval Velho

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 151 à 152.

Florianópolis, 27 de maio de 2015.

Tayse Gomes



Página inicial > Receitas

Glossário A- A+ AC

Receitas

Fazer nova consulta

Última atualização: 11/11/2014 00:32:12

Receitas referentes a Novembro de 2014 Imprimir Exportar


Total de receitas da Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO **R\$ 12.013.292,30**

Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	14.114.570,00	395.942,38	13.862.421,81	98,21
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.255.600,00	-72.053,98	-1.849.129,51	81,98

terça-feira, 11 de novembro de 2014

novembro de 2014

D	S	T	Q	Q	S	S
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	1	2	3	4	5	6



16:08:31

Alterar configurações de data e hora...



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

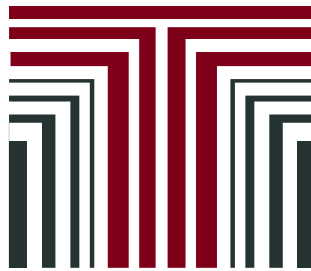
PROCESSO Nº: @PCP 15/00153807
INTERESSADO: Reginaldo Alberto Lisot
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Erval Velho

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 153 à 154.

Florianópolis, 27 de maio de 2015.

MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS SCHRAMM



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2014



Município de Erval Velho

Data de Fundação – 18/06/1963

População: 4.456 habitantes (IBGE - 2013)

PIB: 66,51 (em milhões)
(IBGE - 2012)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial	15
4.2. Análise do resultado financeiro	16
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	19
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	21
5.1. Saúde	22
5.2. Ensino	23
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	23
5.2.2. FUNDEB	25
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	28
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	28
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	29
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	30
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	31
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	32
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	33
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	37
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	38
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	39
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	39

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	41
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	41
8. RESTRIÇÕES APURADAS	46
CONCLUSÃO	48
ANEXO	50
APÊNDICE.....	51

PROCESSO	PCP 15/00153807
UNIDADE	Município de Erval Velho
RESPONSÁVEIS	Sr. Reginaldo Alberto Lisot – Prefeito Municipal no período de 01/01/2014 a 26/06/2014 Sr. Walter Kleber Kucher Júnior - Prefeito Municipal no período de 27/06/2014 a 31/12/2014
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2014
RELATÓRIO N°	1834/2015

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Erval Velho, relativas ao exercício de 2014.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2014 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Erval Velho, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 23/07/2015 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Os pioneiros que colonizaram Erval Velho eram gaúchos descendentes de italianos e chegaram à região por volta de 1870. Católicos fervorosos, batizaram o local de São Sebastião dos Ervais. Mais tarde, o nome passou a ser Arco Verde. Em 1881, quando passou a ser distrito de Campos Novos, recebeu o nome de Erval Velho. Foi elevado à categoria de município em junho de 1963. O monge João Maria passou por Erval Velho em peregrinação, deixando ali sua marca de cura e de fé.

O Município de Erval Velho tem uma população estimada em 4.456² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,72³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 66.511.299,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 15.237,41, considerando uma população estimada em 2012 de 4.365 habitantes.

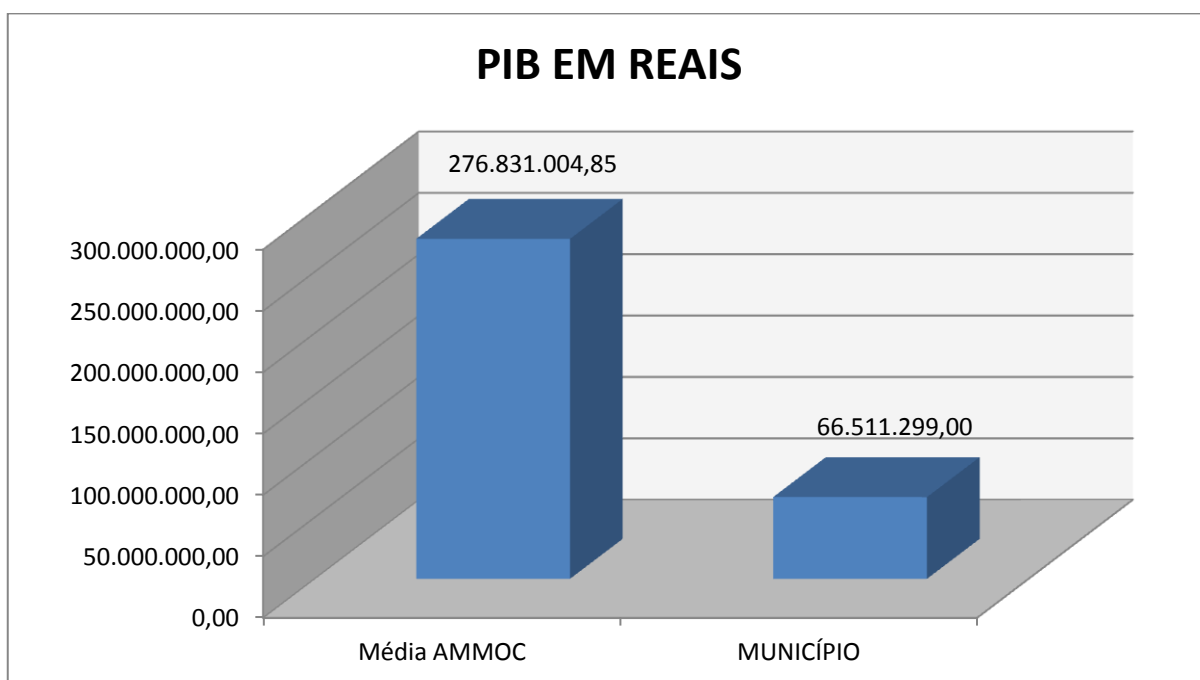
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB

¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2013

³ PNUD - 2010

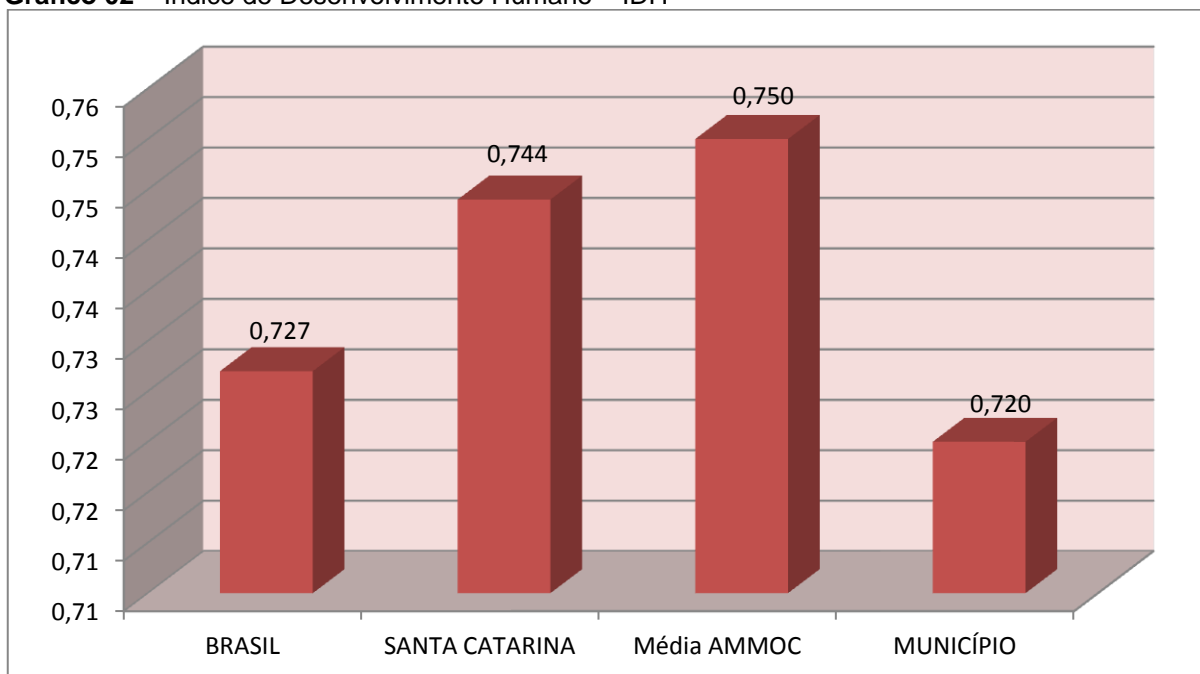
⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2012



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Erval Velho encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	12.630.000,00
PPA	1342/2013	16/07/2013		
LDO	1345/2013	16/07/2013	DESPESA FIXADA	12.630.000,00
LOA	1352/2013	16/07/2013		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.685.091,63**, correspondendo a **10,53%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 1.685.091,63, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 1.687.932,52 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 2.840,89.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2014

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	12.630.000,00	15.998.801,44	126,67
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	24.384.374,65	14.313.709,81	58,70
Superávit de Execução Orçamentária		1.685.091,63	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 47.395,40.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Erval Velho nos últimos 5 anos:

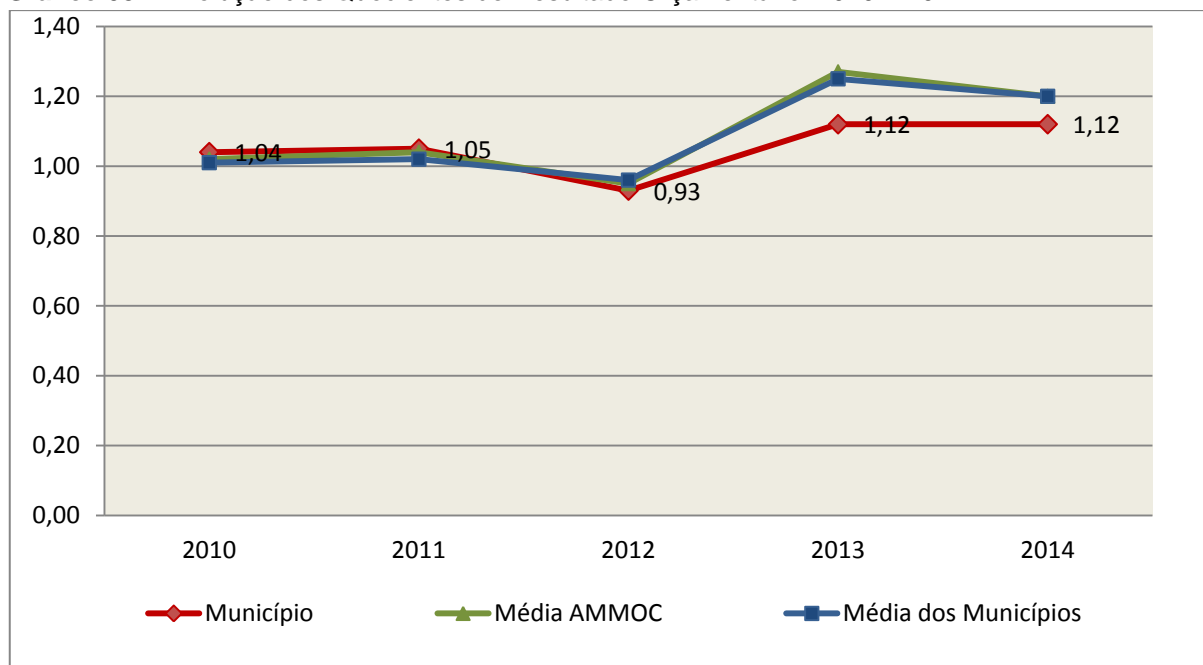
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2010-2014

ITENS / ANO		2010	2011	2012	2013	2014
1	Receita realizada	9.892.802,08	11.852.867,02	13.116.280,96	13.935.097,44	15.998.801,44
2	Despesa executada	9.547.908,67	11.325.507,37	14.053.040,15	12.459.299,41	14.313.709,81
QUOCIENTE		2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,04	1,05	0,93	1,12	1,12

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 15.998.801,44**, equivalendo a **126,67%** da receita orçada.

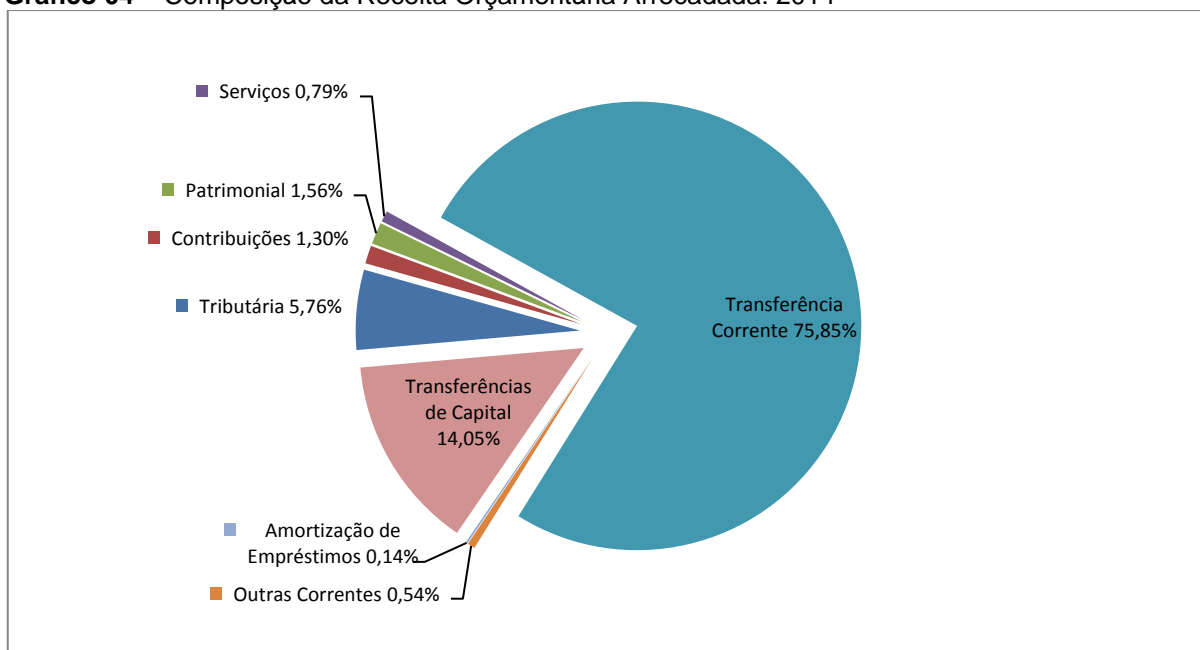
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2014

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	644.320,00	922.186,93	143,13
Receita de Contribuições	200.000,00	207.793,65	103,90
Receita Patrimonial	45.780,00	250.332,77	546,82
Receita de Serviços	101.440,00	126.257,50	124,47
Transferências Correntes	11.593.300,00	12.135.213,07	104,67
Outras Receitas Correntes	45.160,00	87.037,93	192,73
RECEITA CORRENTE	12.630.000,00	13.728.821,85	108,70
Amortização de Empréstimos	-	22.604,30	-
Transferências de Capital	-	2.247.375,29	-
RECEITA DE CAPITAL	0,00	2.269.979,59	
TOTAL DA RECEITA	12.630.000,00	15.998.801,44	126,67

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2014

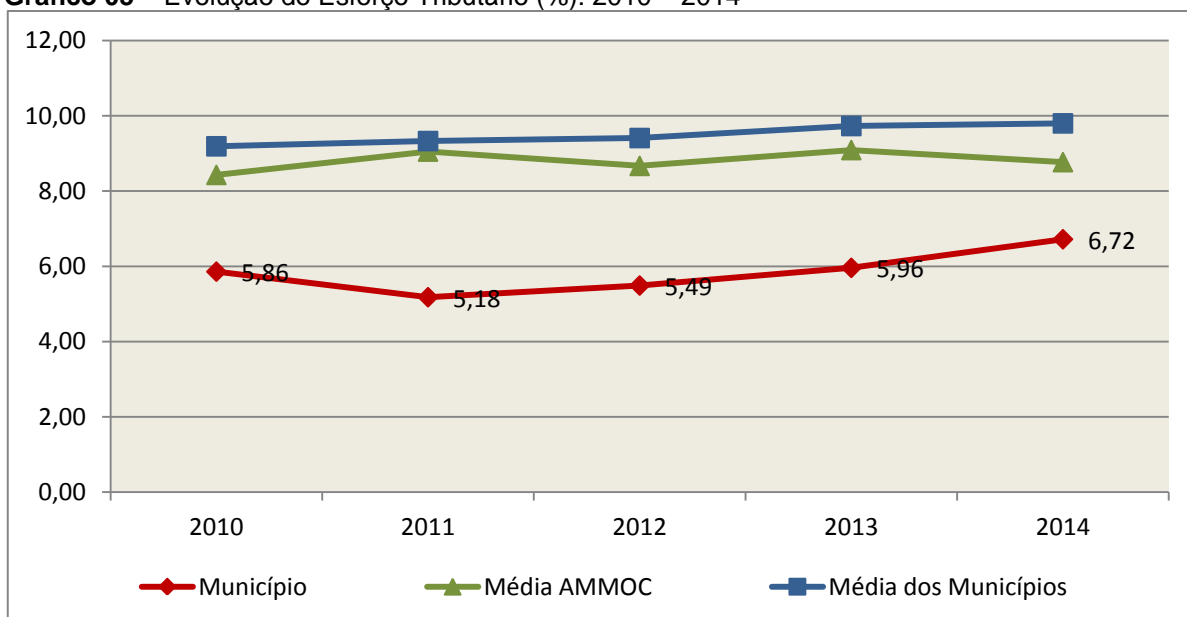


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **75,85%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2010 – 2014

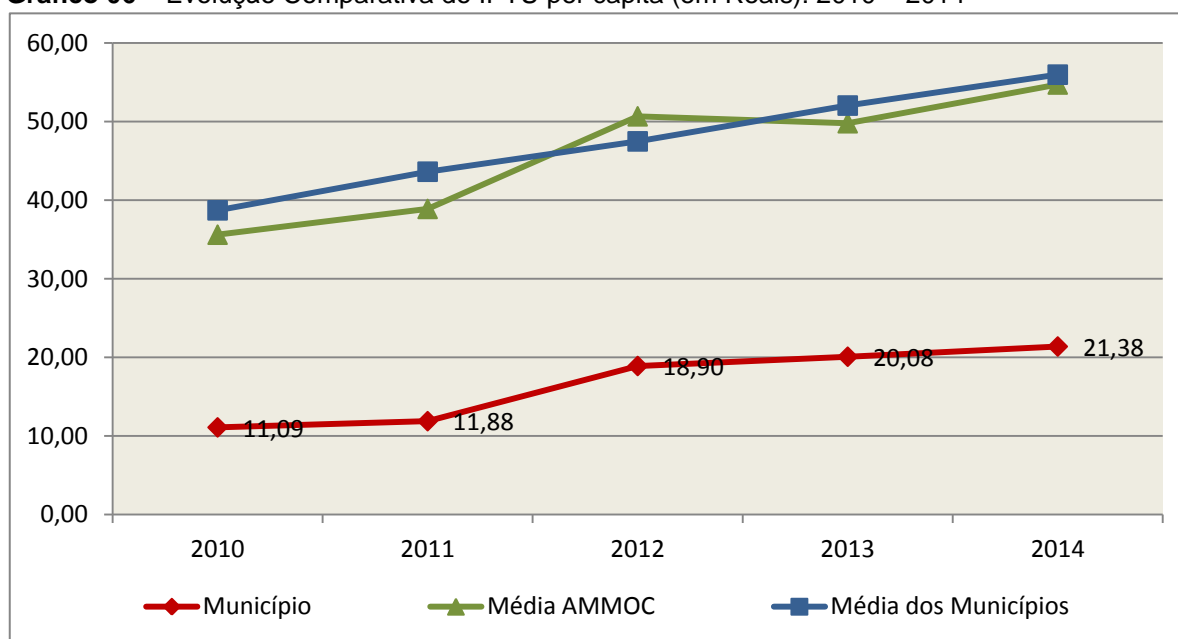


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

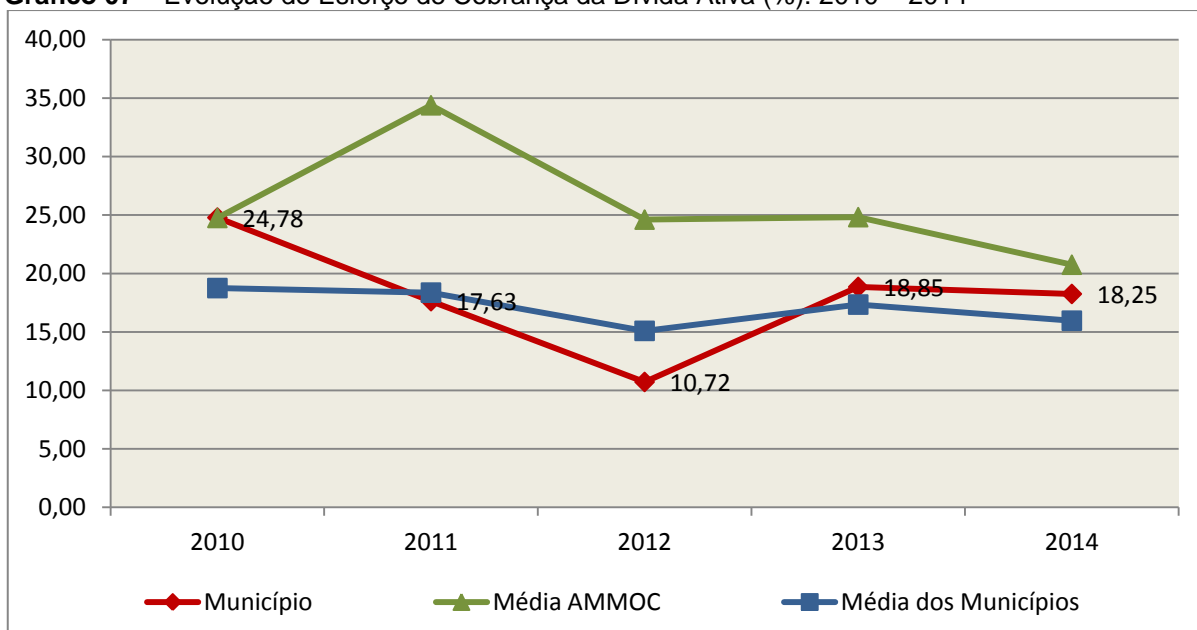
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2014

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
217.426,99	30.480,57	0,00	0,00	39.674,13	0,00	208.233,43

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados (145/149).

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	492.000,00	339.118,95	68,93
04-Administração	2.229.750,00	2.076.440,24	93,12
06-Segurança Pública	46.095,80	24.729,65	53,65
08-Assistência Social	783.260,00	625.844,28	79,90
10-Saúde	3.379.393,25	3.034.831,38	89,80
12-Educação	3.282.298,53	2.927.597,24	89,19
13-Cultura	175.400,00	111.067,64	63,32
15-Urbanismo	3.135.720,20	1.765.016,50	56,29
16-Habitação	377.200,00	350.095,40	92,81
17-Saneamento	6.803.092,57	-	-
18-Gestão Ambiental	10.000,00	-	-
20-Agricultura	846.700,00	732.263,25	86,48
22-Indústria	350.000,00	-	-
23-Comércio e Serviços	2.000,00	-	-
24-Comunicações	3.000,00	-	-
26-Transporte	1.843.964,30	1.763.043,89	95,61
27-Desporto e Lazer	439.500,00	404.952,55	92,14

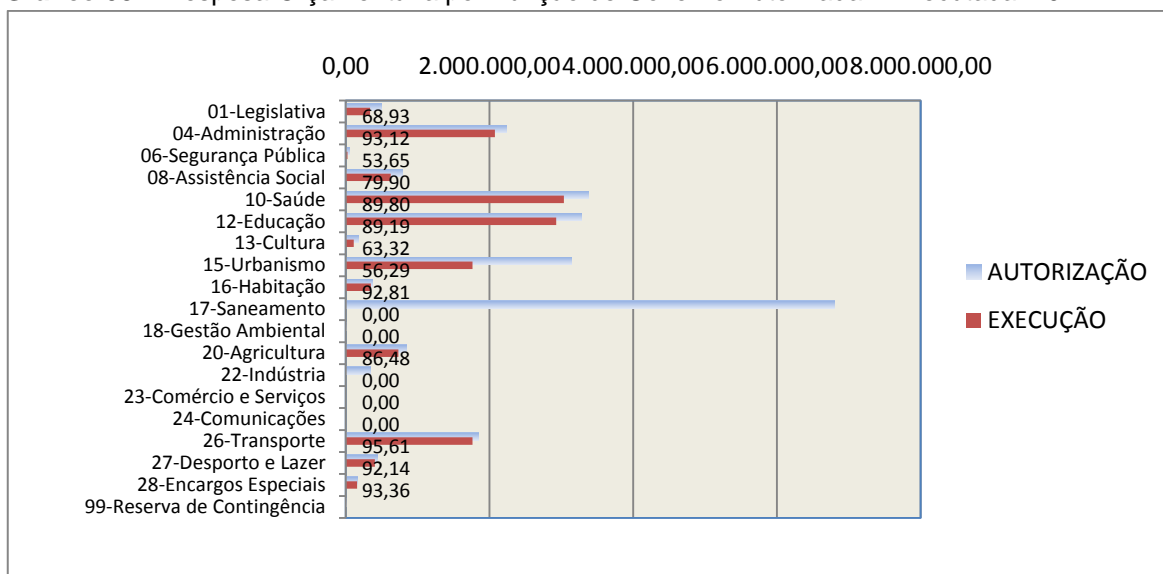
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
28-Encargos Especiais	170.000,00	158.708,84	93,36
99-Reserva de Contingência	15.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	24.384.374,65	14.313.709,81	58,70

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2014



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2010 – 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2010	2011	2012	2013	2014
01-Legislativa	247.652,02	247.648,33	277.623,06	312.595,24	339.118,95
04-Administração	1.254.052,22	1.397.002,23	1.521.869,32	1.676.653,54	2.076.440,24
06-Segurança Pública	31.984,21	55.035,36	31.201,07	118.512,21	24.729,65
08-Assistência Social	296.533,24	463.786,87	478.733,10	542.496,42	625.844,28
10-Saúde	2.324.377,72	2.174.887,04	2.553.663,43	2.829.000,98	3.034.831,38

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2010	2011	2012	2013	2014
12-Educação	2.264.600,57	2.595.073,69	2.996.884,63	2.909.697,56	2.927.597,24
13-Cultura	28.681,53	232.018,47	45.246,78	83.744,35	111.067,64
15-Urbanismo	429.171,34	1.010.268,69	2.327.863,99	1.174.843,75	1.765.016,50
16-Habitação	180,00	153,00	126,00	147,20	350.095,40
20-Agricultura	985.153,10	674.509,19	1.056.625,57	917.371,45	732.263,25
22-Indústria	22.452,53	293,10	-	9.229,34	-
23-Comércio e Serviços	384,00	30.117,32	-	624,22	-
26-Transporte	1.342.794,83	1.860.352,78	2.295.553,14	1.416.010,67	1.763.043,89
27-Desporto e Lazer	49.187,99	365.874,75	204.544,62	153.828,53	404.952,55
28-Encargos Especiais	270.703,37	218.486,55	263.105,44	314.543,95	158.708,84
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	9.547.908,67	11.325.507,37	14.053.040,15	12.459.299,41	14.313.709,81

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2014

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	95.249,69	0,80
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	346.775,19	2,92
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	198.771,76	1,67
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	90.498,99	0,76
Cota do ICMS	4.838.697,44	40,74
Cota-Parte do IPVA	381.946,84	3,22
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	75.204,21	0,63
Cota-Parte do FPM	5.806.768,29	48,89
Cota do ITR	8.733,05	0,07
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	20.501,40	0,17
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	7.721,04	0,07
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	5.378,11	0,05
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	11.876.246,01	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2014

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	15.905.035,16
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.176.213,31
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	6.341,33
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.722.480,52

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Erval Velho (em Reais): 2013 – 2014

ATIVO	2013	2014	PASSIVO	2013	2014
Financeiro	2.869.210,74	5.540.614,30	Financeiro	625.868,67	1.564.785,20
Disponível	2.869.210,74	5.540.614,30	Depósitos	46.895,74	32.608,94
Bancos Conta Movimento	1.909.355,00	4.839.697,56	Consignações	24.999,65	-
Bancos Conta Vinculada	726.247,28	684.748,18	Depósitos de Diversas Origens	21.896,09	32.608,94
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	233.608,46	16.168,56	Restos a Pagar	578.972,93	1.532.176,26
			Obrigações a Pagar	578.972,93	1.532.176,26
Permanente	10.524.746,55	9.405.184,40	Permanente	652.270,55	568.352,41
			Débitos Consolidados	652.270,55	568.352,41

ATIVO	2013	2014	PASSIVO	2013	2014
Créditos	142.274,20	142.274,20	Dívidas Renegociadas	118.467,89	24.456,00
Devedores - Entidades e Agentes	142.274,20	142.274,20	Obrigações a Pagar	533.802,66	543.896,41
Dívida Ativa	217.426,99	208.233,43	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	61.732,76	37.058,63	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	155.694,23	171.174,80			
Realizável a Longo Prazo	1.864,45	9.260,15			
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	1.864,43	9.260,13			
Investimentos do RPPS - LP	0,02	0,02			
Imobilizado	10.163.180,91	9.045.416,62			
Bens Móveis e Imóveis	10.163.180,91	9.045.416,62			
Bens Imóveis	4.568.747,88	4.595.347,88			
Bens Móveis	5.594.433,03	4.450.068,74			
ATIVO REAL	13.393.957,29	14.945.798,70	PASSIVO REAL	1.278.139,22	2.133.137,61
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	12.115.818,07	12.812.661,09
			Ativo Real Líquido	12.115.818,07	12.812.661,09
TOTAL	13.393.957,29	14.945.798,70	TOTAL	13.393.957,29	14.945.798,70

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: A divergência entre o saldo demonstrado no Anexo 17 e o saldo do Passivo Financeiro constante do Anexo 14 consta como restrição anotada no item 8.1.2 - Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 3.975.829,10** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,28** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 1.732.487,03** passando de um Superávit de **R\$ 2.243.342,07** para um Superávit de **R\$ 3.975.829,10**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 3.490.786,18**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2013 - 2014

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	2.869.210,74	5.540.614,30	2.671.403,56
Passivo Financeiro	625.868,67	1.564.785,20	938.916,53
Saldo Patrimonial Financeiro	2.243.342,07	3.975.829,10	1.732.487,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2014, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Erval Velho, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	2.366,13	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.001,78	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 0,00	33.704,12	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 33.704,12		
22 - Transferências de Convênios - Educação	2.855,21	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	129.278,42	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.378.549,59	Superávit
44 - Fundo Especial do Petróleo	42.113,06	Superávit
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	168,03	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	143.701,25	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	5.206,17	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	7.362,66	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	12.724,60	Superávit
58 - Salário Educação	181.081,74	Superávit
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	Superávit
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	11.999,91	Superávit
63 - Bolsa Família	2.060,24	Superávit
64 - Atenção Básica	222.640,64	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	48.164,23	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	20.731,10	Superávit
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	3.452,11	Superávit
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-350.000,00	Déficit
87- Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	56.211,67	Superávit
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	60.483,12	Superávit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	22.500,00	Superávit
93 - Outras Receitas Não-Primárias	31.688,76	Superávit

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-350.000,00	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	1.902.835,12	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	644,13	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	305,31	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.903.784,56	Superávit

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2010 – 2014

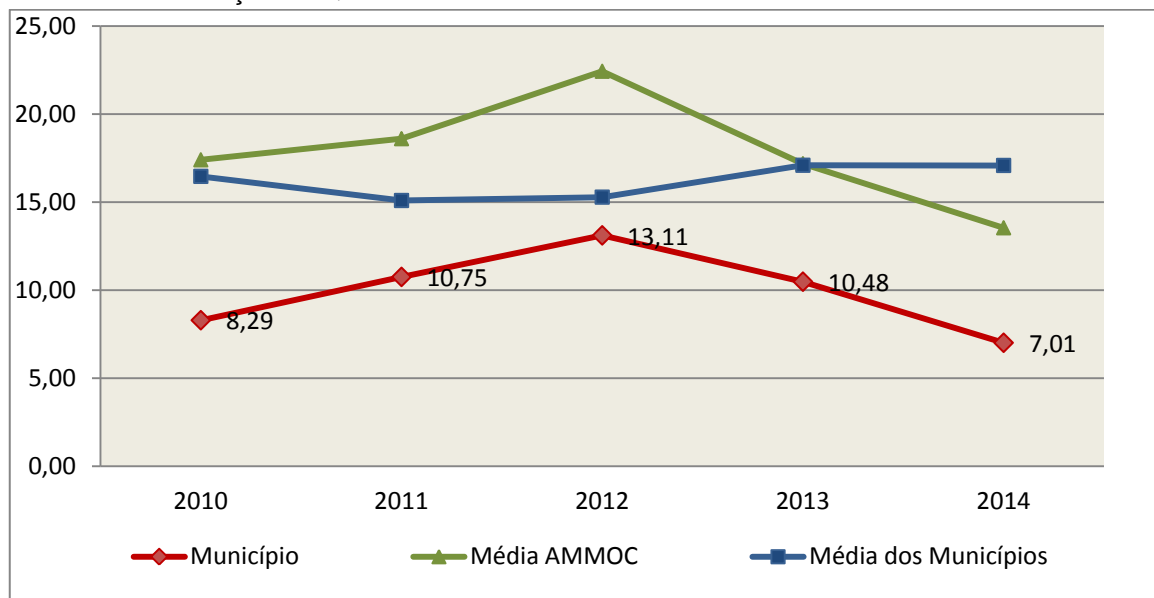
ITENS / ANO	2010	2011	2012	2013	2014
1 Despesa Executada	9.547.908,67	11.325.507,37	14.053.040,15	12.459.299,41	14.313.709,81
2 Restos a Pagar	695.511,89	443.802,11	58.080,07	578.972,93	1.532.176,26
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.831.945,45	2.142.775,42	833.745,98	2.869.210,74	5.540.614,30
4 Passivo Financeiro Ajustado	703.907,98	466.637,24	66.476,16	625.868,67	1.564.785,20
5 Ativo Real	8.609.525,76	9.922.078,15	10.723.906,44	13.393.957,29	14.945.798,70
6 Passivo Real	1.038.012,01	922.983,23	817.939,96	1.278.139,22	2.133.137,61
QUOCIENTES	2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Patrimonial (5÷6)	8,29	10,75	13,11	10,48	7,01
Situação Financeira (3÷4)	2,60	4,59	12,54	4,58	3,54
Restos a Pagar (2÷1)*100	7,28	3,92	0,41	4,65	10,70

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2010 – 2014



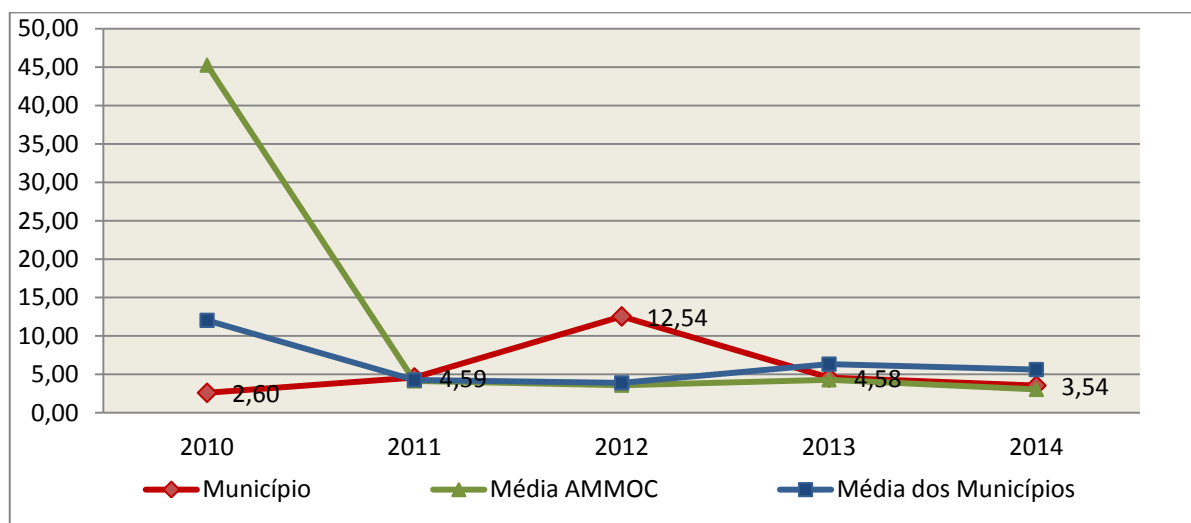
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2014 o Ativo Real apresenta-se **7,01** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

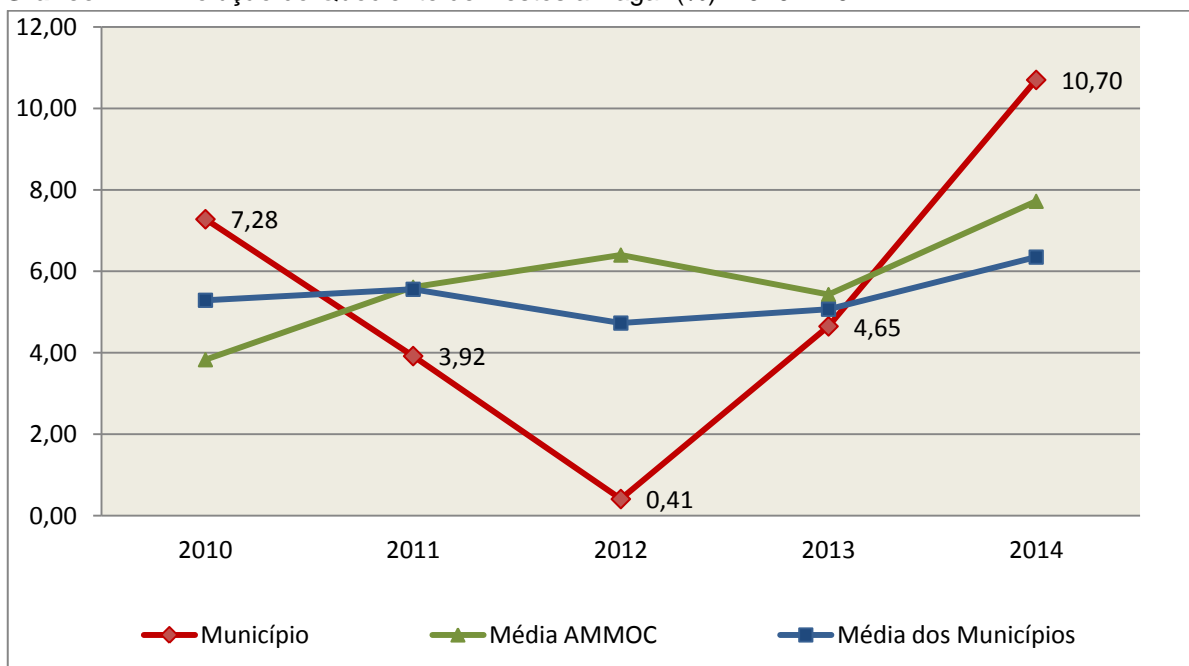
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2014 o Ativo Financeiro representa **3,54** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Erval Velho é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **10,70%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2014 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.145.735,25** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,07%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 364.298,35**, representando **3,07%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2014

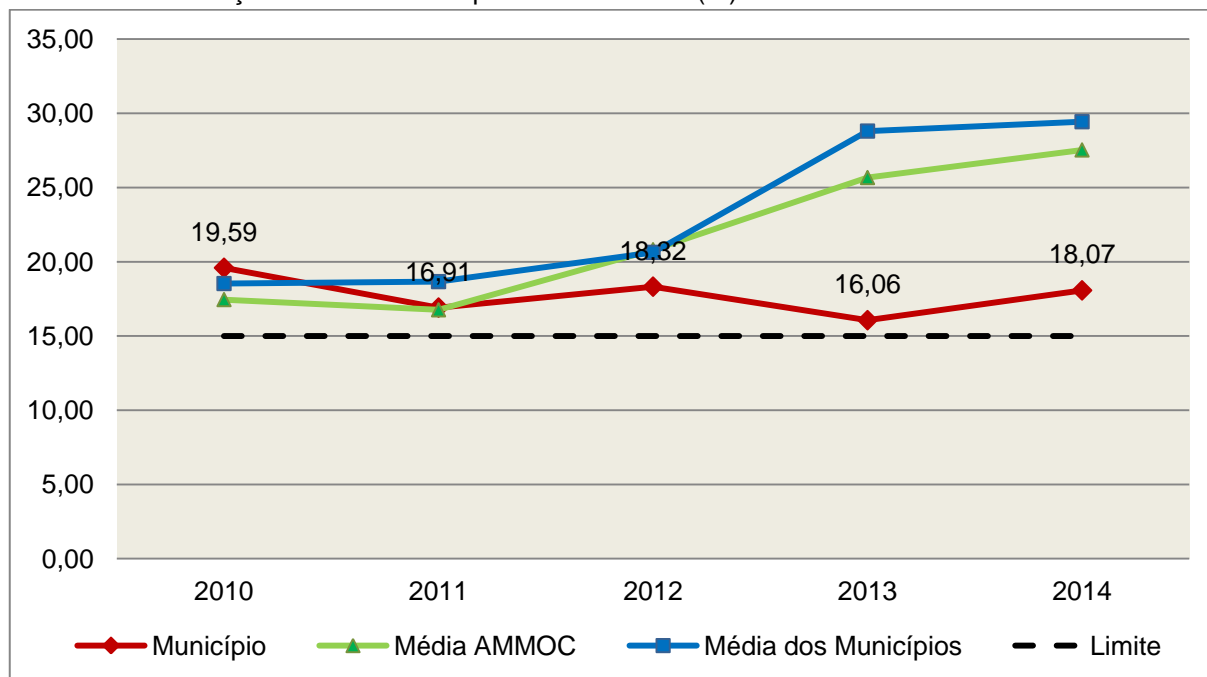
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	11.876.246,01	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.034.831,38	25,55
Atenção Básica	3.022.891,24	25,45
Vigilância Sanitária	11.940,14	0,10
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	889.096,13	7,49
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.145.735,25	18,07
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.781.436,90	15,00
Valor Acima do Limite	364.298,35	3,07

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Erval Velho em 2014 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2014) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.115.099,39** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,23%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 146.037,89**, representando **1,23%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2014

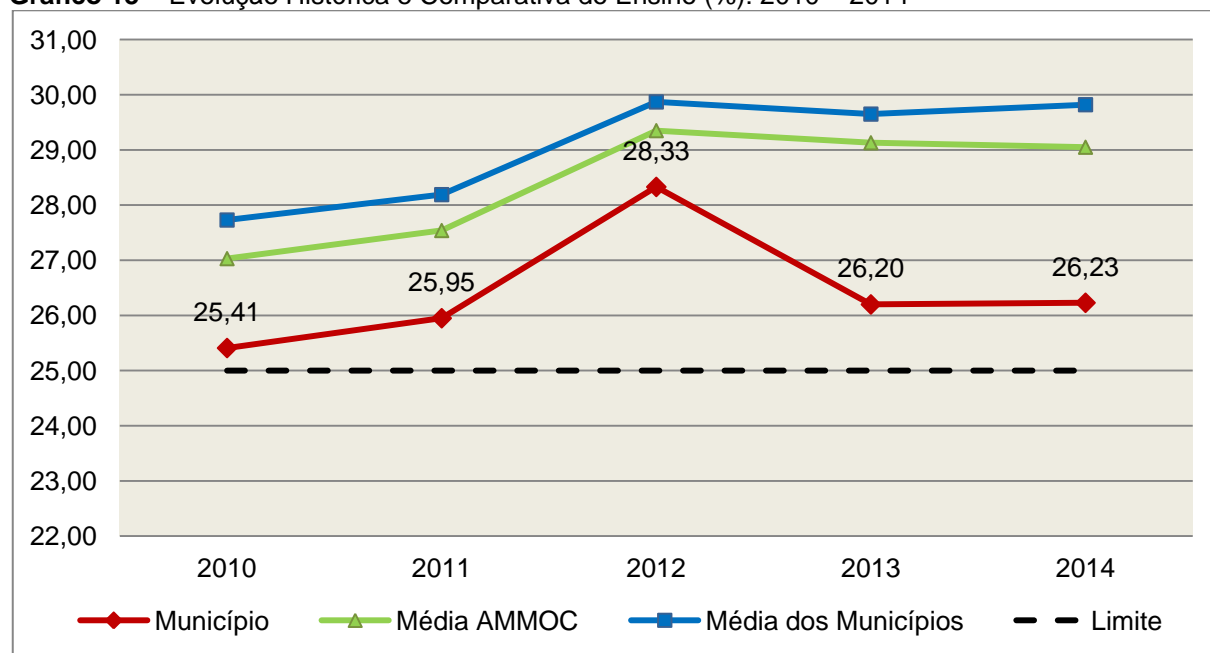
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	11.876.246,01	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	319.663,45	2,69
Educação Infantil	319.663,45	2,69
Valor Aplicado Ensino Fundamental	2.264.268,06	19,07
Ensino Fundamental	2.264.268,06	19,07
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	152.296,79	1,28
(+) Perda com FUNDEB	691.552,12	5,82
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	8.087,45	0,07
Total das Despesas para efeito de Cálculo	3.115.099,39	26,23
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.969.061,50	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	146.037,89	1,23

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Erval Velho em 2014 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.188.326,09**, equivalendo a **79,61%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

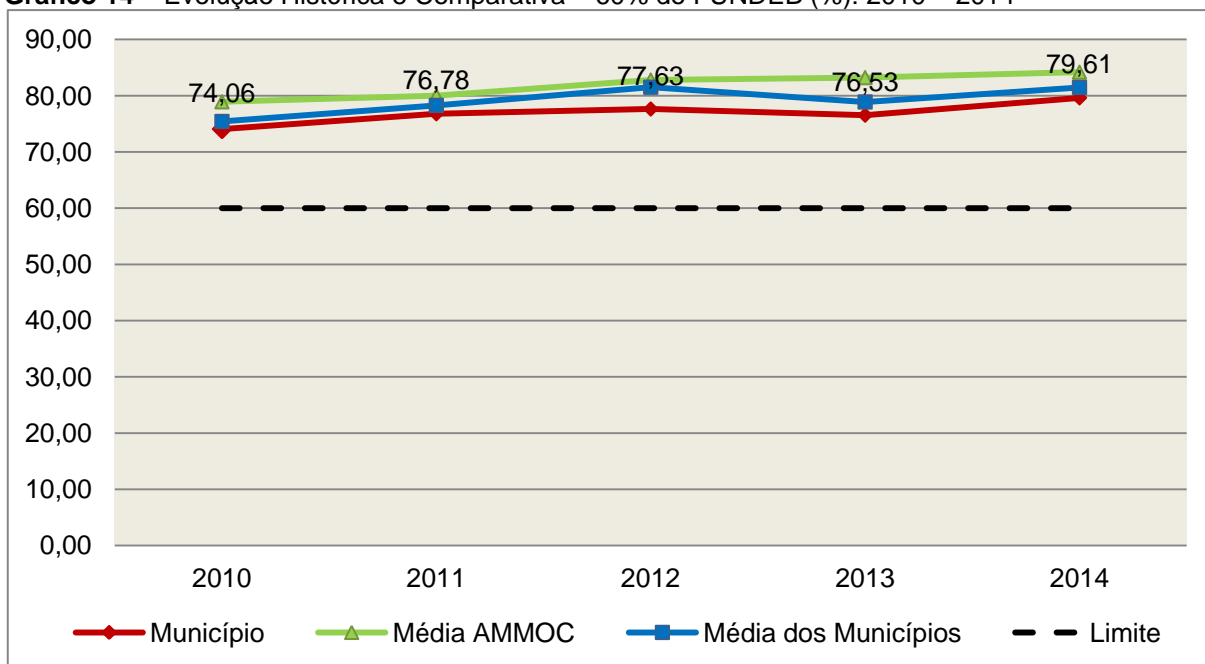
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.484.661,19
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	8.087,45
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.492.748,64
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	895.649,18
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.188.326,09
Valor Acima do Limite	292.676,91

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.459.044,52**, equivalendo a **97,74%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2014

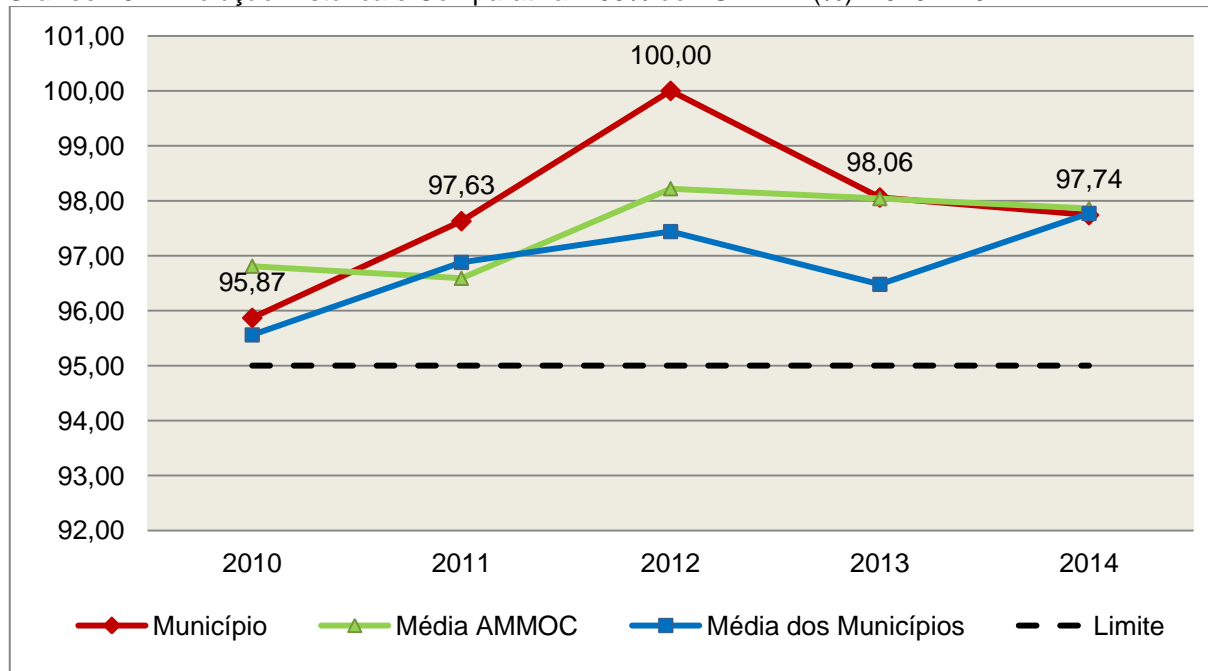
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.492.748,64
95% dos Recursos do FUNDEB	1.418.111,21
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.459.044,52
Valor Acima do Limite	40.933,31

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Erval Velho reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 25.561,94, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2014: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	33.704,12
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	33.704,12

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2014

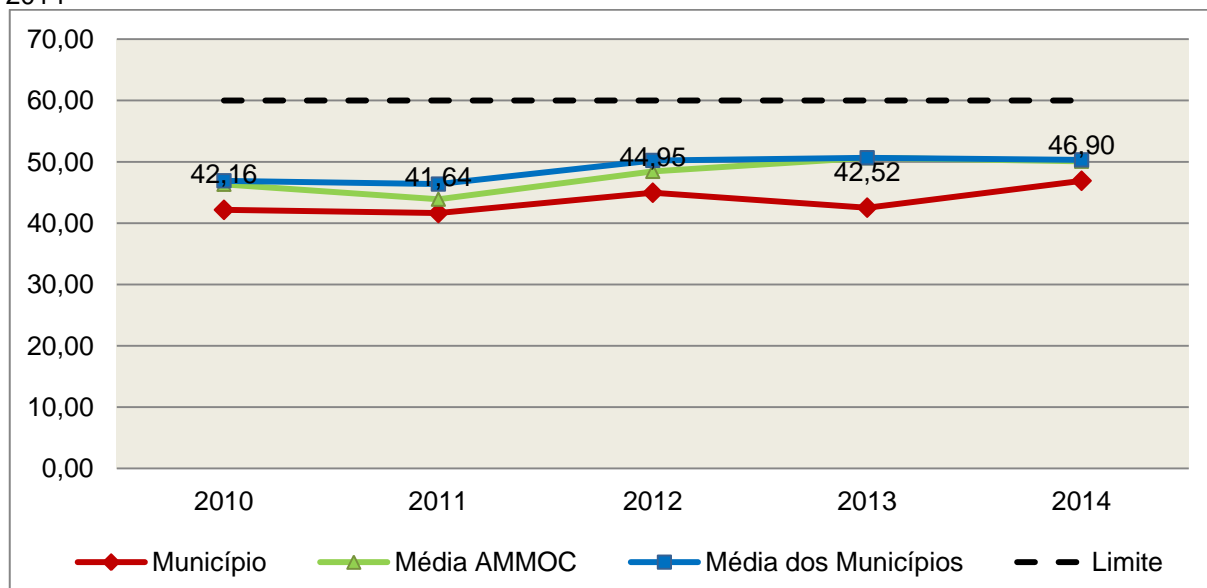
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.722.480,52	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.233.488,31	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.108.847,32	44,52
Pessoal e Encargos	6.108.847,32	44,52
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	327.128,36	2,38
Pessoal e Encargos	327.128,36	2,38
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	6.435.975,68	46,90
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.797.512,63	13,10

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **46,90%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Erval Velho, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2014

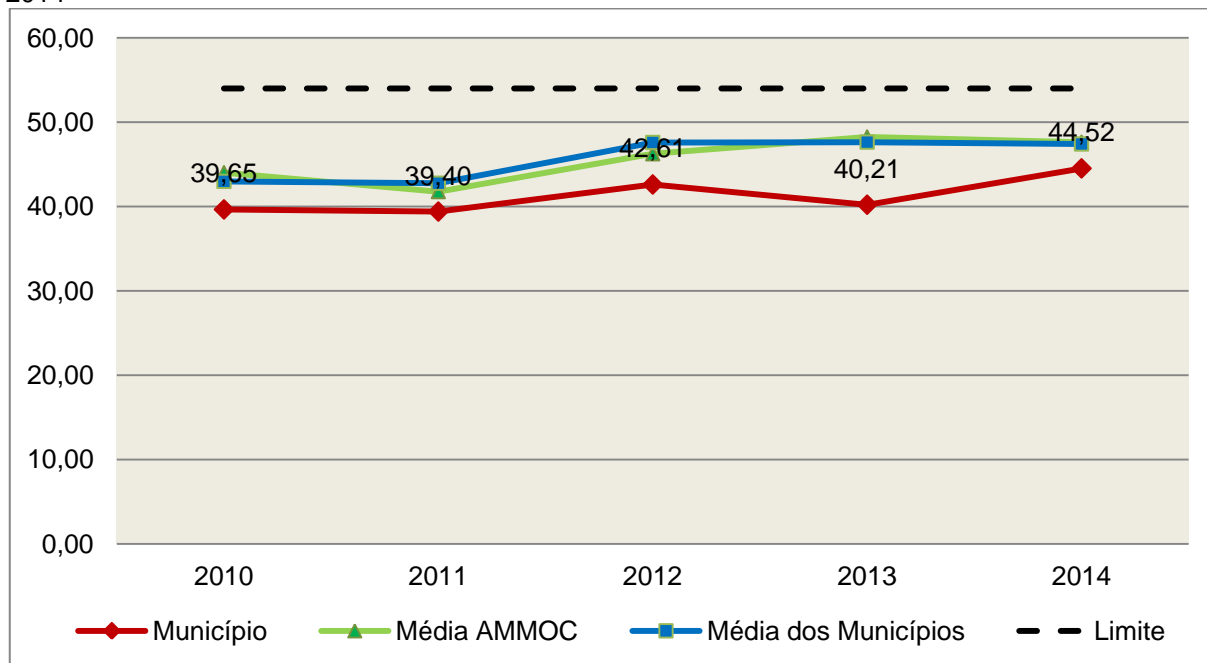
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.722.480,52	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.410.139,48	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.108.847,32	44,52
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.108.847,32	44,52
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.301.292,16	9,48

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **44,52%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2014

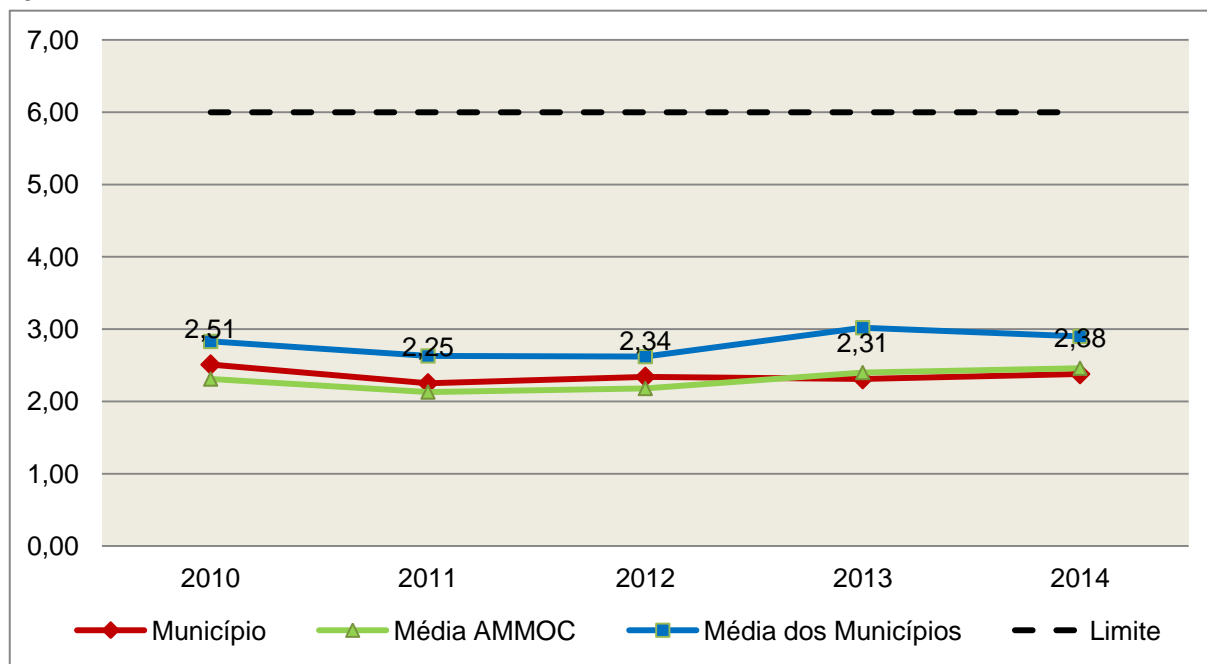
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.722.480,52	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	823.348,83	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	327.128,36	2,38
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	327.128,36	2,38
Valor Abaixo do Limite (6%)	496.220,47	3,62

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,38%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos

Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Erval Velho**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas (fl. 99).

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na

formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Erval Velho**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas (fl. 129).

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Erval Velho**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013. Registra-se que o Parecer encaminhado refere-se à aprovação das contas relativas à Assistência Social (fl. 133).

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Erval Velho, constata-se a existência da Unidade Orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que não registra a realização de despesas no exercício em exame.

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 100/128, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 111/120;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005 (fls. 124/125);

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005 (fls. 127/128);

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme fl. 121.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Erval Velho**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas (fl. 130).

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Erval Velho**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas (fl. 131).

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Erval Velho**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas (fl. 132).

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e

financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Erval Velho**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
--	----------------

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 11/11/2014 (fl. 153).

Obs. Vide restrição anotada no item 8.1.3 - Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Registro indevido nos Grupos Depósitos e Restos a Pagar do Passivo Financeiro nas Fontes de Recursos 71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde, 00 - Recursos Ordinários, 01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação e 02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, com saldo devedor de **R\$ 3.452,11, R\$ 9.037,04, R\$ 644,13 e R\$ 12,01**, respectivamente, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
- 8.1.2 Divergência, no valor de **R\$ 9.681,17**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 1.555.104,03) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 1.564.785,20), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a diferença se refere ao saldo inicial do Anexo 17 (Quadro 10, deste Relatório, e fls. 143 e 151).
- 8.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7 e fl. 153).

8.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

- 8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3).

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 1.685.091,63
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 3.975.829,10
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	18,07%
4.2) Ensino	25,00%	26,23%
4.3) FUNDEB	60,00%	79,61%
	95,00%	97,74%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	46,90%
b) Poder Executivo	54,00%	44,52%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,38%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2014 do Município de Erval Velho**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar**, apuradas, respectivamente, nos itens **8.1 e 8.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 10/08/2015.

MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS
SCHRAMM
Auditor Fiscal de Controle Externo

LUCIA HELENA GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 9

De Acordo

Em 10/08/2015.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	888.042,25
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.053,88
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	889.096,13

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	141.757,04
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	10.539,75
Total das deduções das despesas com Educação Básica	152.296,79

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	1.484.661,19
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	8.087,45
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	33.704,12
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2014	1.459.044,52

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2014	301	89.574,40	89.574,40	89.574,40
64 - Atenção Básica	2014	301	772.479,56	772.479,56	772.479,56
66 - Vigilância em Saúde	2014	304	11.940,14	11.940,14	11.940,14
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2014	301	14.048,15	14.048,15	14.048,15
TOTAL			888.042,25	888.042,25	888.042,25

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	228	01/04/2014	CLM LANCHONETE E PANIFICADORA LTDA ME	360,00	360,00	360,00	Valor que empenhamos por estimativa para a aquisição de generos alimenticios a serem utilizados em reuniões de mulheres gestantes deste municipio.
Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	242	01/04/2014	NEUZA T. S. PRATTO-ME	200,00	200,00	200,00	Valor que empenhamos por estimativa para a aquisição de laches a serem suados em reuniões com mulheres gestantes deste municipio a ocorrer no posto de saúde.
Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	271	02/05/2014	NEUZA T. S. PRATTO-ME	320,00	320,00	320,00	Valor que empenhamos por estimativa para a aquisição de laches a serem suados em reuniões com mulheres gestantes deste municipio a ocorrer no posto de saúde.
Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	407	01/07/2014	CLM LANCHONETE E PANIFICADORA LTDA ME	173,88	173,88	173,88	Valor que empenhamos por estimativa para a aquisição de generos alimenticios a serem utilizados em reuniões de mulheres gestantes deste municipio.
TOTAL						1.053,88	1.053,88	1.053,88	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2014	361	109.274,00	109.274,00	109.274,00
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2014	361	32.483,04	32.483,04	32.483,04

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
TOTAL			141.757,04	141.757,04	141.757,04

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Erval Velho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	535	01/04/2014	BOESING COM. ALIMENTOS TRANSP. LTDA.	1.899,75	1.899,75	1.899,75	VALOR QUE EMPENHAMOS POR ESTIMATIVA PARA A AQUISIÇÃO E GENEROS ALIMENTICIOS A SEREM USADOS NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BASICO DESTE MUNICIPIO.
Prefeitura Municipal de Erval Velho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1718	28/11/2014	AC VETTORI FRUTAS E VERDURAS LTDA	3.840,00	3.840,00	3.840,00	Valor que empenhamos para a aquisição de generos alieimnticios a serem entregues na sec.de educação deste município, tudo cfe licitação e contrato.
Prefeitura Municipal de Erval Velho	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1719	28/11/2014	AC VETTORI FRUTAS E VERDURAS LTDA	4.800,00	4.800,00	4.800,00	Valor que empenhamos para a aquisição de generos alieimnticios a serem entregues no ensino básico deste município, tudo cfe licitação e contrato.
TOTAL						10.539,75	10.539,75	10.539,75	

Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
RECURSOS VINCULADOS									
16	2.366,13	0,00	0,00	2.366,13	0,00	0,00	0,00	2.366,13	Superávit
17	3.001,78	0,00	0,00	3.001,78	0,00	0,00	0,00	3.001,78	Superávit
18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.704,12	Superávit
19	33.704,12	0,00	0,00	33.704,12	0,00	0,00	0,00		
22	2.855,21	0,00	0,00	2.855,21	0,00	0,00	0,00	2.855,21	Superávit
23	129.278,42	0,00	0,00	129.278,42	0,00	0,00	0,00	129.278,42	Superávit
24	2.078.230,76	0,00	0,00	2.078.230,76	0,00	9.681,17	690.000,00	1.378.549,59	Superávit
44	42.113,06	0,00	0,00	42.113,06	0,00	0,00	0,00	42.113,06	Superávit
50	168,03	0,00	0,00	168,03	0,00	0,00	0,00	168,03	Superávit
52	143.701,25	0,00	0,00	143.701,25	0,00	0,00	0,00	143.701,25	Superávit
54	5.206,17	0,00	0,00	5.206,17	0,00	0,00	0,00	5.206,17	Superávit
55	7.362,66	0,00	0,00	7.362,66	0,00	0,00	0,00	7.362,66	Superávit

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
56	12.724,60	0,00	0,00	12.724,60	0,00	0,00	0,00	12.724,60	Superávit
58	181.081,74	0,00	0,00	181.081,74	0,00	0,00	0,00	181.081,74	Superávit
59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
62	11.999,91	0,00	0,00	11.999,91	0,00	0,00	0,00	11.999,91	Superávit
63	2.060,24	0,00	0,00	2.060,24	0,00	0,00	0,00	2.060,24	Superávit
64	226.092,75	0,00	0,00	226.092,75	3.452,11	0,00	0,00	222.640,64	Superávit
66	48.164,23	0,00	0,00	48.164,23	0,00	0,00	0,00	48.164,23	Superávit
67	20.731,10	0,00	0,00	20.731,10	0,00	0,00	0,00	20.731,10	Superávit
71	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.452,11	0,00	0,00	3.452,11	Superávit
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	-350.000,00	Déficit
87	56.211,67	0,00	0,00	56.211,67	0,00	0,00	0,00	56.211,67	Superávit
88	60.483,12	0,00	0,00	60.483,12	0,00	0,00	0,00	60.483,12	Superávit
89	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	Superávit
93	64.297,70	0,00	0,00	64.297,70	32.608,94	0,00	0,00	31.688,76	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA								-350.000,00	
RECURSOS ORDINÁRIOS									
0	2.385.986,35	0,00	0,00	2.385.986,35	12,01	-9.037,04	492.176,26	1.902.835,12	
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-644,13	0,00	644,13	
2	293,30	0,00	0,00	293,30	-12,01	0,00	0,00	305,31	
T.	2.386.279,65	0,00	0,00	2.386.279,65	0,00	-9.681,17	492.176,26	1.903.784,56	Superávit

Obs: Composição das contas do Passivo Financeiro com saldo devedor, por Fonte de Recursos:

a) Depósitos:

FR	Conta	Nome Conta	órgão	Soma de debito	Soma de credito	Soma de Saldo
2	211110200	INSS	Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho	76.886,28	76.886,28	0,00
	211120000	= PENSÃO ALIMENTÍCIA	Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho	7.674,46	7.674,46	0,00
	211149900	= OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho	72.866,77	72.854,76	-12,01
	211199900	= OUTROS CONSIGNATÓRIOS	Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho	69.970,10	69.970,10	0,00
	2 Total			227.397,61	227.385,60	-12,01
71	211110200	INSS	Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho	1.204,29	509,49	-694,80

FR	Conta	Nome Conta	órgão	Soma de debito	Soma de credito	Soma de Saldo
	211199900	= OUTROS CONSIGNATARIOS	Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho	2.757,31	0,00	-2.757,31
	71 Total			3.961,60	509,49	-3.452,11
	Total geral			231.359,21	227.895,09	-3.464,12

b) Restos a Pagar Processados:

FR	Conta	Nome Conta	órgão	Soma de debito	Soma de credito	Soma de Saldo
0	212110100	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Erval Velho	2.776.817,57	2.767.780,53	-9.037,04
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Erval Velho	9.037,04	9.037,04	0,00
	212120100	DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Erval Velho	2.448.204,71	2.448.204,71	0,00
	212130100	INSS	Prefeitura Municipal de Erval Velho	644.258,44	644.258,44	0,00
	212150900	PIS/PASEP	Prefeitura Municipal de Erval Velho	243.360,22	243.360,22	0,00
	212190801	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Erval Velho	229.788,00	229.788,00	0,00
	212217002	CONSÓRCIOS A PAGAR	Prefeitura Municipal de Erval Velho	49.570,00	49.570,00	0,00
	0 Total			6.401.035,98	6.391.998,94	-9.037,04
1	212110100	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Erval Velho	712.169,16	711.525,03	-644,13
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Erval Velho	644,13	644,13	0,00
	212120100	DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Erval Velho	218.817,89	218.817,89	0,00
	212130100	INSS	Prefeitura Municipal de Erval Velho	40.093,94	40.093,94	0,00
	212150900	PIS/PASEP	Prefeitura Municipal de Erval Velho	4.102,61	4.102,61	0,00
	1 Total			975.827,73	975.183,60	-644,13
	Total geral			7.376.863,71	7.367.182,54	-9.681,17



ESTADO DE SANTA CATARINA
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO PROCURADOR ADERSON FLORES

PARECER n°: **MPTC/36325/2015**
PROCESSO n°: @PCP-15/00153807
ORIGEM : Prefeitura de Erval Velho
INTERESSADO: Eder Neres da Silva (037.842.869-17)
Reginaldo Alberto Lisot (892.822.059-91)
ASSUNTO : Prestação de Contas referente ao exercício de 2014

1 - RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura de Erval Velho, relativa ao exercício de 2014.

Audidores da Diretoria de Controle dos Municípios identificaram restrições de ordem legal e regulamentar (fls. 200/201).

2 - MÉRITO

Constato os seguintes dados relativos às contas apresentadas pelo Município:

- O resultado da execução orçamentária do exercício apresentou um superávit de R\$ 1.685.091,63 (fl. 161);

- O resultado financeiro do exercício apresentou um superávit de R\$ 3.975.829,10, atendendo ao princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, b, da Lei n° 4.320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 170);

- Foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo do produto de impostos exigido no art. 198 da Constituição c/c art. 77, III, do ADCT (fl. 176);

- Foram aplicados, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exige o art. 212 da Constituição (fl. 177);

- Foram aplicados, pelo menos, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do

magistério da educação básica, conforme exigem o art. 60, XII, do ADCT e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 179);

- Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 21 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 180);

- Foram realizadas despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB, mediante abertura de crédito adicional no 1º trimestre, em cumprimento do art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007 (fl. 181);

- Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 169 da Constituição e art. 19, III, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 182);

- Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 183);

- Foram respeitados os limites legais de gastos com pessoal do Poder Legislativo, estabelecidos no art. 20, III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 185);

- Embora as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial, em atendimento ao estabelecido nos arts. 101 a 105 da Lei nº 4.320/64 e no art. 53 da Lei Complementar nº 202/2000;

- Existência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em conformidade com o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 187);

- Existência do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o art. 1º da Lei nº 8.142/90, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 191);

- Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao disposto no art. 1º, § 2º, b, da Resolução nº TC-77/2013 (fl. 191);

- Existência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, contudo, não sendo utilizados recursos, em desacordo com o art. 88, IV, da Lei nº 8.069/90 (fl. 192);

- Houve a elaboração do Plano de Ação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, bem como do Plano de Aplicação dos recursos, atendendo o disposto no art. 260, § 2º, da Lei nº 8.069/90 c/c art. 1º da Resolução nº CONANDA-105/2005 (fl. 193);

- Remuneração dos conselheiros tutelares com recursos do Fundo de Assistência Social, em conformidade com o art. 16 da Resolução nº CONANDA-137/2010 (fl. 193);

- Existência do Conselho Municipal de Assistência Social, em conformidade com o art. 16, IV, da Lei nº 8.742/93, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 193);

- Existência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, conforme estabelecido no art. 18 da Lei nº 11.947/2009, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 195);

- Existência do Conselho Municipal do Idoso, em conformidade com o art. 6º da Lei nº 8.842/94, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 195);

- Foram divulgadas, por meios eletrônicos, informações referentes à execução orçamentária e financeira do Município, conforme disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, e no Decreto nº 7.185/2010, com exceção da seguinte informação (fls. 198/199): - lançamento de receitas (art. 48-

A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto nº 7.185/2010).

Questão que merece destaque diz respeito à ausência de divulgação de uma das informações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000 e/ou Decreto nº 7.185/2010.

Isso porque a seguinte restrição consta com previsão no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-6/2008 entre aquelas que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000. (Inciso incluído pela Decisão Normativa N. TC-011/2013 - DOTC-e de 24.07.2013)

Dos dados exigidos pela Lei de Transparência, e/ou decreto regulamentador, um deles não foi cumprido, motivo pelo qual o caso é para recomendação ao gestor.

Merece destaque, ainda, a existência apenas formal do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, questão que deve ser objeto de alerta ao prefeito.

Analisando os dados em cotejo com o disposto na Decisão Normativa nº TC-6/2008, tenho que as impropriedades apontadas nas fls. 200/201 não são consideradas graves a ensejar a rejeição das contas, e que o Balanço Geral do Município apresenta de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público.

Assim, as contas merecem parecer prévio pela aprovação.

3 - CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar nº 202/2000, manifesta-se pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara Municipal a

APROVAÇÃO das CONTAS da Prefeitura de ERVAL VELHO, relativas
ao exercício de 2014.

Florianópolis, 3 de novembro de 2015.

ADERSON FLORES

Procurador

.

Processo n.º: @PCP-15/00153807
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Erval Velho
Responsável: Reginaldo Alberto Lisot
Interessado: Eder Neres da Silva
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2014

I - Relatório

Os presentes autos tratam do exame da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Erval Velho, correspondente ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Sr. Reginal Alberto Lisot, prefeito municipal. A documentação foi encaminhada por meio eletrônico a este Tribunal de Contas no prazo estabelecido, sendo autuado o Processo n. PCP 15/00153807.

I.1- Análise Técnica

O exame das contas foi realizado pela Diretoria de Controle dos Municípios (DMU), por meio do Relatório n. 1834/2015, elaborado pela Auditora Fiscal de Controle Externo Magaly Silveira dos Santos, e abrangeu os seguintes aspectos da gestão municipal: i) gestão orçamentária; ii) gestão patrimonial e financeira; iii) cumprimento de limites; iv) Conselhos Municipais; e v) aspectos relacionados à transparência da gestão fiscal.

No referido exame, acompanhado da documentação instrutória, não foram verificadas ocorrências que ensejassem a abertura de vistas ao gestor. Contudo, foram apontadas as seguintes restrições:

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Registro indevido nos Grupos Depósitos e Restos a Pagar do Passivo Financeiro nas Fontes de Recursos 71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde, 00 - Recursos Ordinários, 01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação e 02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, com saldo devedor de **R\$ 3.452,11, R\$ 9.037,04, R\$ 644,13 e R\$ 12,01**, respectivamente, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
- 8.1.2 Divergência, no valor de **R\$ 9.681,17**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 1.555.104,03) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 1.564.785,20), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a diferença se refere ao saldo inicial do Anexo 17 (Quadro 10, deste Relatório, e fls. 143 e 151).
- 8.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7 e fl. 153).
- 8.2 **RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR**
- 8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3).

A DMU sugeriu, também, que fosse efetuada recomendação à Câmara de Vereadores, com anotação e verificação de acatamento pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório de análise das contas de 2014.

I.2 – Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do Parecer n. MPTC/36325/2015, do Procurador Aderson Flores, analisou os dados contidos na presente Prestação de Contas, manifestando-se pela emissão de Parecer Prévio com recomendação à Câmara Municipal pela *Aprovação* das contas da Prefeitura Municipal de Erval Velho, relativas ao exercício de 2014.

É o relatório.

II- Fundamentação

No exercício do Controle Externo da gestão pública, a emissão pelo Tribunal de Contas do Parecer Prévio acerca das contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal constitui etapa fundamental no julgamento de que tratam as Constituições Federal e Estadual. Ressalta-se que este parecer, de caráter opinativo, não vincula o Poder Legislativo que, por quórum qualificado de dois terços dos seus membros, pode adotar posicionamento diverso do exarado pelo Tribunal.

Entretanto, é com base no parecer emitido pelo Tribunal de Contas que as Câmaras Municipais encontram subsídios e parâmetros para realizarem o julgamento das contas anuais. Esse parecer tem origem em análise técnica e especializada nas áreas orçamentária, patrimonial e financeira, contribuindo de forma decisiva para a concretização do exercício do controle externo e para a avaliação da gestão pública municipal.

Atentando para os números mais importantes que se extraem do relatório técnico, registro alguns dados relevantes acerca da gestão municipal que necessariamente devem pautar o exame das contas anuais.

II.1- Análise da Gestão Municipal

a) Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

O Município cujas contas são analisadas pautou sua gestão no sentido de manter o equilíbrio das contas públicas, uma vez que apresentou no exercício de 2014 superávit orçamentário e financeiro. Ressalta-se, ainda, que o Balanço consignou uma variação patrimonial positiva.

b) Limites Constitucionais e Legais

O limite constitucional relativo à aplicação de no mínimo 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de **Saúde** foi atendido pelo Município, sendo verificada a aplicação de **18,07%**.

Da mesma forma, foi atendido pelo Município o limite relativo à aplicação mínima de 25% das receitas provenientes de impostos, compreendidas as decorrentes de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do **Ensino** (art. 212 da Constituição Federal), sendo verificada a aplicação de **26,23%**.

Em relação à aplicação dos recursos oriundos do **FUNDEB**, verificou-se a aplicação de **79,61%** em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, tendo o Município atendido ao estabelecido no artigo 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), e no artigo 22 da Lei n. 11.494/2007.

O percentual de aplicação em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica foi de **97,74%**, tendo o Município atendido, portanto, ao estabelecido no artigo 21 da Lei n. 11.494/2007.

Quanto à utilização no 1º trimestre dos recursos remanescentes do exercício anterior, mediante a abertura de crédito adicional, observo que o Município **atendeu** ao que estabelece o artigo 21, § 2º, da Lei n. 11.494/2007.

Na verificação dos limites dos **gastos com pessoal**, a Receita Corrente Líquida (RCL) do Município foi de R\$ 13.722.480,52, sendo que o percentual dos gastos com pessoal em relação à RCL foi de **46,90%**, correspondendo a **44,52%** no Poder Executivo e **2,38%** no Poder Legislativo, os quais demonstram que houve o cumprimento do parâmetro estabelecido pela LRF.

II.2- Conselhos Municipais

Por força do artigo 20, § 2º, da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, os pareceres dos conselhos municipais, que possuem a sua criação obrigatória definida em lei específica, devem ser encaminhados junto à prestação de contas anual.

Desta forma, a DMU verificou a documentação remetida destacando que:

a) Os pareceres do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb; e do Conselho Municipal de Saúde foram emitidos indicando a aprovação das respectivas contas.

b) No que se refere ao Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente e ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), foi observado que o parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente não foi encaminhado.

Em relação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) a DMU evidenciou que:

No caso do Município de Erval Velho, constata-se a existência da Unidade Orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que não registra a realização de despesas no exercício em exame.

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 100/128, verifica-se que:

- 1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 111/120;
- 2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005 (fls. 124/125);
- 3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005 (fls. 127/128);
- 4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme fl. 121.

Cabe ressaltar que este Tribunal está atuando em regime de cooperação com o Ministério Público Estadual¹, no que tange aos aspectos relacionados ao Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente e ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), de modo que ao término da apreciação das contas dos Prefeitos será elaborado e encaminhado um relatório circunstanciado das situações constatadas nos Municípios, oportunidade em que aquele órgão

¹Termo de Cooperação n. 49/2010 firmado entre o TCE e o Ministério Público de Santa Catarina.

ministerial poderá tomar ciência dos fatos e adotar as providências que entender cabíveis.

c) Os Pareceres do Conselho Municipal de Assistência Social, do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e do Conselho Municipal do Idoso não foram encaminhados apontando a aprovação das respectivas contas.

II.3- Transparência – Lei Complementar n. 131/2009 e Decreto Federal n.

7.185/2010

A DMU analisou os aspectos relativos à transparência da gestão fiscal no que tange aos dispositivos da Lei Complementar n. 131/2009 e do Decreto Federal n. 7.185/2010.

Salienta-se que a verificação da divulgação das informações pode revelar o atendimento pleno, quando disponibilizadas pormenorizadamente a execução orçamentária e financeira, com os requisitos mínimos necessários para a qualidade da informação; ou o atendimento parcial, quando somente parte das informações são disponibilizadas.

Em consulta aos meios eletrônicos, a DMU constatou que o Município ora analisado **atende parcialmente** às disposições legais, deixando de disponibilizar as informações relativas ao lançamento da receita (art. 48-a, II da LRF), razão pela qual se recomenda a adequação da divulgação das informações obrigatórias, em atendimento à LC n. 101/2000, à LC n. 131/2009 e ao Decreto Federal n. 7.185/2010.

II.4- Outros Achados

As restrições apontadas nos itens 8.1.1 e 8.1.2 do relatório técnico referem-se a desconformidades de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial. Em que pese tais restrições no balanço apresentado pelo Município, no caso sob exame não foram apresentados, num primeiro momento, valores significativos, capazes de comprometer a estrutura financeira e orçamentária, não prejudicando, portanto, a consistência do balanço geral anual apresentado, conforme observado no Relatório DMU - Quadro 21 – Síntese do Exercício de 2014.

Desta forma, sugere-se recomendação à Unidade para que atente para as normas de escrituração contábil vigentes, com vistas a evitar a ocorrência de erros e divergências contábeis.

Destaco, por fim, que o balanço geral do Município representa adequadamente a posição orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro, bem como atende aos princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Municipal, de modo que restam presentes os requisitos que permitem a expedição de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

Ressalto, ainda, que a apreciação mediante Parecer Prévio por este Tribunal não envolve exame de responsabilidade do Prefeito quanto aos atos de gestão, os quais estão sujeitos à análise em processos específicos.

III - Proposta de Parecer Prévio

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de

contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2014;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPJTC n. 36325/2015;

3.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Erval Velho a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2014 do Prefeito daquele Município à época.

3.2. Recomenda ao Município de Erval Velho que atente para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes nos itens 8.1 e 8.2 (subitens) do Relatório, quais sejam:

3.2.1. Registro indevido nos Grupos Depósitos e Restos a Pagar do Passivo Financeiro nas Fontes de Recursos 71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde, 00 - Recursos Ordinários, 01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação e 02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, com saldo devedor de R\$ 3.452,11, R\$ 9.037,04, R\$ 644,13 e R\$ 12,01, respectivamente, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64

(Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

3.2.2. Divergência, no valor de R\$ 9.681,17, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 1.555.104,03) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 1.564.785,20), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a diferença se refere ao saldo inicial do Anexo 17 (Quadro 10, do Relatório, e fls. 143 e 151).

3.2.3. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7 e fl. 153).

3.2.4. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3).

3.3. Recomenda ao Município de Erval Velho que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3.4. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório DMU n. 1834/2015 que o fundamentam, à Prefeitura e à Câmara Municipal de Erval Velho.

Florianópolis, em 16 de novembro de 2015.

Sabrina Nunes Iocken

Relatora

1. **Processo n.:** PCP-15/00153807
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014
3. **Responsável:** Reginaldo Alberto Lisot
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Erval Velho
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0179/2015

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2014;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 36325/2015;

6.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Erval Velho a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2014 do Prefeito daquele Município à época.

6.2. Recomenda ao Município de Erval Velho que atente para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes nos itens 8.1 e 8.2 (subitens) do Relatório DMU, quais sejam:

6.2.1. Registro indevido nos Grupos Depósitos e Restos a Pagar do Passivo Financeiro nas Fontes de Recursos 71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde, 00 - Recursos Ordinários, 01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação e 02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, com saldo devedor de R\$ 3.452,11, R\$ 9.037,04, R\$ 644,13 e R\$ 12,01, respectivamente, em afronta ao previsto no art. 85 c/c o art. 105 da Lei n. 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

6.2.2. Divergência, no valor de R\$ 9.681,17, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 1.555.104,03) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei n. 4.320/64 (R\$ 1.564.785,20), caracterizando afronta aos arts. 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a diferença se refere ao saldo inicial do Anexo 17 (Quadro 10, do Relatório DMU, e fls. 143 e 151).

6.2.3. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n. 131/2009 c/c o art. 7º, II, do Decreto Federal n. 7.185/2010 (Capítulo 7 e fl. 153).

6.2.4. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.3 do Relatório DMU).

6.3. Recomenda ao Município de Erval Velho que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

6.4. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Erval Velho.

6.6. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 1834/2015** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Erval Velho.

7. Ata n.: 81/2015

8. Data da Sessão: 07/12/2015 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1 Conselheiros presentes: Luiz Roberto Herbst (Presidente), Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Julio Garcia, Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000) e Sabrina Nunes Iocken (Relatora - art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:

Aderson Flores

LUIZ ROBERTO HERBST
Presidente

SABRINA NUNES IOCKEN
Relatora (art. 86, *caput*, da LC n.
202/2000)

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Of. TCE/SEG Nº 1178/2016

Florianópolis, 16/02/2016

Senhora Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 07/12/2015, quando da apreciação do Processo nº @PCP-15/00153807, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Erval Velho, exarou o Parecer Prévio nº 179, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exma. Sra. Of. TCE/SEG Nº 1178/2016 @PCP-15/00153807
Eliane Piccoli Ferreira Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Erval Velho
Rua Col. Honorato Vieira, 1111, Centro
89.613-000 - ERVAL VELHO - SC



Of. TCE/SEG Nº 1176/2016

Florianópolis, 16/02/2016

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 07/12/2015, quando da apreciação do Processo nº @PCP-15/00153807, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Erval Velho, exarou o Parecer Prévio nº 179, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 1176/2016 @PCP-15/00153807
Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal de Erval Velho
Rua Nereu Ramos, 204, Centro
89.613-000 - ERVAL VELHO - SC